ANNO L. NUMERO 89 — TERÇA FEIRA 21 DE ABRIL DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —Sirva-se V. Exc. de nomear uma commissão para, na forma das disposições em vigor, examinar no hospital militar, para onde vão ser remettidos pelo director do arsenal de guerra, tres volumes vindos da côrte no vapor *Bahia*, com destino ao mesmo hospital.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Aureliano Augusto de Souza Cesar, visto ser incapaz do serviço por soffrer de asthma, segundo consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de 15 do corrente, sob n. 51.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Deferindo o requerimento do gerente da companhia de vapores de reboque, autoriso V. S. a mandar fazer nas officinas desse arsenal, mediante a devida indemnisação por parte da mesma companhia e sem prejuizo das obras nacionaes, os reparos precisos no casco e machinismo do vapor *Moleque*.

— Ao directo do arsenal de guerra. — Tendo nesta data autorisado o Exm. brigadeiro commandante das armas a nomear uma commissão para, na forma das ordens em vigor, examinar no hospital militar, para onde deverão ser remettidos, os tres volumes vindos da côrte no vapor *Bahia*, com destino ao referido hospital; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 12 do corrente, sob n. 562.

— Ao engenheiro das obras militares.—Mande Vmc. proceder á desobstrucção e melhoramentos do cano de esgoto do arsenal de guerra, pela quantia de 240$160, constante do orçamento annexo ao seu officio de 15 do corrente, sob n. 58.

— Ao mesmo.—De conformidade com as ordens em vigor e com o que solicita o Exm. brigadeiro commandante das armas em officio de 15 do corrente, sob n. 56, mande Vmc. proceder á caiadura e pintura do quartel do deposito dos recrutas, visto carecer desse asseio, que se lhe não proporcionou em tempo opportuno, segundo declara o mesmo Exm. brigadeiro.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. proceder pela quantia de 30$800, segundo o orçamento annexo ao seu officio de 12 do corrente, sob n. 54, á substituição da terça que se partio da coberta do alojamento da 1ª e 2ª companhias do 9º batalhão de infanteria, no quartel do Hospicio.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Mande V. S. pagar a José Maria Ferreira da Cunha, a quantia constante do pret junto em duplicata, tirando os vencimentos de 8 praças de guarda nacional destacadas na villa de Bom Jardim, relativo ao mez de dezembro ultimo; como solicita o respectivo commandante superior em officio de 9 do corrente.

— Ao mesmo. — A' vista do parecer dessa thesouraria em officio de 16 do corrente, sob. n. 485 serie F, quanto ao requerimento de D. Maria Salomé de Moura Mattos, pedindo licença para transferir á Severiano de Siqueira Cavalcante o dominio util do terreno de marinha, n. 85 G, sito entre a rua da União e a da Saudade da freguezia da Boa-Vista desta cidade, concedi nesta data a licença requerida, devendo a supplicante pagar os direitos nacionaes.

— Ao mesmo. —Mande V. S. pagar a José Carlos de Sá a importancia do pret e folha do destacamento da villa de Aguas Bellas, relativo ao mez de dezembro ultimo; como solicita o respectivo commandante superior em officio de 2 do corrente, sob n. 2.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o engenheiro das obras militares a mandar fazer pela quantia de 240$160, segundo o orçamento por elle organisado, a desobstrucção e melhoramento do cano de esgoto do arsenal de guerra; assim o communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Tendo autorisado o director das obras militares a despender a quantia de 30$800 com a substituição de uma terça partida da coberta do alojamento da 1ª e 2ª companhias do 9º batalhão de infanteria, no quartel do Hospicio; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Communico a Vmc. que Manoel Gregorio Vieira Lima e Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, professores, este da villa do Triumpho, e aquelle da povoação de Mandaçaia no Brejo da Madre de Deus, foram multados em 30$000 cada um, em consequencia de haverem abandonado suas respectivas cadeiras sem licença; cumprindo que Vmc. mande descontar as referidas multas dos vencimentos desses professores, aos quaes não se fará pagamento sem que primeiramente provem ter voltado ao exercicio do magisterio.

— Ao mesmo.—Tendo em consideração o parecer dessa thesouraria, exarado em officio de 5 do corrente, sob n. 6, a respeito do requerimento da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Livramento da cidade da Victoria, autoriso Vmc. a expedir ordem á collectoria daquella cidade no sentido de ser pela mesma irmandade prestada a fiança nos termos da lei do orçamento vigente, n. 1,115, art. 34, para poder receber o producto das loterias já extrahidas a beneficio da respectiva igreja.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao Dr. Joaquim Ferreira Chaves a quantia de 496$320, constante da relação e conta juntas, despendida durante o segundo semestre do anno proximo passado com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo da Madre de Deus; como solicita o Dr. chefe de policia em officio de 15 do corrente, sob n. 75.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a directoria da sociedade beneficente dos caixeiros despachantes, resolve, de conformidade com o § 1º do art. 27 do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, approvar os estatutos da mesma sociedade e conceder lhe permissão para poder funccionar nesta cidade.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Gonçalves Ferreira, chefe da 3ª secção da secretaria da presidencia, resolve conceder-lhe trinta dias de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ephigenia Maria de Almeida Gomes, professora publica da cadeira de primeiras lettras da povoação de Sanharó, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica, de 10 do corrente sob n. 13, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officio:

— Ao Exm. presidente da provincia de Goyaz.— Accuso recebido o officio de V. Exc. de 4 de dezembro proximo findo, sob n. 117, ao qual vieram annexas duas collecções das leis dessa provincia, promulgadas no anno passado.

5ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Desejando o Exm. Sr. ministro dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, conforme communicou-me em aviso de 26 de dezembro ultimo, colher com a maior brevidade possivel as informações constantes do exemplar incluso, afim de servirem de base ao relatorio que o mesmo Exm. Sr. tem de apresentar ao corpo legislativo em maio proximo vindouro; queira Vmc. prestar com toda a urgencia os esclarecimentos alli exigidos, e que forem relativos ao serviço a seu cargo. — *Mutatis mutandis* á associação commercial beneficente, presidentes de associações, engenheiros fiscaes das estradas de ferro, directores de companhias de seguros, instituto de agricultura, companhia pernambucana, companhia brasileira de navegação a vapor, engenheiros das obras geraes e militares, administrador dos correios, ao presidente da sociedade de artistas mechanicos e liberaes, encarregado do telegrapho, companhias, de illuminação a gaz, Santa Theresa, Beberibe e Recife Drainage, director da colonia Isabel e ás camaras municipaes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

—Ao Exm. brigadeiro commandante das armas— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 15 do corrente sob n. 56, que nesta data se providenciou no sentido de ser caiado e pintado a quartel do deposito de recrutas.

2.ª secção

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S que deu-se ordem á thesouraria provincial para pagar ao Dr. Joaquim Ferreira Chaves a quantia de que trata o officio de V. S., de 15 do corrente, sob n. 75.

— Ao commandante superior de Limoeiro. - De ordem de S Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que mandou se pagar pela thesouraria de fazenda a importancia dos prets do destacamento de Bom Jardim, como V. S solicita em officio de 2 do corrente.

— Ao commandante superior do Bom Conselho. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V S. que expedio se ordem á thesouraria de fazenda para pagar a importancia dos prets do destacamento de Aguas-Bellas, como V. S. solicitou em officio de 2 do corrente, sob n. 20.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1874.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o major honorario do exercito e ajudante de ordens do detalhe do commando das armas, José Bonifacio dos Santos Mergulhão, resolve prorogar por 2 mezes, afim de tratar de sua saude, a licença que ultimamente lhe foi concedida.

Officio:

— Ao conselho de compras de marinha. — Ficam approvados os fornecimentos que em sessão de 20 de dezembro ultimo, promoveu o conselho de compras de marinha, de varios objectos para provimento do respectivo almoxarifado, segundo consta do seu officio de 29 do citado mez.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o cidadão Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque Junior para o cargo de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr chefe de policia em officio n. 81 de 16 do corrente, resolve exonerar do cargo de subdelegado do districto de Timbaúba, do termo de Itambé, o cidadão Manoel da Cunha Cavalcante.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 81 de 16 do corrente, resolve nomear o tenente João Pires Ferreira, subdelegado do districto de Timbaúba

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Sirva-se V. S. de informar-me o que consta nessa repartição contra o recruta Silvestre Ignacio de Mendonça.

— Ao mesmo. — Em resposta ao officio de Vmc. datado de 13 do corrente sob n. 64, tenho a dizer-lhe que approvo o acordo tomado pelo delegado do termo de Ingazeira, de alugar a casa do Dr. Vicente Jansen de Castro e Albuquerque, para servir de cadeia daquelle termo, mediante a quantia de 6$000 mensaes.

Quanto ao pagamento solicitado no mesmo officio só poderá ser ordenado depois que se descriminarem as despezas geraes das provinciaes, visto correr elle pelos cofres geraes e provinciaes.

— Ao juiz de direito do Rio Formoso. — Por portaria de hoje foi nomeado o cidadão Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque Junior, 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem; o que communico a V. S. para os devidos fins, devendo elle prestar juramento e tirar titulo no prazo da lei.

— Ao commandante do corpo de policia. — Mande Vmc. apresentar ao presidente do tribunal do jury, em quanto durar a sessão que está funccionando, a guarda que é costume ir para o dito tribunal.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º escripturario do consulado provincial, Abdias Bibiano da Cunha Salles, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com os vencimentos na forma da lei. para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia resolve nomear o 1º escripturario da thesouraria de fazenda, Januario Constancio Monteiro de Andrade para o lugar de membro da commissão de contas da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, vago pelo fallecimento do 1º escripturario, José Francisco de Salles Baviera.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Communico a essa thesouraria, para os fins convenientes, que nesta data deferi o requerimento de Americo Nunes Correia, no qual pede permissão para vender a parte que possue no sobrado n. 64 á rua do Marquez de Olinda, edificado em terreno nacional

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar, si não houver inconveniente, a quem se mostrar autorisado, a importancia dos prets e relação em duplicata do destacamento de Ingazeira, a contar do 1º a 25 de novembro do anno findo; como solicita o respectivo commandante superior interino em 1 de dezembro do mesmo anno.

— Ao mesmo.—Mande V. S. fornecer ao capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional dos municipios de Santo Antão e Escada os objectos constantes da nota junta por copia, a respeito dos quaes informou V. S. em officio n. 505, de 17 do corrente.

— Ao mesmo. Mande V. S. fornecer com urgencia ao capitão quartel-mestre do commando superior do Recife os livros e objectos constantes da nota junto por copia, a respeito dos quaes informou V. S. em officio n. 504, de 17 do corrente.

— Ao mesmo. —Em resposta ao officio de V. S., de 17 do corrente, sob n. 498, serie F, nomeio o 1º escripturario dessa thesouraria, Januario Constancio Monteiro de Andrade, para exercer o lugar de membro da commissão de contas da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, vago pelo fallecimento do 1º escripturario, José Francisco de Saller Baviera.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao sargento Firmino Francisco de Barros a importancia dos prets e folhas juntas em duplicata do destacamento da cidade da Escada, relativa ao mez de dezembro do anno findo; como solicita o respectivo commandante superior em officio de 2 do corrente.

— Ao mesmo. —Mande V. S. pagar a quantia de 167$028, constante do pret junto em duplicata, em que importaram o soldo, etapa e fardamento dos guardas nacionaes, que estão a serviço da guarda da cadeia do Bonito, relativo ao mez de dezembro ultimo, como solicita o respectivo commandante superior em officio de 5 do corrente.

— Ao mesmo. —Mande V. S pagar a Ricardo Caduff a quantia de 36$248, constante da conta junta em duplicata, despendida desde o dia 23 de agosto a 22 de novembro do anno ultimo com o fornecimento de luz e agua no quartel do destacamento do termo de Cimbres; como solicita o Dr. chefe de policia em officio de 15 do corrente, sob n. 77.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins que a 1 do corrente assumio o bacharel Austerliano Correia de Crasto, o exercicio interino do lugar de juiz de direito da comarca de Serinhaem.

— Ao mesmo —Tendo nesta, de acordo com a sua informação de 17 do corrente, sob n. 495, serie F, approvado os fornecimentos que em sessão de 14 de dezembro ultimo promoveu o conselho de compras de marinha, de varios objectos para provimento do respectivo almoxarifado; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins que a 7 do corrente entrou no exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Bom Conselho o bacharel Fiel Vieira de Torres Grangeiro.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar, si não houver inconveniente, a quem se mostrar competentemente autorisado, a importancia dos prets juntos, das praças destacadas em Villa Bella; como solicita o respectivo commandante superior em 16 de dezembro do anno findo.

— Ao inspector da thesouraria provincial.— Mande Vmc. pagar a quem se mostrar autorisado a importancia dos prets juntos em duplicata, relativos aos vencimentos das praças destacadas na villa de Serinhaem, a contar do 1º ao ultimo de dezembro do anno findo; como solicita o respectivo commandante superior em officio de 3 do corrente, sob n. 7.

— Ao mesmo. —Mande Vmc. pagar ao sargento Firmino Venancio de Araujo a quantia de 36$800, constante da conta junta em duplicata, despendida com agua e luz no quartel de Pão d'Alho, a contar do 1º de julho a 31 de dezembro do anno findo; como solicita o commandante superior em officio de 2 do corrente.

— Ao mesmo. —Communico a essa thesouraria, para os fins convenientes, que nesta data esta presidencia approvou o acto do delegado de Ingazeira alugando a casa do Dr. Vicente Jansen de Castro Albuquerque para servir de cadeia naquelle termo, pela quantia de 6$000 mensaes; como solicita o Dr. chefe de policia em officio de 17 do corrente, sob n. 64.

4.ª secção.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Autoriso-o a entregar a educanda do collegio das orphãs de nome Francisca Maria de Mello á Clara Maria da Conceição e Silva, obrigando se a referida Clara as condições de que trata Vmc. em seu officio de 16 do corrente, sob n. 712.

— Ao mesmo.—Autoriso o entregar á Maria Rita do Rego Leite, segundo requereu ella, suas duas filhas de nomes Maria e Isabel, educandas do collegio das orphãs, uma vez que nenhum inconveniente ha nessa entrega, como diz Vmc. em officio de 16 do corrente, sob n. 713.

— Aos Srs. membros da commissão encarregada de soccorrer os indigentes atacados da variola na freguezia de Timbaúba.—Remetto a V. Ss. quatro collecções de medicamentos homœpathicos apropriados ao tratamento da variola, afim de terem ahi a devida applicação.

Portaria:

— A' camara municipal da villa de Pão d'Alho —A camara municipal da villa de Pão d'Alho informe com urgencia, tendo em vista a lei provincial n. 1070, de 13 de junho de 1872, em que freguesia está encravado o engenho—Caraúba,—pertencente a João Marques Bacalhau.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por despacho desta data, concedido 15 dias de prazo para provar isenção legal ao recruta Ignacio Romão Farias; assim o declaro a V. Exc., de ordem do mesmo Exm. Sr.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que expediram-se ordens á thesouraria de fazenda para pagar a Ricardo Caduff; a quantia de 36$248 como solicita em officio de 15 do corrente, sob n. 77.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. o titulo junto de nomeação de subdelegado do districto de Timbaúba, do termo de Itambé, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 81, de 16 do corrente.

— Ao commandante superior do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que nesta data se deu ordem á thesouraria de fazenda para entregar ao capitão secretario desse commando os livros e objectos por V. S. pedidos em officio n. 7[illegible], de 29 de novembro ultimo.

— Ao commandante superior de Santo Antão.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de que trata o seu officio de 16 de dezembro ultimo.

— Ao commandante superior de Serinhãem.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que mandou-se pagar pela thesouraria provincial os vencimentos das praças destacadas n'essa villa; como V. S. solicitou em officio de 9 do corrente.

— Ao commandante superior da Escada.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que a thesouraria de fazenda está autorisada a pagar ao sargento Firmino Francisco de Barros; como V. S. solicita em 2 do corrente.

— Ao commandante superior do Bonito.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que a thesouraria de fazenda está autorisada a pagar a quantia solicitada em officio desse commando superior, datado de 5 do corrente.

— Ao commandante superior de Pão d'Alho.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que deu se ordem á thesouraria provincial no sentido de ser paga ao sargento Firmino Venancio de Araujo a quantia de que trata o officio de V. S., de 2 do corrente.

— Ao commandante superior interino de Ingazeira.—De ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que deu-se ordem á thesouraria para pagar a quantia á que se refere o officio de V. S., do 1º de dezembro do anno findo.

— Ao commandante superior de Villa Bella.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que deu-se ordem á thesouraria de fazenda para pagar a José Lopes Alheiro a quantia á que se refere o officio de V. S., de 16 de abril do anno findo.

— Ao bacharel Pedro Camello Pessoa. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, em que declara acceitar a 2ª vara civel desta capital para a qual foi nomeado por decreto de 29 de novembro proximo passado.

— Ao bacharel Austerliano Correia de Crasto. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 1 do corrente, em que participa ter assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca do Limoeiro, no empedimento do effectivo, primeiro substituto.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que está nomeado membro da commissão de contas dessa estrada de ferro, em substituição ao 1º escripturario José Francisco de Salles Baviera, fallecido, o 1º escripturario Januario Constancio Monteiro de Andrade.

INTERIOR.

Correspondencia do «Diario de Pernambuco.»

PARAHYBA, 18 DE ABRIL DE 1874.

Depois de havermos suspendido por alguns dias a nossa correspondencia por justos motivos, vamos hoje reatar-lhe o fio, esperando que a nossa missiva, agora escripta, não terá a mesma sorte da ultima que lhe dirigimos, em data de 23 do mez passado, que ficou sepulada *ad eternam*.

Até hoje não podemos descobrir a rázão dessa omissão, persuadindo-nos, entretanto, de que, a não ter sido ella produzida por extravio do respectivo autographo, como as vezes acontece, tambem não o fôra por inconveniencia de nossa linguagem, pois temos o maior cuidado em examinal-a, afim de que não vá offender por ahi além a *castidade* de alguns ouvidos e a susceptibilidade de outros.

Isto posto, asseguramos deque nos não achamos incommodados por semelhante occurrencia, tanto que proseguiremos no nosso trabalho com o mesmo prazer e dedicação; sujeitando-nos a todos os preceitos e observações da digna redacção do *Diario*, a quem somos summamente gratos.

— Esta provincia, depois dos barbaros e extraordinarios acontecimentos que se deram no alto sertão, a respeito dos quaes já nos occupámos de outra vez, como que perdeu as forças, cahindo em completo adormecimento.

Era isto o que se devera esperar, e o que costuma acontecer depois das grandes lutas.

Até a presente data não se ha recebido noticia alguma da cidade de Pombal, onde já deve ter chegado o Dr. chefe de policia e a força de linha que o acompanhou.

Muito breve deveremos receber essas noticias, que não podem deixar de ser importantes.

— Teem sido capturados, ultimamente, em differentes pontos da provincia, e já se acha nesta capital um grande numero de ladrões de cavallos, graças as terminantes e reiteradas ordens de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a quem devemos, além de outros beneficios, mais este que vimos de mencionar; os quaes todos o tornam cada vez mais digno e merecedor dos nossos louvores.

S. Exc. tem dado a esses *innocentes* cidadãos destino conveniente, mandando uns para o exercito, onde encontrarão decente occupação, e outros á autoridade competente, afim de os pôr a par da lei com alguns annos de estudo forçado na cadeia publica.

Por estes e outros actos de energia praticados pelo digno presidente á bem da moral e em manifesto proveito da provincia, que com justiça os aprecia, tem sido S Exc. *mimoseado* com injurias de toda ordem na imprensa *liberal* de fóra da provincia (a *Reforma*) em correspondencias daqui dirigidas, todas filhas do despeito e contrariedade de quem não tem podido exercer ou pôr em pratica seus planos tenebrosos, e menos fazer politica e crear adeptos contra a actual situação, a quem a todo transe procuram denegrir.

Certamente, que o Sr. Dr. Silvino não poderia escapar ás garras de tal gente, que, por mais de um motivo de todos sabido, o odeia. Isto, porém, em nada o prejudica, porque S. Exc., além de já ser bastante conhecido no paiz, onde ha sempre representado um brilhante papel, tem sabido firmar o seu credito por actos que muito o honram e distinguem.

E' isto talvez o que a muitos mortifida: *é o seu grande peccado.*

— Com destino ás obras da matriz e á casa da escola, cuja pedra fôra lançada no dia 26 de março ultimo, continúa S. Exc. a receber donativos.

Estas obras vão em bom andamento.

— Chuvas abundantes teem cahido nestes ultimos dias: o inverno promette ser criador.

— A safra do assucar, em vista dos grandes partidos de cannas e florecimento destas, promette ser extraordinaria; e não menos a do algodão, que nos consta estar bem fundada.

Deve ser com taes elementos que as finanças da provincia, um pouco desequilibradas, terão de restabelecer-se.

Bom é accrescentar, uma vez que fallamos em finanças, que não é esta provincia a que mais soffre: outras estão a perder de vista em condições muito mais desfavoraveis. A sua divida de hoje talvez não se eleve a mais de trezentos e cincoenta contos; tendo, porém, a seu favor um activo superior a duzentos contos, cuja cobrança se está effectuando com alguma vantagem.

Tenhamos nós dous ou tres annos regulares, que daremos por terra com essa pequena crise financeira.

— Falleceu no dia 13 do corrente, depois de haver soffrido prolongados incommodos, o Rvd. padre Augusto Cyrillo d'Oliveira e Mello. O finado era professor do ensino primario na poveação de Lucena.

— Teem entrado no peso publico desta capital, do 1º a 17 do corrente, 622 saccas de algodão.

— Rendeu o consulado provincial no mez de março findo 18:025$081 e a alfandega 38:511$125. As mesmas repartições do 1º a 17 do corrente, renderam a primeira 8:821$825 e a segunda.... 9:008$534.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs.: Manoel do Rego, Amaral, Alipio Costa, Ratis e Silva, Góes Cavalcante, Domingos Pinto, Firmino de Novaes, Tolentino de Carvalho, Uchôa Cavalcante, Peretti, Tiburcio de Magalhães, Aguiar, Soares, Vieira de Mello, Gomes Parente, Cunha Cavalcante, Pinto Pessoa, Nascimento Portella, Arruda, Oliveira Andrade, Gonçalves Ferreira, Dario Cavalcante, Camboim, Antonio Paulino, Olympio Marques, Gaspar de Drummond e Travasso de Arruda, faltando os Srs. João Barbalho, Souza Leite, Arconcio, Tito, Lacerda, Mello Rego, Gendim e Felippe de Figueirão, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente é approvada, depois de sobre a mesma o Sr. Manoel do Rego fazer algumas considerações.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo da provincia, remettendo em original, a exposição de alguns moradores da povoação de Malhadinha, representando ao Exm. presidente da provincia contra o projecto que remove as cadeiras de instrucção publica para a povoação de Surubim.—A' commissão de instrucção publica.

Do mesmo, devolvendo o requerimento de Belarmino dos Santos Bulcão, em que pede seja annexado ao seu cartorio os officios de escrivão de orphãos e de capellas e residuos, acompanhando a informação do juiz de direito da comarca da Victoria.—A quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo dous exemplares impressos do regulamento de 24 de fevereiro ultimo, que reorganisou a repartição das obras publicas. —Archive se.

Petições:

Do bacharel João Gonçalves da Silva Montarroyos, pedindo um privilegio para fundar uma ou mais fabricas de vulcanisar a gomma elastica, barracha, etc.—A' commissão de petições.

De diversos commerciantes de carne secca, protestando contra a pretenção de Joaquim Luiz Virães, que pede privilegio para conduzir de bordo dos navios aquelle genero, para os armazens.— A' commissão de petições.

De Oscar Destibeaux, pedindo que se autorise ao presidente da provincia a contratar com elle o melhoramento de que carece a barra de Suape, para a livre entrada e sahida das barcaças.— A' commissão de obras publicas

Da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção da Estancia, pedindo preferencia para a extracção de loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

De Luiz Manoel Rodrigues Valença e José Firmo Pereira do Lago, partidores do juizo, pedindo uma gratificação. A' commissão de petições.

Entra em discussão e é approvado, tendo desistido da palavra o Sr. Gonçalves Ferreira, o parecer da commissão, que indefere a petição do capitão Joaquim Luiz Virães, e que ficara em outra sessão adiado.

ORDEM DO DIA.

Entra em 1ª discussão e é sem debate approvado o projecto n. 23 deste anno, revogando a lei n. 603 de 13 de maio de 1864.

Segue-se a 2ª discussão do projecto n. 8, tambem deste anno, restaurando a antiga villa do Exú.

O Sr. Vieira de Mello justifica e manda á mesa a seguinte emenda, que, sendo apoiada, entra conjunctamente em discussão:

«Depois das palavras—villa do Exu'—diga-se: —cujo municipio terá por limites os da freguezia do mesmo nome.—*Vieira de Mello.*»

Encerrada a discussão é approvado o projecto com a emenda.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 10 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder um anno de licença á professora D. Francisca Seraphica de Assis Carvalho.

O Sr. Gaspar Drummond justifica e manda á mesa um requerimento.

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

«Requeiro o adiamento por 48 horas, providenciando-se para que seja apresentada a lei não sanccionada que concede autorisação ao presidente para dar licença a diversos empregados publicos.—*Gaspar Drummond.*»

O Sr. Uchôa Cavalcante:—Como membro da commissão de constituição e poderes, eu não posso, Sr. presidente, deixar de vir á tribuna expôr e justificar os motivos, porque a mesma commissão não tem dado parecer sobre a lei não sanccionada, de que trata o requerimento, que acaba de ser lido pelo Sr. 2º secretario.

A commissão não se tem descurado das differentes petições e trabalhos que lhe tem sido remettidos afim de dar parecer a respeito. Entretanto a affluencia desses mesmos trabalhos tem até certo ponto impedido que a commissão dê esses pareceres.

UM SR. DEPUTADO: — São bem poucos os pareceres que ella tem dado.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Não duvido; mas a commissão que tem apresentado mais pareceres talvez seja justamente a de legislação e a de constituição e poderes.

UM SR. DEPUTADO:— Quantos pareceres tem apresentado?

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Não me recordo do numero; elles têm sido lidos na casa.

O que é verdade é que a materia de que se trata, é grave e demanda um estudo mais ou menos aturado.

O SR. GASPAR DRUMMOND:— Apoiado.

O SR. PERETTI:—E' importante.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—A commissão não tem podido até hoje resolver sobre os fundamentos do parecer que tem de submetter á decisão da casa.

Cumpre-me, porém, declarar a assembléa que a commissão não protelará esse parecer a ponto de inhabilitar a casa de tomar uma qualquer resolução sobre a petição, de cuja solução hoje se trata.

Entretanto parece-me que a demora da commissão na apresentação do parecer não póde inhibir que a assembléa discuta o projecto que foi submettido á sua consideração. (Apoiados e não apoiados). Pelo facto de uma commissão se abster de dar parecer sobre qualquer materia, a assembléa não fica interrompida no exercicio de suas attribuições. Se a assembléa provincial entende que é competente para conceder licenças, qualquer que seja o procedimento da autoridade superior, do presidente da provincia, a este respeito, qualquer que seja o seu pensamento, não veda que a mesma assembléa legisle neste sentido.

O SR. GASPAR DRUMMOND:—Quando ha qualquer pleito, a competencia do juizo é a primeira cousa que se decide.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Mas quem deve decidir a competencia neste caso?

O SR. GASPAR DRUMMOND:—Isto depende das razões da não sancção.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:— A assembléa provincial póde aceitar ou não as razões da não sancção.

O SR. GASPAR DRUMMOND:— Conforme forem ellas.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:- Por consequencia vê o nobre deputado que....

O SR. PRESIDENTE:— Rogo ao nobre deputado que cinja se á materia que está em discussão. Não se trata por ora do projecto de lei não sanccionado e que foi devolvido á assembléa; trata-se somente de um projecto, autorisando a concessão de uma licença.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—...foi offerecido um requerimento de adiamento, que está tambem em discussão; parece-me que estou na ordem discutindo-o. Entendo que a assembléa não deve approvar esse adiamento, que ella póde tomar conhecimento da materia independentemente da exhibição do parecer da commissão, e neste sentido faço considerações.

O SR. PRESIDENTE:—O que o nobre deputado allega é verdade, mas o que eu digo é que por ora não se trata das razões da não sancção, sobre que deve versar o parecer da commissão.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Bem; as minhas considerações se referem ao requerimento de adiamento. Estou mostrando que o adiamento é desnecessario e que elle não é senão um meio tendente a obrigar a commissão a apresentar o parecer.

O SR. PERETTI:—Não, não foi esse o fim.

O SR. OLYMPIO MARQUES:— A commissão tem esse dever.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Parece-me que não é outro o fim do adiamento.

O SR. RATIS E SILVA:— Não teve esse fim.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Ha pouco tempo esta assembléa discutio materia, que estava tambem dependente de parecer da commissão. Um projecto desta casa, elevando o subsidio de seus membros, foi o anno passado submettido á apreciação da presidencia e esta não o sanccionou; entretanto esta materia, sobre que a commissão ainda não deu parecer, foi novamente discutida este anno....

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Não ha identidade.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—.... não notando então o nobre deputado que havia contradição entre o procedimento da assembléa e o do presidente da provincia.

Portanto, Sr. presidente, eu entendo que a assembléa provincial póde, independentemente do parecer da commissão, votar o projecto que está sobre a mesa, que a approvação deste projecto não póde nem deve ser adiada até que a mesma commissão apresente parecer sobre a lei não sanccionada.

O SR. GASPAR DRUMMOND:— Mas o adiamento não se refere a isso.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:- Além disto vejo que a discussão do projecto já foi adiada; houve tempo bastante para que se o estudasse, para que a assembléa se illustrasse e fizesse um juizo mais ou menos completo, mais ou menos verdadeiro, sobre a procedencia ou improcedencia do mesmo projecto. Não vejo, pois, motivo para um adiamento continuado, não interrompido, como parece que se pretende.

UM SR. DEPUTADO:— Esse adiamento é forçado.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Se é forçado, então tem lugar a consideração que acabo de fazer, que o nobre autor do requerimento quer coagir a commissão a dar parecer sobre a lei não sanccionada, entretanto que o regimento da casa não marca prazo para as commissões darem os seus pareceres. O nobre deputado quer chamar á discussão as razões da não sancção do presidente.

O SR. GASPAR DRUMMOND.—Peço a palavra.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: - Se o nobre deputado deseja abrir uma discussão neste terreno, então seria melhor que usasse de toda a franqueza.

O SR GASPAR DRUMMOND:—Não senhor, não se o pode fazer emquanto o parecer não fôr apresentado.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:- Eu não posso descobrir outro motivo, tanto mais quando ha poucos dias a assembléa não se absteve de votar sobre materia identica.

O SR. GASPAR DRUMMOND:—Eu responderei a V. Exc.; não ha paridade.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—A assembléa não pode ficar interrompida no exercicio de suas attribuições pela simples omissão de uma commissão.

Se a assembléa entende que é competente para autorisar a concessão de licenças a empregados publicos, o pode fazer independentemente do parecer que a commissão apresentar.

O SR. GASPAR DRUMMOND:—Mas o que se segue?

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Parece-me que estas considerações devem calar no espirito do nobre deputado,

Discutindo ha pouco as razões da não sancção, fallou o nobre deputado em que o presidente da provincia tinha considerado o acto da assembléa como uma pensão. Cabe-me declarar que isto não é exacto.

O SR. GASPAR DRUMMOND:—Eu não affirmei cousa alguma; fallei hypotheticamente.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Apenas nos motivos que o presidente deu para devolver esse projecto de lei, considerou a licença como um favor, e creio que considerou muito bem. Que a licença a um empregado publico seja um favor, parece-me que o nobre deputado não pode impugnar, e nem vejo que por dize-lo mereça o presidente censura. Se a assembléa tem ou não competencia para conceder favores, isto é questão diversa.

Portanto, em vista das considerações que acabo de fazer, espero que a assembléa não approvará o requerimento de adiamento apresentado pelo nobre deputado.

O Sr. Gaspar Drummond:—Sinto, Sr presidente, que o requerimento que sujeitei á decisão da assembléa, incommodasse ao nobre deputado pelo 3.º districto, relator da commissão de constituição e poderes.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Não me incommodou, pelo contrario, deu-me até motivo para justificar-me.

O SR. GASPAR DRUMMOND:—Tive apenas em vista evitar que a assembléa estivesse a fazer leis para lhe serem devolvidas, sem sancção, porque senhores, conceder hoje a autorisação consignada no projecto que se discute, quando um outro identico, não foi sanccionado, e a assembléa não disse a sua ultima palavra sobre os fundamentos da não sancção, é trabalho superfluo, inutil e improprio da primeira corporação da provincia. Para que pois, se não discute, se esclarece e se decide, questão relativa sobre essa lei a que me refiro? Para que a illustrada commissão não nos offerece o concurso de suas luzes, dando parecer? Para que se guarda essa lei não sanccionada?

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Não só esta como outras muitas relativas á materia sobre que a assembléa tem continuado a legislar, a commissão encontrou a pasta cheia.

O SR. GOMES PARENTE:—E sempre se fez isso, agora é que se está estranhando.

O SR. GASPAR DRUMMOND:— Se uma lei concedendo autorisação á presidencia para dar licenças aos funccionarios fôr devolvida sem ser sanccionada, dizendo S Exc, segundo affirma o nobre deputado, que essa autorisação equivalia a um favor, e por consequencia era excentrica das attribuições da assembléa provincial.

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—Diz o nobre deputado.

O SR. GASPAR DRUMMOND:—Não o digo, porque não li as razões da não sancção, tiro apenas a conclusão das premissas estabelecidas por V. Exc., porque, senhores, se a autorisação para dar licenças é favor, se a assembléa provincial em nenhuma de suas atribuições tem esta faculdade, me parece consequente e logico, que concede-las, como affirma o nobre deputado, é excentrico de suas mesmas attribuições.

Dizia eu, se uma lei, como esta foi, devolvida, como pode a assembléa deliberar de identica maneira, sobre identicas autorisações? Não será mais conveniente que se aprecie se ha ou não procedencia nas razões presidenciaes para que mais tarde a assembléa delibere com calma e não com açodamento sobre o projecto que se discute?

Disse, porém, o nobre deputado: a assembléa já deliberou, independente de qualquer decisão.

O SR. UCHOA CAVALCANTE: — Da licença para um aparte?

O SR. GASPAR DRUMMOND:—Pois não

O SR. UCHOA CAVALCANTE:—A presidencia não sanccionou um projecto que creava cadeiras e re-

ILEGIVEL

movia outras, e entretanto a assembléa tem deliberado a respeito. Esse projecto está na pasta da commissão.

O Sr. Manoel do Rego: — Ao contrario, já foi approvado pela assembléa o parecer da commissão.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Ah! tem razão, retiro o aparte.

O Sr. Gaspar Drummond: — Continuarei, disse, porém, o nobre deputado: a assembléa já deliberou independente de qualquer decisão, sobre o projecto que marca o subsidio, e entretanto o presidente da provincia negou sancção a uma lei relativa ao mesmo objecto, Sr. presidente, o argumento do nobre deputado, não tem applicação á especie de que tratamos, e muito menos procedencia.

Não tem applicação á especie de que se trata, esse projecto de augmento de subsidio, não sanccionado pela presidencia, porque não tem elle hoje mais razão de ser, porquanto estabelecia-se alli o quantum devia perceber cada membro desta assembléa, durante a sessão finda e a presente sessão, e esse quantum já havia sido estudado na primeira sessão do biennio passado, e era de palpitante evidencia em face do acto addicional que os membros da assembléa legislativa são incompetentes para legislarem para *si* em materia de subsidio, ao passo que a lei das *faculdades* para dar licenças, ainda hoje tem razão de ser, porque ella se refere a factos e a pessoas, sobre os quaes podemos deliberar, e sem contestação póde ainda hoje ser executada.

Não tem procedencia, porque, senhores, ainda mesmo que esse projecto merecesse da assembléa provincial a approvação por dous terços de seus membros, inda assim, repito, cerria nos o dever de legislar de novo sobre o quantum do subsidio para a proxima legislatura, ex-vi do art. 22 do acto addicional.

O Sr. Gomes Parente: — Apezar disto o nobre deputado fez objecção.

O Sr. Gaspar Drummond: — E' verdade, fiz considerações a semelhante respeito, e devo á explicação de V. Exc., Sr. presidente, ficar esclarecido do erro em que laborava, assim pois, a minha docilidade em aceitar essa explicação, não póde ser hoje trazida como argumento contrario ao que tenho dito.

Senhores. Ha questão grave, que convem seja elucidada. Eu me explicarei. As leis desta assembléa podem deixar de ser sanccionadas pelo delegado do poder executivo, ou quando são contrarias aos interesses da provincia, art. 15 do acto addicional, ou quando offendem aos interesses de alguma outra provincia ou aos tratados feitos com as nações estrangeiras, art. 16 do citado acto addicional, ou finalmente quando são offensivas á constituição do imperio, citado art. 16 combinado com o art. 7 da lei n. 105 de 12 de maio de 1840.

No primeiro caso sujeitas de novo á discussão e approvadas, taes leis se executam independente de sancção.

No segundo e terceiro casos, ainda mesmo de novo discutidas e approvadas por dous terços, para serem executadas, se torna preciso que o poder legislativo geral profira a sua ultima palavra, e até que isto se faça, fica suspensa a execução de taes leis.

Na ignorancia perfeita dos motivos porque não mereceu ser sanccionada a lei da que me tenho alludido, admittindo que esteja comprehendida no 3º caso, como determinar-se sobre especie identica, sem que a duvida existente entre o poder legislativo provincial e a presidencia esteja decidida.

O Sr. Gomes Parente: — Todos os dias se faz isto.

O Sr. Gaspar Drummond: — Admitto que assim seja, como diz o nobre deputado.

O Sr. Gomes Parente: — O nobre deputado que é parlamentar antigo, sabe bem disto.

O Sr. Gaspar Drummond: — Não quero contestar. Diga-me, porem, o nobre deputado, devemos permanecer no erro? um abuso autorisa outro?

Senhores, a opposição que faço ao projecto, tem por fim evitar que a assembléa provincial não tenha o triste prazer de ver devolvidas as suas leis, sem o *placet* presidencial.

E é necessariamente o que nos espera, se por ventura o projecto que se discute for approvado, porque a presidencia da provincia ha de guardar coherencia em seus actos, e não estabelecer um joguete de crianças com a assembléa, negando hoje e sanccionando amanhã projectos em que se estabelecem identicas disposições.

Estas considerações me levam de negar o meu voto ao projecto.

Querem, porem, os nobres deputados que eu faça uma confissão intima? Eu os satisfarei. S. Exc. o presidente da provincia, fez um serviço real e relevante á provincia, negando a sancção a esse projecto de lei, a que me tenho referido. S. Exc. salvaguardou e defendeu os cofres provinciaes e é credor de elogios por esse seu acto, porque, Senhores, as licenças concedidas eram um gravame de mais, (perdoe-me a assembléa que o diga) para os phtysicos cofres da provincia. Sinto, e sinto não estar de accordo com S. Exc. sobre os motivos em que firmou o seu acto, mas, é força confessar que os seus effeitos foram os mais vantajosos possiveis para a provincia.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Acha que o acto é bom e vota contra elle.

O Sr. Gaspar Drummond: — Sim, senhores. Poderia dizer ao nobre deputado o que se quiz dizer com esta não sancção, não o faço porque todos nós comprehendemos ou devemos comprehender perfeitamente. Não estou de accordo com a presidencia da provincia em sua exposição de motivos para não sanccionar a lei alludida, porque me parece que me corre o dever de não consentir com o meu voto para o cerceamento de nossas attribuições, e já tão cerceadas pelo poder executivo.

Foi, porem, para um bem achado, a negativa da sancção a esta lei, porque estou disposto a firmar-me nisto para votar contra todas as concessões de licenças até que a assembléa diga a sua ultima palavra, porque não me parece acertado que no estado de crise financeira em que estamos, se continue a fazer leis identicas. (Apoiados)

O Sr. Gaspar Drummond: — Delibere no entretanto a assembléa como julgar conveniente. Despido de paixões e de interesses, expendi minha opinião tendo, como todos os nobres deputados, em vista somente os interesses publicos.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — E todos nós temos.

O Sr. Gaspar Drummond: — Se eu acabo de o affirmar, para que pois o aparte do nobre deputado?

Já vê, pois, o nobre deputado, que não havia razão para se incommodar com o requerimento que offereci sobre o projecto. Não quero coagir a nobre commissão de poderes a dar parecer, quero apenas que se discuta este projecto quando o parecer for apresentado ou que a assembléa conheça pela presença da lei as razões de não sancção.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Está na pasta.

O Sr. Gaspar Drummond: — V. Exc., Sr. presidente, deu-me informação em contrario.

O Sr. Presidente: — A secretaria informou que está em poder dos membros da commissão.

O Sr. Gaspar Drummond: — V. Exc. ouvio a affirmativa do nobre relator da commissão de poderes e assim convem que seja satisfeito o meu pedido.

O Sr. Manoel do Rego: — Póde estar em poder de outro qualquer membro da commissão.

Vozes: — Sem duvida.

O Sr. Gaspar Drummond: — Não desejo prolongar a discussão.

O Sr. Gomes Parente: — A questão mesma não é dessa importancia.

O Sr. Gaspar Drummond: — Discordo de V. Exc. porque acho de importancia e de necessidade de esclarecer-se desde que se trata de firmar as attribuições da assembléa provincial.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Isto é pretexto.

O Sr. Gaspar Drummond: — Pretexto? porque e para que? Tenha V. Exc. a bondade de explicar-se.

Por ventura julga o nobre deputado que para expender minhas opiniões com clareza e sem reservas, preciso de pretextos? Não me julga com força de vontade para o fazer?

Creio, Srs., que o meu procedimento em dezoito annos que occupei esta cadeira responde cabalmente a S. Exc.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — O nobre deputado terá votado em questões identicas a esta.

O Sr. Gaspar Drummond: — Apresente os factos, decline as leis taes e taes. Eis como o nobre deputado me poderá confundir, do contrario peço-lhe permissão para contraditar a sua affirmativa.

O Sr. Presidente: — Rogo ao nobre deputado que se cinja á questão e não se distraia com os apartes.

(Cruzam-se apartes)

O Sr Gaspar Drummond: — Quando ha dias discutio-se um projecto creando e removendo cadeiras, levantei-me e disse — a assembléa já concedeu autorisação á presidencia para isto, não façamos cousa alguma, convém deixar que essa autoridade, que devera ser melhor informada, que cada um de nós proceda. A assembléa se contradiz em seus actos, dando autorisações e deliberando sobre o que se refere a taes autorisações.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Não obstante, a assembléa não se absteve de votar

O Sr. Gaspar Drummond: — Que importa? Cumpri o meu dever e desse acto e de semelhante decisão não me resultou desar algum, embora fosse contraria á opinião que emitti. Creia o nobre deputado que só o bem publico modela os meus actos. Assim pois, se no que acabo de dizer, ha procedencia, a assembléa que o decida, certo de que darei o meu voto como entender.

E só por essas considerações apresentei o adiamento. Aceite ou não aceite, a assembléa decida desde já ou aguarde para mais tarde a discussão e a votação do projecto de que me occupo, eu não me darei por offendido, sentindo apenas que por amor das nossas attribuições eu seja obrigado a não acompanhar o nobre deputado, sobre semelhante questão. A nossa competencia para deliberar a semelhante respeito foi posta em duvida.

O Sr. Pinto Pessoa dá um aparte.

O Sr. Gaspar Drummond: — V. Exc. que é *magister*, poder-me-ha mostrar que estou em erro.

O Sr. Pinto Pessoa: — O nobre deputado não disse ainda uma palavra sobre a competencia da assembléa.

O Sr. Gaspar Drummond: — Nem o podia dizer.

O Sr. Pinto Pessoa: — Oh!

O Sr. Gaspar Drummond: — Porque a questão que se discute não é a da lei não sanccionada.

O Sr. Pinto Pessoa: — Esta é a questão, se a assemblea é competente ou não, porque se não é, não póde continuar a legislar.

O Sr. Gaspar Drummond: — Adduzir razões, dessa incompetencia, não o posso agora, por não estar em discussão, como ha pouco disse, a lei não sanccionada.

O Sr. Pinto Pessoa: — O nobre deputado ladeia perfeitamente a questão.

O Sr. Gaspar Drummond: — Se estou em erro, ensine-me o caminho da verdade, diga-me como devo proceder.

O Sr Pinto Pessoa: — Eu não posso ensinar ao nobre deputado. V. Exc. é mais mestre do que eu, é parlamentar antigo e mais avesado nos negocios publicos.

O Sr. Gaspar Drummond: — E V. Exc. é tudo isto e mais *magister in Israel.*

O Sr. Pinto Pessoa: — Muito obrigado

O Sr. Gaspar de Drummond: — Fiz, Sr. presidente, considerações para mostrar que devemos guardar coherencia em nossas deliberações.

(Ha um aparte.)

O Sr. Gaspar Drummond: Mas não é esta a occasião opportuna. Encaremos a questão sómente pelo lado juridico e constitucional, e assim se decida.

O Sr. Uchoa Cavalcante: — Muito perturbou ao nobre deputado a não sancção dessa lei.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Gaspar Drummond. — Pelo contrario muito estimei pelos seus resultados felizes para os cofres provinciaes, porque senhores, é força confessar o presidente da provincia livrou os cofres provinciaes de um verdadeiro gravame.

O Sr. Gomes Parente. — Se o nobre deputado não leu ainda as razões presidenciaes, como sabe que a não sancção foi por ser a autorisação um favor?

O Sr. Gaspar Drumhond. — Pelo que disse o nobre relator da commissão.

O Sr. Ratis e Silva: — Desde o principio o nobre deputado declarou que está fallando hypotheticamente.

O Sr. Gaspar Drummond. Apoiado. Vou concluir, Srs., declarando que voto pelo adiamento, porque penso que a assembléa deve primeiro que tudo firmar a sua competencia para mais tarde deliberar sobre essa identica faculdade ou autorisação contida no projecto que se discute; se porém, a assembléa em sua sabedoria rejeitar o adiamento, votarei contra o projecto, porque estou disposto a não prestar o meu concurso para a confecção de leis que com certeza, serão devolvidas e não sanccionadas.

Tenho dito.

(Apoiados, muito bem, muito bem.)

Reconhece-se não haver casa e fica a discussão adiada.

O Sr. presidente dá a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Ratis e Silva, Tolentino de Carvalho, Manoel do Rego, Uchôa Cavalcante, Gonçalves Ferreira, Aguiar, Cunha Cavalcante, João Barbalho, Soares, Peretti, Amaral, Firmino de Novaes, Mello Rego, Goes Cavalcante, Gomes Parente, Oliveira Andrade, Guedes Gondim, Tiburcio de Magalhães, Pinto Pessoa, Dario Cavalcante, Antonio Paulino, Gaspar de Drummond, Nascimento Portella, Alipio Costa, Olympio Marques, Felippe de Figueirôa, Domingos Pinto Camboim e Arruda, faltando os Srs. Souza Leite, Arconcio, Tito, Travasso de Arruda, Vieira de Mello e Lacerda, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo da provincia, remettendo por copia as portarias de 17 de junho, 7 e 19 de julho, 27 de agosto, 3 e 19 de setembre, 19 e 22 de novembro ultimos, em que o Exm. presidente da provincia abrio creditos supplementares a differentes verbas do exercicio passado e do corrente. — A' commissão de orçamento provincial.

Do mesmo, remettendo, por copia, o acto de 4 de dezembro ultimo, pelo qual o Exm. presidente da provincia, usando da autorisação do art. 37 da lei n. 1,115 de 17 de junho do anno passado, resolveu mandar emittir mil contos em apolices. — A' commissão de orçamento provincial.

Da camara municipal do villa do Brejo, pedindo providencias sobre os limites da freguezia de Santa Agueda de Pesqueira, creada pela lei n. 966 de 1870 e alterada pela de n. 1,105 de 1873. — A' commissão de estatistica.

Petições:

De diversos moradores da villa de Itambé, pedindo a creação de uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino. — A' commissão de instrucção publica.

De Felismina Claudimira de Mello Lins, professora publica de Anadia, provincia das Alagoas, pedindo para ser incluida no quadro das professoras desta provincia. — A' commissão de instrucção publica.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de obras publicas tendo examinado o que requer o Dr. João Cavalcante d'Albuquerque, vem dar o seu parecer.

« Sendo os peticionarios os contratantes das obras da estrada de Goyanna, e não as tendo concluido dentro do prazo ultimamente concedido, foram multados em virtude do regulamento das obras publicas, e de novo lhes foi marcado um prazo de 8 mezes para a conclusão das obras. Os peticionarios no requerimento que ora dirigem a esta assembléa pedem não só a relevação da multa, como que o prazo da prorogação seja elevado a doze mezes, tempo este que julgam necessario para a total conclusão das mesmas obras.

« A commissão achando de justiça e de equidade o que os supplicantes requerem, é de parecer que seja approvado o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. 1º Fica o presidente autorisado a relevar a multa imposta aos contratantes da estrada de Goyanna.

« Art. 2º Fica prorogado a 12 mezes o prazo á conclusão das obras da mesma estrada. Ficam revogadas as disposições em contrario. — Recife, 9 de abril de 1874. — *Tiburcio de Magalhães.* — *Pedro Guadiano de Ratis e Silva* »

O Sr. Nascimento Portella. — Sr. presidente, em uma das sessões anteriores tive occasião de requerer que se solicitassem da presidencia da provincia informações a respeito do recolhimento de um carregamento de vinhos, sobre o qual dera o *Jornal do Recife* noticia, em termos, que me faziam crer ser necessario investigar o que havia, e habilitar a assembléa provincial para tomar a providencia, que em suas attribuições coubesse, de forma a satisfazer as necessidades do commercio, facilitando-o, e não consentindo em um entorpecimento á sua marcha e ao seu desenvolvimento.

A assembléa approvou esse requerimento e a presidencia da provincia transmittio-nos a informação, que o inspector da alfandega prestou a respeito de cada um dos pontos contidos no requerimento approvado. Tenho presente a informação prestada e a lerei depois.

Em vista desta informação, tenho estado a examinar a questão, mas preciso para completar o meu estudo, e poder propor a assembléa o que mais conveniente fô, de outras informações, tanto mais quanto no *Jornal do Recife* de hontem, com referencia á reproducção de outros factos da natureza daquelle que havia determinado o meu requerimento, vejo exhibidas reflexões que me parecem de valor, e que não podem deixar de ser tomadas em consideração.

E' assim, Sr. presidente, que entre outras considerações que no artigo de fundo do *Jornal do Recife* de hontem se fazem a respeito, já da legalidade do acto, já da conveniencia delle, (e da legalidade não fallarei agora, pois ainda não completei o estudo a respeito) ha com relação á inconveniencia considerações taes que devem impressionar-nos.

Está aqui neste artigo que tenho ante os olhos (indicando o artigo do *Jornal do Recife*) que nos armazens alfandegados se paga por uma pipa de vinho apenas 2$000 por trimestre, correndo por conta do armazenario a despeza de desembarque e alvarengas de conducção para dentro dos mesmos armazens, e nos armazens da capatazia ter-se-ha de pagar pelo mesmo espaço de tempo..... 3$440, differença que se torna onerosa attento o numero das pipas que compõem um carregamento.

Abstrahindo por ora da questão de legalidade, ou não, com que se obriga o importador a recolher a armazens da capatazia os carregamentos de vinhos e não se lhes deixa a liberdade de recolhel-os a trapiches alfandegados, por isso que como já disse, sobre este ponto ainda não tenho firmado o meu juizo; a questão da inconveniencia, do prejuizo que soffre o commercio, me parece manifesta. O commercio que paga na capatazia 3$410 por volume, segundo diz o *Jornal*, paga nos trapiches alfandegados apenas 2$000 por volume. Ahi vai, pois, uma differença em volume de 1$440. Dizer isso, com relação a um volume que é importado, é dizer quanto basta para se conhecer que o commercio soffre por effeito de differença de retribuição do serviço prestado.

Não só, pois, sobre este ponto, que para mim é capital, como sobre o da legalidade, julguei conveniente fazer um requerimento á assembléa, pedindo outras informações.

Por esta occasião me pareceu tambem necessario dar conhecimento á assembléa das informações prestadas pelo inspector da alfandega, afim de que a casa as conheça, não fiquem sujeitas apenas á minha apreciação, e tambem para que, publicadas estas informações, a imprensa as aprecie que discuta a questão, exerça sua alta e importante missão de examinar questões como esta, tão directa e immediatamente interessa ao commercio da provincia. Desejo sinceramente que a imprensa pelos seus autorisados orgãos manifeste as idéas que tem sobre o modo de resolver a difficuldade, que me parece encontra o commercio.

Eis o que dizem as informações: (Lê).

« Copia. N. 66. — Alfandega de Pernambuco, 17 de março de 1874. — Em cumprimento do despacho de V. Exc., lançado no officio do 1º secretario da assembléa provincial, que incluso devolvo a V. Exc., passo a informar sobre cada um dos itens do mesmo officio.

« 1.º Que por insufficiencia dos armazens desta alfandega, estava em uso depositarem-se em armazens alfandegados alguns dos generos da tabella 7ª annexa ao regulamento das alfandegas, deposito que gradualmente restringio, estava limitado aos vinhos importados em cascos de madeira

« 2.º Que o navio hespanhol *Guadelupe*, tendo apenas vindo a este porto espreitar o mercado, nada requereu sobre o seu carregamento, nem deu entrada nesta alfandega; e que não tem sido permittido o deposito dos vinhos em armazens alfandegados, desde que concluio-se um novo armazem da alfandega com vastas e apropriadas accommodações para recolher essa mercadoria, não só por ser isto mais facil, como porque assim o determina a 6ª clausula do contrato addicional celebrado por determinação do governo imperial com a empreza das capatazias, de accordo com as prescripções do citado regulamento de 19 de setembro de 1866 nos arts. 334 e 450, § 2º.

« 3.º Que sendo mais fiscal o deposito nos armazens da alfandega, como todos reconhecem, e o demonstram os avultados dispendios que o governo tem feito para ampliar os mesmos armazens, não póde convir á fazenda publica aquelle uso, se justificado pela necessidade emquanto houver espaço disponivel nos depositos publicos.

« 4.º Que as facilidades devidas ao commercio que sou solicito em conceder sem prejuizo da fiscalisação, não reclamam, a meu ver, alteração nos regulamentos e contratos a respeito, porque o novo armazem da alfandega offerece todas as commodidades para deposito, descarga, reembarque e sahida para o commercio interno dos vinhos alli depositados; sendo que, tanto de um como de outro deposito essa mercadoria não póde ter sahida sem estar presente o respectivo conferente.

« Em conclusão julgo do meu dever levar á consideração de V. Exc. que esta questão tem sido agitada na côrte, e resolvida por despacho do Exm. ministro da fazenda, de 30 de janeiro do corrente anno, de accordo com a pratica seguida nesta alfandega, como consta do *Diario* official de 21 de fevereiro do anno passado. E' quanto me cumpre informar.

« Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, presidente da provincia. — O inspector - *Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.*»

Vê, pois, V. Exc., vê a assembléa quaes são os pontos que teremos de examinar: o direito ou não de ter a companhia da capatazia a preferencia no recolhimento dos productos, e a conveniencia ou não de ser mantido esse direito. Sobre este ponto, pois, e não sobre o primeiro, offereço á consideração da casa o seguinte requerimento: (Le).

E' apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que da presidencia da provincia se obtenha as seguintes informações:

« 1.ª Quantos trapiches alfandegados existem nesta capital.

« 2.ª Qual o preço do serviço nelles feito, bem como o do realisado na capatazia, fornecendo-se uma tabella comparativa.

« 3.ª Copia da representação que á alfandega dirigio ultimamente a associação commercial, sobre recolhimento de carregamento de vinhos. — *Dr. N. Portella.* »

ORDEM DO DIA.

Continua a 1ª discussão do projecto n. 10 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder um anno de licença á professora Francisca Seraphico de Assis Carvalho, com o requerimento de adiamento offerecido pelo Sr. Gaspar Drummond.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e, procedendo-se á votação, é rejeitado o requerimento e approvado o projecto.

E' sem debate approvada a emenda offerecida em 3ª discussão ao projecto n. 36 de 1873, o qual, assim emendado, vai á commissão de redacção.

Continua a discussão do parecer da commissão de policia relativamente á indicação apresentada por varios senhores deputados, reformando alguns artigos do regimento da assembléa.

A discussão versa sobre o seguinte artigo da indicação:

« Art. 53 accrescente-se: serão publicados no jornal da casa os nomes dos deputados que não comparecem á sessão, ou que comparecerem depois da chamada.

O Sr. Manoel do Rego: — Já por mais de uma vez demonstrei a inutilidade da emenda apresentada ao art. 53 do regimento, por já estar nelle contida a medida, cuja necessidade se reconhece; por isso não me occuparei mais deste assumpto; e, para provar o que digo, basta recorrer á publicação diaria dos nossos trabalhos, e ahi se verão mencionados os nomes dos deputados que deixam de comparecer ás sessões.

Portanto, proponho um substitutivo á emenda apresentada ao dito art. 53, declarando que sejam tambem mencionados na acta os nomes daquelles deputados, que comparecerem depois da chamada.

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Substitutivo ao art. 53 da indicação — accrescente-se: assim como dos que compareceram depois da chamada. — *Dr. Manoel do Rego.* »

Encerrada a discussão, é approvada a emenda, ficando o art. prejudicado.

Entra em discussão o seguinte:

Art. 56 — accrescente-se: Quando a sessão for levantada antes da hora, por falta de numero, se fará nova chamada, antes de declarar o presidente — *levanta se a sessão por falta de numero para votar* — sendo publicados no jornal da casa os nomes dos que se houverem retirado. »

O Sr. Manoel do Rego: — Sr. presidente, é certamente de estranhar que a mesa, emittindo o seu parecer a respeito da indicação para a reforma do regimento, e apresentando outros artigos, entre os quaes o 2º, no qual propõe uma providencia, em virtude da qual não haverá mais hypothese de levantar-se a sessão antes da hora por falta de numero para votar-se, não tivesse ao mesmo tempo proposto a suppressão do art. 56, da indicação que tornava-se assim inutil. Houve esta grave lacuna no parecer, e que escapou por certo á mesa.

O Sr. Felippe de Figueirôa: — Não ha lacuna alguma.

O Sr. Manoel do Rego: — Ha uma lacuna, vou provar ao nobre deputado.

O art. 2º dos apresentados pela mesa diz: (lê). «..........se não houver numero legal para votar-se, ficará a discussão encerrada, e mandando o presidente proceder á chamada, para serem publicados no jornal da casa os nomes dos deputados, que se tiverem ausentado, se irá passando a outras materias etc., até dar a hora de levantar-se a sessão etc. »

O Sr. Gaspar Drummond: — E esse art. está em discussão?

Um Sr. Deputado: — Não ha correlação.

O Sr. Manoel do Rego: — Tem correlação, e eu mostrarei ao nobre deputado.

Adoptada a disposição do artigo que acabo de ler, não haverá mais possibilidade de deixar de continuar a sessão por falta de numero.

Diz a emenda ao art. 56. (Lê): « quando a sessão for levantada antes da hora, por falta de numero, se fará nova chamada, antes de declarar o presidente — levanta se a sessão por falta de numero para votar — sendo publicados no jornal da casa os nomes dos que se houverem retirado. »

Logo, previne a hypothese de.......

O Sr Felippe de Figueirôa: — Ainda continúo a dizer que não ha lacuna.

O Sr. Manoel do Rego: — Admira como não me tenha podido fazer comprehender pelo nobre deputado. A emenda ao art. 56 que já li, previne a hypothese, e como ia dizendo, de levantar-se a sessão antes da hora por falta de numero para votar-se; a providencia do art. 2º apresentado pela mesa, evita que isto aconteça. Comprehende agora o nobre deputado? Logo não podem existir esses dous artigos, e portanto a commissão de policia, apresentando o art. 2º, devia propor a suppressão do 56, que se tornava desnecessario. Talvez para preencher esta lacuna, apresentou o nobre deputado pelo 4º districto uma emenda refundindo o art. 2º com o 56, emenda que tambem não posso admittir, porque assim confundir-se-hiam duas idéas muito distinctas. O art. 2º refere-se ao modo de proceder-se nas sessões ordinarias, ao passo que o 56, refundido com o 2º, trata tambem do modo de votar, o que no regimento está incluido em capitulo muito diverso, no cap. 9º

Portanto, não me parece aceitavel esta emenda.

O Sr. J. Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego: — Não se póde reduzir os dous artigos a um só, porque cada um refere-se a uma materia especial, que o regimento trata em capitulos diversos.

Eu proponho, portanto, a suppressão da emenda, que refunde art. 56 com o 2.º.

Entendo que está no caso de ser approvado em parte o art. 2º, proposto pela mesa.

O Sr. Gaspar Drummond: — O art. 2º ate certo ponto, concordo com o nobre deputado.

O Sr. Manoel do Rego: — Eu não me occupo por ora deste artigo, pois o que está em discussão é o art. 56, e este refundido com o 2º.

Opportunamente terei occasião de tratar do art. 2º e dos apresentados pela mesa, e então emittirei a minha opinião a respeito.

Concluo, pois, mandando á mesa a minha emenda.

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Supprima-se a emenda apresentada ao art. 56 refundindo-o com o art 2º da indicação da mesa. — S. R. — Dr. *Manoel do Rego* »

O Sr. Nascimento Portella faz algumas considerações no sentido de mostrar que convém adiar a discussão do art. 56 para ter lugar depois de discutido e votado o art. 2º; attenta a dependencia em que aquelle está deste.

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão este requerimento:

« Requeiro que seja adiada a discussão do art. 56 para depois que fôr votado o art 2º. — Dr. *Nascimento Portella.* »

Os Srs. J. Mello Rego e Manoel do Rego requerem e a casa approva a retirada das emendas que apresentaram.

Não havendo mais quem queira a palavra, encerra-se a discussão e é approvado o requerimento do Sr. Nascimento Portella, ficando, portanto, adiado o art. 56.

E' sem debate approvado o art. 1º do parecer da commissão de policia, que assim diz: « Feita a chamada á hora determinada, se não houver numero para deliberar-se, o presidente assim o declarará e o 1º secretario fará a leitura do expediente, dando-lhe o devido destino. »

Entra em discussão o art. 2º: « Em qualquer discussão não havendo dos deputados presentes quem queira pedir a palavra, se não houver numero legal para votar-se, ficará a discussão encerrada, e mandando o presidente proceder á chamada para serem publicados no jornal da casa os nomes dos deputados que se tiverem ausentado, se irá passando a outras materias da ordem do dia, com as quaes se procederá da mesma forma até dar a hora de levantar-se a sessão ou ficar esgotada a ordem do dia. Na sessão seguinte se procederá á votação dos projectos, cuja discussão estiver encerrada.

O Sr. Nascimento Portella oppondo-se á idéa proposta, declara que não deve ser aceita, como contraria que é á liberdade da tribuna.

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Supprimam se as palavras — ficará a discussão encerrada e se irá passando, etc., até o final. — S. R. Dr. *Nascimento Portella* »

O Sr. Oliveira Andrade: — (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Nascimeto Portella insistindo nas considerações feitas contra o artigo e respondendo ao orador precedente, pondera que se o fim do artigo é somente forçar o deputado a estar presente, basta para consegui-lo a disposição do art. 56 da indicação, por quanto publicados, como este exige, os nomes dos deputados que comparecem e dos que faltam, bem como os dos que comparecem depois de aberta a sessão e dos que se tem retirado no tempo de verifica-se não haver numero para continuar a sessão, fica estabelecido o correctivo sufficiente: pondera mais que no artigo ha duas disposições: a 1ª manda encerrar a discussão, não havendo numero para votar-se; e a 2ª manda que em tal caso, encerrada a discussão, continue a assembléa a funccionar, discutindo, mas não votando: que a 1ª tem inconvenientes, privando a assembléa dos esclarecimentos que o deputado não presente ao encerramento por falta de numero poderia offerecer quando, não havendo numero para votar se, fica encerrada a discussão do parecer ou projecto; e que a 2ª ainda mais inconveniente é, além de não estar de accordo com o acto addicional que não permitte que a assembléa funccione sem que estejam presentes metade e mais um de seus membros; que finalmente se fôr approvado o artigo, o que não espera, torna-se indispensavel a adopção do additivo apresentado.

Reconhece-se não haver casa para votar e fica a discussão adiada.

O Sr. presidente nomeia para a commissão especial, a que tem de ser submettida o additivo que determina a forma do processo dos magistrados, os Srs. Nascimento Portella, Tolentino de Carvalho, Guedes Gondim, Gonçalves Ferreira e Pinto Pessoa; e depois de designar a ordem do dia seguinte, levanta a sessão.

ACTA DA REUNIÃO EM 10 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, procede-se á chamada, e achando-se presentes os Srs. Manoel do Rego, Antonio Paulino, Mello Rego, Oliveira Andrade, Dario Cavalcante, Firmino de Novaes, Tiburcio de Magalhães, Soares, Ratis e Silva, Peretti, Cunha Cavalcante, Gonçalves Ferreira, Tolentino de Carvalho, Travasso de Arruda, Amaral, Gondim, Camboim, Aguiar e Arruda, faltando os Srs. Uchôa Cavalcante, João Barbalho, Portella, Goes Cavalcante, Gomes Parente, Pinto Pessoa, Domingos Pinto, Tito, Arconcio, Alipio Costa, Souza Leite, Vieira de Mello, Lacerda e Felippe de Figueirôa, o Sr. presidente declara não poder haver sessão, por falta de numero.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem a assembléa funccionou com 31 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Approvadas as actas da sessão de 17 e reunião de 18 do corrente, o Sr 1º secretario leu o seguinte expediente:

Officios:

Do secretario do governo da provincia, remettendo a informação do inspector da alfandega, satisfazendo a requisição da assembléa em officio sob n. 23 de 9 do corrente, acerca de recolhimento de carregamentos de vinho. — A quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo o regulamento para medição de pesos e medidas pelo systema decimal, organisado pela camara municipal de Pão d'Alho. — A' commissão de camaras municipaes.

Do mesmo, declarando para ser corrigido o engano que se dera nos artigos addittivos das posturas da camara municipal do Cabo, em seu art. 11 na parte em que diz 400 réis — que deve dizer-se 40 réis. — A' commissão de posturas municipaes.

Do mesmo, remettendo um projecto de posturas da camara municipal de Gamelleira. — A' commissão de posturas municipaes.

Do mesmo, remettendo uma petição documentada da camara municipal desta cidade, reclamando contra o contrato effectuado com Augusto Cesar Fernandes Eiras, para a construcção do matadouro publico — As commissões reunidas de camaras municipaes e legislação.

Do mesmo, remettendo um mappa demonstrativo da população de cada freguezia desta provincia e as informações prestadas pelos inspectores das thesouraria geral e provincial, exigidas pela assembléa em officio sob n. 20 de 27 de março ultimo. — A quem fez a requisição.

Petições:

De diversos proprietarios de Pindoba, da freguezia de S. Vicente, pedindo a creação de uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino. — A' commissão de instrucção publica.

De Manoel Antonio Pereira, pedindo a concessão de uma loteria. — A' commissão de petições

De Antonio Correia do Espirito Santo, thesoureiro da irmandade do Rozario de Iguarassú, pedindo a entrega de 1:000$. — A' commissão de petições.

Da irmandade do Rozario da cidade de Olinda, pedindo a concessão de uma loteria. — A' commissão de petições.

Da associação de guarda livros, pedindo uma subvenção, afim de dar o desenvolvimento preciso ao curso commercial por ella creado. — A' commissão de orçamento provincial.

Foram lidos e approvados os seguintes pareceres: Da commissão de ordenados, dous; um indeferindo a petição de Francisco Americo d'Aragão Rabello, conductor das obras publicas, e outro pedindo que se solicite da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia informações sobre a petição do coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante; da commissão de instrucção publica, solicitando informações da directoria geral de instrucção publica, sobre a petição da professora publica do Limoeiro Maria do Rozario Oliveira Mello; da commissão de legislação outro, que conclue por projecto, o qual vai a imprimir, deferindo a representação dos consenhores da propriedade Manimbú, do termo do Bonito; e julgado objecto de deliberação foram tambem mandados imprimir um projecto assignado pelos Srs. Manoel Rego e Ratis e Silva, creando nesta cidade uma escola artistica em que se ensinarão as materias precisas, sendo os professores contratados ou nomeados pela presidencia, e um delles o director da escola, e o do orçamento municipal apresentado pela respectiva commissão.

O Sr. 1º secretario, depois de declarar haver recebido um officio do official-maior da secretaria solicitando o preenchimento da vaga de collaborador e a nomeação de um ajudante para o official archivista, propoz e foi approvado para o lugar vago o cidadão Aggêo Barreto de Mello Rego.

Passando á ordem do dia, entrou em 3ª discussão o projecto que fixa a força policial; sobre elle foram apresentadas diversas emendas e oraram os Srs. Manoel Portella, Oliveira Andrade e Ratis e Silva, depois do que ficou a discussão adiada, por se achar a hora adiantada.

A' ordem do dia para hoje é: continuação da anterior; 1ª discussão dos projectos ns. 28, 31, 35 e 38 deste anno.

Dinheiro. — O vapor *Ipojuca*, trouxe para:

Luiz Antonio de Siqueira	6:243$020
Albino, Oliveira & C.	3:700$000
José Duarte de Azevedo	3:000$000
Netto, Campos & C.	1:600$000
Januario José da Costa	1:200$000
Moreira & Reis	1:000$000
Joaquim José G. Beltrão & Filho	1:000$000
Fernandes & Irmão	624$110
Davim & Fernandes	500$000
Julio Cesar Paes Barreto	500$000
J. U. Graff & C.	400$000
João Fernandes Lopes	300$000
Dr. João da Silva Ramos	279$000

Almeida Garret. — Este vapor portuguez sahio do Rio de Janeiro, para o nosso porto, pelo da Bahia, no dia 19 do corrente.

Ville de Rio de Janeiro. — Sahio do Rio de Janeiro para o nosso porto, tocando no da Bahia, no dia 17 do corrente, á tarde. Deve aqui chegar a 23 ou 24.

Telegrammas. — Do Rio de Janeiro, em 19 do corrente, dizem:

« O cambio sobre Londres regula a 25 3/4 frouxo bancario. »

Canal de desvio. — O Sr. Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, responde hoje sob a rubrica *Publicações a pedido*, ao parecer do Sr. Victor Fournié, sobre o projecto do canal de desvio, de que é autor aquelle engenheiro.

Quem leu aquelle parecer, deve tambem ler a resposta, para julgar. Por isso chamamos a attenção dos leitores para esse escripto.

Naufragio. — Em 17 do corrente, pela manhã, sahio de nosso porto, a reboque, o patacho portuguez *Adelino*, capitão e proprietario Francisco José de Abreu, que se destinava ao Rio Grande do Sul, com um carregamento de 708 barricas com 77,935 kilos de assucar branco, e 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

Sendo obrigado a fundear no lamarão, á tarde desse mesmo dia, por falta de vento favoravel, ahi se conservou até o dia seguinte, sabbado, pela manhã, em que colheu ferro e seguio a seu destino.

Poucas horas, porém depois, ás 4 horas da manhã de domingo, conheceu o capitão que a agua enchia o porão, e, desesperado de contel-a, accordou com a tripolação a encalhar o barco na praia do Gaibú, ao sul do nosso porto, e ahi aguardar soccorros. Iam isto effectuar, quando o navio que já não dava por governo, sossobrou, salvando-se apenas a tripolação

Tanto o casco, como o caregamento, achavam-se seguros em diversas companhias.

A capitania do porto, logo que foi sabido o sinistro, fez para alli seguir uma lancha com o Sr. 2º tenente, pratico-mor, afim de serem prestados os soccorros possiveis.

Vapor Olbers. — Segundo a communicação que nos foi hontem feita pela agencia da empreza telegraphica submarina, deve chegar hoje ao porto da Bahia, aquelle vapor, e hoje mesmo largará em viagem directa para Lisboa; pelo que receber-se-hão telegrammas, com esse destino, na respectiva estação até a hora em que alli se feche a mala; o que será annunciado na praça do commercio.

Santa Casa de Misericordia. — A junta administrativa manda celebrar hoje, trigesimo dia do passamento da irmã Viala, que foi superiora da casa dos expostos, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, pelas 8 horas da manhã, uma missa de requiem, com memento cantado pelas respectivas educandas, e com acompanhamento de seraphina, pelo repouso eterno de sua alma.

Em homenagem á memoria daquella que tão bons serviços prestou ao citado estabelecimento, mais que por obediencia á condição especial de seu contrato, a respeito; a este acto é de esperar que compareça em seu completo a mesma respeitavel junta administrativa.

Novo Athenen. — No sabbado ultimo (18) ás 5 horas da tarde, teve lugar a sessão preparatoria desta sociedade, sendo acclamado presidente o Sr. Rodrigues Costa, que nomeou para 1º secretario o Sr. Magalhães e Silva, e para 2º o Sr. Uriel de Sá

Cuidado com elles. — Hontem, das 9 para ás 10 horas da manhã, appareceu á porta da casa terrea n. 1 da rua Duque de Caxias, um individuo, e intitulando-se empregado da companhia *Drainage*, teve ingresso na mesma a pretexto de examinar o respectivo apparelho; e o tal exame reduzio-se á empalmação de 35$000, que estavam sobre uma commoda collocada em um gabinete por onde o mesmo fez caminho no desempenho de seu serviço.

Isto aproveita: d'ora avante é natural que se seja mais cauteloso em franquear-se a casa a qualquer que lhe bata á porta.

Arrematações provinciaes. — Perante a junta da thesouraria provincial vão á praça na quinta-feira: os reparos da bomba n. 2 do 7º lanço da estrada do sul; os reparos na coberta da casa de detenção; a obra da bomba para o povoado dos Montes; e a construcção da ponte Pão Sangue, sobre o rio Serinhaem, orçada em... 9:570$000.

Trilhos urbanos de Olinda. — Amanhã, ás 2 horas da tarde, deve haver sessão da assembléa geral dos accionistas desta companhia, para se proceder á leitura da exposição demonstrativa apresentada pela directoria em relação ao movimento da companhia durante os 6 mezes anteriores.

Loteria. — A que se acha á venda é a 96.ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Piedade de Santo Amaro, a qual corre hoje.

Loteria do Rio. — A que corre hoje, é a (550.)

Estatistica postal. — Damos em seguida a demonstração da receita e despeza da administração dos correios de Pernambuco no anno financeiro de 1872—1873:

RECEITA	IMPORTANCIA	TOTAL
Producto de sellos e sobre cartas.... ..	34:248$150	
Idem de correspondencia não franqueada.	29:643$810	
Idem da agencias......	3:470$790	
Idem de assignantes..	3:240$000	
Idem de emolumentos.	121$250	
Idem de multas......	810$000	
Idem de extraordinario	52$740	
Idem de premio de saques..........	256$700	
		71:843$440
Movimento de fundo..		
Recebido para saques.		12:705$740
Réis..		84:549$180

DESPEZA	IMPORTANCIA	TOTAL
Com o pessoal.......	28:140$890	
Idem objectos de expediente	1:218$490	
Idem utensilios......	1:064$759	
Idem conducção de malas..........	22:015$000	
Idem despezas diversas	6:221$330	
		58:660$469
Movimento de fundo..		
Saques pagos.... ...	20$000	
Remettidos á thesouraria..........	12:685$740	
		12:705$740
Saldo a favor da fazenda...		13:182$971
Réis..		84:549$180

Leilão. — Hoje, (21), haverá um unico leilão de moveis, louça e objectos de ouro e prata, e é o annunciado por intervenção do agente Pinto, para o sobrado da rua Direita n. 10, casa em que morou o Sr. Bernardo José da Costa Valente.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, de 13 ao dia 19 de abril de 1874 foi o seguinte:

Existiam 368, entraram 69, sahiram 62, falleceram 15, existem 360, sendo:

Homens 246 e mulheres 114.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: A's 8, 7 1/2, 7 1/2, 10, 8 1/2, 9 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Beltrão; as 12, 12 1/2, 12, 12, pelo Dr. Sarmento; as 8, 9, 8, 11, 8 1/2, 8, pelo Dr. Malaquias; as 9, 9, 9, 10, 9 1/2, 9 1/2, pelo Dr. Vianna.

Fallecidos.

Felismina Maria da Conceição, epilepsia.
Maria Francelina da Paz, diarrhéa.
Maria da Conceição, cachexia.
Um homem de côr preta, entrou moribundo.
Antonia Rosa dos Prazeres, gangrena senil.
Manoel, ictus neonatorum.
André de França de Oliveira, cachexia.
José Maria, hypoemia intertropical.
Francisco José de Mattos, tuberculos pulmonares.
Albert Rimmuel, febre amarella.
Francisco Cassange, cachexia palustre.
José Joaquim, variolas confluentes.
Amancio Alves Pereira, hepatite chronica.
Menager Prosper, commoção cerebral.
Paula, variolas confluentes.

Hospital portuguez. — Movimento das enfermarias do hospital portuguez de beneficencia, na semana de 12 a 18 abril de 1874.

Existiam 32, entraram 13, sahiram curados 9, falleceram 4, existem 32.

Está de semana o Sr. mordomo Manoel Fernandes da Costa.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 19 de abril de 1874.

Existiam presos 344, entrou 1, existem 345.

A saber:

Nacionaes 270, mulheres 8, estrangeiros 22, escravos 41, escravas 4. — Total 345.

Alimentados á custa dos cofres publicos 277.

Movimento da enfermaria no dia 19 de abril de 1874.

Teve baixa:

Francisco Antonio Gonçalves, cephalalgia.

Passageiros. — Sahidos para o norte no vapor brasileiro *Paraná*:

Ignacio Francisco de Souza, Manoel Jacintho da Silva, José Maria Romão, Joaquim Mancio Marinho Filho, Armand Mossi, Joaquim Feijó de Mello e 1 criado, Dr. Gonçalo de Almeida Souto, J. Pedro das Neves, Dr. Manoel Barbosa A. Ferreira, J. C. Eymers, J. A. Hoskins, C. J. Felippe, J. T. Kewlake, João Antunes da Silveira, Bonet e Tourte.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 18 de abril.

Maria, branca, Pernambuco, 2 horas, Santo Antonio; tetano.

Francisco José de Mello, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

José Joaquim, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Francisco Cassange, prêto, Africa, 80 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; velhice.

Albert Remmuel, branco, Allemanha, 38 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Maria da Canceição, parda, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Sebastiana Paula dos Santos, preta, Pernambuco, 100 annos, viuva, Santo Antonio; diarrhéa.

José, pardo, Pernambuco, 9 annos, Boa-Vista; bexigas.

James Tarrell, branco, Inglaterra, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

— 19 —

Maria Dina Ferreira de Lyra, branca, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Guedes de Araujo, pardo, Parahyba, 12 annos, Recife; variolas.

Menager Prosper, branco, França, 15 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; contusão e commoções cerebral

Amancio Alves Ferreira, pardo, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; hepatite chronica.

Paula, escrava, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista: variolas confluentes.

Francisca, parda, Pernambuco, 8 dias, S. José; espasmo.

Affonso, branco. Pernambuco, 7 annos, Recife; variolas.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 16 DE ABRIL DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, e Alves Guerra e supplentes Egydio de Figueiredo e João Chrysostomo Gonçalves Rosa, faltando com participação verbal o Sr. deputado Lopes Machado e supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão de mero expediente.

Foi lida e depois approvada a acta da sessão de 13 do corrente.

EXPEDIENTE.

Distribuiram-se os seguintes livros: diario de Saunders Brothers & C., copiador de Azevedo & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De João Elysio de Figueiredo Cruz, pedindo que se lhe mande dar por certidão qual a importancia das custas contadas nos autos de rehabilitação de Bemvenuto Cavalcante Buarque de Albuquerque. — Como requer.

De Antonio Francisco dos Santos & C., para certificar-se-lhes a eliminação de seu caixeiro Belizario de Souza Brandão Sobrinho. — Na forma pedida.

De Mcreira Halliday & C., tambem para certificar-se-lhes se foi ou não registrado o contrato antenupcial celebrado entre Manoel José de Souza Tino e sua mulher D. Joanna de Azevedo Parente Vianna. — Adiado por não terem comparecido os Srs. Lopes Machado e Sá Leitão, cuja ausencia tornou incompleto o tribunal, sendo de mais a mais impedido o Sr. Olinto Bastos.

De Manoel da Silva Maia, fiscal da moratoria concedida a Antonio Joaquim de Vasconcellos, pedindo exoneração daquella commissão em razão dos seus afazeres. — Não póde ser despachado por não terem comparecido os Srs. supplentes Sá Leitão e Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

De José Miguel Barbosa Ramos e José da Hora Motta, apresentando para registrar se o seu contrato social — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Maria Fernandes Silva e Francisco Guedes de Araujo, requerendo o registro do contrato da firma Fernandes Silva & C. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

[illegible] que entre si tinham. — Visto ao Sr. desembargador fiscal.

De Luiz José da Silva Guimarães, solicitando a baixa em a nomeação de seu ex-caixeiro Francisco Alvaro da Costa.—Não póde ser despachado por não terem comparecido os Srs. deputado Lopes Machado e supplente Sá Leitão, não sendo negocio de mero expediente, nos termos do art. 10 do titulo unico do codigo commercial.

Pelo mesmo motivo acima não poderam ser despachadas as seguintes petições:

De J. Fernandes Lopes, Agostinho Luiz Alves de Brito e Gaudino Ernesto de Madeiros, de Hawkes & C., de Gonçalo José Affonso, de Manoel Maria Vieira Franca e Casimiro José de Freitas Guimarães, de Paulino José da Costa Amorim e Eduardo Augusto Ignacio Moreira, de Francisco Ignacio Ferreira e Manoel José da Costa Pereira, de Antonio de Oliveira Maia, João Gonçalves Torres e José Urbano da Costa Carvalho, de Luiz Domingues de Souza Moutinho, Antonio de Oliveira Maia, J. Gonçalves Torres e José Urbano da Costa Carvalho, de Luiz Manoel Simões Junior, João Alves Mendes da Silva e João Pereira da Silveira, de Duarte Antonio de Miranda.

Sendo 11 e meia horas, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 18 DE ABRIL DE 1874.

Animação ao crime.

Tal é a epigraphe do artigo de fundo da *Provincia*, de 18 do corrente.

Parto odiento de uma politica transviada é a accusação que nesse artigo é feita ao Exm. Sr. Dr. Lucena, a proposito da remoção do Dr. Angelo Jansen da promotoria de Garanhuns para a de Tacaratú.

Animação ao crime seria epigraphe justissima e bem cabida para um escripto, que tivesse por assumpto a historia de uma politica denominada *progressista* e não para dominar a narração de factos relativos ao actual administrador e á presente situação.

Toda a vida politica de S. Exc. o Sr. Dr. Lucena, é um desmentido, mais que tudo solemne e eloquente á aleivosa asseveração dos *provincianos* no artigo, a que por demais respondemos.

Como delegado de policia, como juiz, como chefe de policia e finalmente como presidente desta provincia, o Exm. Sr. Dr Lucena tem sempre perseguido o crime, dando prova de que o odeia e por conseguinte está muito longe de o *animar*.

Tem sido mesmo esse um dos lados, por que mais tem sido atacado o Exm. Sr. Dr. Lucena pelos *provincianos* e por seus *iguaes*, que deste modo não deixam duvidar de que uma vez, *data porta, estabeleceriam o reinado da perversidade e do crime se erguer iam seu throno no proprio palacio da presidencia*, como já o *« erguerам na propria secretaria de policia »*

Por certo que os *provincianos* já não se lembram dessas cousas; são fracos de memoria e ao depois *bebem agua de Lethis.*

No entretanto é de nosso dever ensinar-lhes a propria historia, fazendo reviver um passado esteril e vergonhoso, afim de ver se o horror aos proprios feitos, inspirado pelo quadro repugnante de suas más acções, um dia desperta-lhes novos sentimentos e os aprôa para melhores caminhos.

Poderiamos poupar-nos ao trabalho de esboroar a fragil accusação dos *provincianos*, que sempre alimentados de odio, desvirtuaram o acto do Exm. Sr. Dr. Lucena, removendo o promotor de Garanhuns; e, poderiamos fazel-o, não só porque semelhante accusação contra a pessoa, que della foi objecto, jamais faria fortuna, ainda mesmo entregue aos seus melhores recursos; como tambem porque estamos certos de que no animo dos proprios *provincianos* não tem ella entrada como verdade.

Esses *provincianos* cumprem á risca *sua lei*: *« Fallar sempre contra, ainda que para isso seja preciso inventar.*

Sua alma, sua palma.

Cumpram pois, os *provincianos* sua lei, que nós tambem cumpriremos a nossa, que *é fallar sempre a verdade ainda mesmo a aquelles que a sabem ou que a não querem ouvir.*

A remoção do Dr. Jansen, por estar este promovendo a punição de criminosos que se deseja acobertar, é uma pura creação do odio *provinciano*, que por ser velho não cança.

A remoção do Dr. Jansen já estava resolvida desde muito antes da ida do Dr. Cintra para Garanhuns, na qualidade de juiz de direito; mas como ainda estivesse occupada a comarca de Tacaratú, para onde devia ter ella lugar, deixou S Exc. de realisa-la logo.

Assim, porém, que constou a S. Exc. que o promotor nomeado para Tacaratú não aceitava a nomeação, tratou de preencher essa vaga, mandando então lavrar a remoção do promotor Jansen.

Esta é a verdade.

A remoção do Dr. Jansen foi lavrada de accordo com o seu proprio pai, que fez ver a presidencia que seu filho, aquelle Dr. não queria continuar em Garanhuns. Por conseguinte a remoção, que tanto doeu á *Provincia* teve lugar em virtude de motivos que tanto pensavam perante a presidencia, como affectavam ao proprio Dr. Jansen.

Quando não fossem as razões de moralidade, que tanto tem distinguido a administração do Exm. Sr. Dr. Lucena, bastariam as considerações tiradas do proprio facto acontecido em Garanhuns, para que com espirito são não acreditasse que foi o querer-se acobertar o autor do tiro desfechado contra o Dr. Cintra, que determinou o presidente a remover da promotoria o Dr. Jansen, por estar bem cumprindo os seus deveres com relação ao facto.

Pois não é o Dr. Cintra, juiz de direito de Garanhuns, conservador e amigo politico de S. Exc?

Quando o não fosse; o caracter de S. Exc., o modo porque ha sempre procedido, o seu odio ao crime, repelleriam a asserção dos *provincianos*, que para produzirem effeito não deixam de dar seus *tiros* ainda que sejam de sal.

Fiquem certos os *provincianos* que outra occupação, tremo-lo muitas vezes dito, lhes sera mais util a si, aos seus correligionarios e ao povo em geral—do que estar engendrando accusações, recheiadas de falsidade e de malevolencia.

Doutrinem antes ao povo, façam-no amar a virtude e aborrecer o crime, divulgando para isso a instrucção pelos poderosos meios da iniciativa particular, que é uma tão pujante prova de liberdade, como nos o fazemos; e quando virem-nos não fazer outro tanto, então accusem-nos, então appliquem a nós com mais justeza o dito que aceitaram, mas que nós repellimos. « Do alto nasce a corrupção dos povos.»

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Pedimos ao sympathico Vicente que faça ir á scena no beneficio de quinta-feira a risoria comedia —Os irmãos das almas— Assim esperam.

Muitos apreciadores.

Ao Sr. director de Santo Antonio.

Por uma caricatura apresentada pela *America Illustrada* de sabbado ultimo, julgo se me fazer uma censura.

Alguns juizos desfavoraveis poderão ser feitos á mim em relação ao meu drama—*Nunes Machado ou a herança do condemnado*—em ensaios no *Phenix*, e para evita-lo peço ao Sr. Vicente queira declarar se eu lhe offereci o meu drama acima mencionado, e se foi por S. S. rejeitado.

Para evitar duvidas faço esta interpellação, cuja resposta esclarecerá o publico.

Recife, 18 de abril de 1874.

Côrte-Real.

Jordão.

Aquillo que foi marcado para o dia 15 de abril a contar desse dia, pela muita chuva que tem havido, fica transferido para o dia 15 de maio, a contar desse mesmo dia.

Refutação ao parecer do Sr. director das obras publicas sobre o projecto do canal de desvio das aguas do rio Capibaribe.

Ordenando S. Exc. o Sr. presidente ao Sr. di- [illegible] desse seu p[illegible] desvio, p[illegible] não tend[illegible] pelas razõe[illegible] parecer.

Não sei em que dados se baseou S. S. para affirmar que um canal de despejo, tendo por fim dar outra direcção ás aguas das cheias do Capibaribe, perturbaria essencialmente o regimen desse rio *na parte sujeita á influencia das marés*; e que esta perturbação grave teria provavelmente effeitos desastrosos sobre o proprio porto, e que por isso o projecto em questão deve provavelmente ser recusado.

Em que póde ser alterado o regimen do rio, só porque a superabundancia das aguas das cheias tenham de sahir tambem por um canal de desvio?

O regimen do rio Capibaribe não póde ser perturbado pelo simples facto de uma parte das aguas superabundantes das cheias se desviarem por um outro canal, porque esse regimen continuará a ser o mesmo na parte sujeita á influencia das marés.

Feito o canal, essa parte do rio continuará a ser influenciada pelas marés, porque o volume das aguas das marés que percorre o leito do rio continuará a ser o mesmo que d'antes.

Não vejo, portanto, uma razão plausivel para se presumir que o canal de desvio das aguas das cheias traga effeitos desastrosos para o porto; porque o volume das aguas é o mesmo, quer ellas corram pelo leito do Capibaribe, pelas varzeas adjacentes e terrenos banhados pelas cheias, quer sejam divididas pelo canal de desvio.

O volume de areias acarretadas pelas enchentes, deve portanto, ser o mesmo, posto que, dividido pelo canal de desvio, e por isso não vejo motivo para que se preveja effeitos desastrosos para o porto.

O Sr. Dr. Galvão Filho, diz no seu relatorio que se deve obedecer ás leis da natureza para poder domina-la.

Effectuado sobre este axioma, direi que se deve estudar as leis da natureza para poder domina-la, porque é de um estudo reflectido que se tira elementos para domina-las, obedecendo ou contrariando-as, segundo for mais conveniente ao caso em applicação.

O Sr. Dr. Galvão Filho receia que o canal de desvio, encurtando o caminho que deve percorrer as aguas superabundantes do Capibaribe, determinará um excesso de velocidade, que elle suppõe continuará entre as corôas d'areias, existentes entre a ponte de Motocolombó e o porto. Essa hypothese não tem fundamento porque, posto que seja grande a velocidade, esta diminuirá consideravelmente logo que deixe de percorrer o canal de desvio, e se espraie sobre os extensos areiaes entre a referida ponte e a ilha do Nogueira, porque augmentada a secção de vasão, a velocidade diminue na mesma proporção, o que é logico e de primeira intuição, e portanto é destituida de fundamento a idéa de que as aguas do canal de desvio, depois de deixarem as suas apertadas margens e se estenderem na grande bacia entre a mesma ponte e o porto, conservem a mesma velocidade até dentro do porto.

Essa velocidade diminuirá logo que as aguas do canal se espraiarem, e por conseguinte ellas, perdendo a força com que veem animadas, não poderão acarretar areias para dentro do porto, o que porem acontecerá é que as areias, trazidas pelas aguas do canal, serão lançadas em grande parte nas margens que ficam ao sul da ilha do Nogueira.

Ora, se o canal de desvio divide as aguas das cheias, por seu turno tambem dividirá as areias que são acarretadas pela velocidade das mesmas aguas, e por isso o volume das areias deverá ser o mesmo, quer ellas sejam conduzidas somente pelo leito do Capibaribe e parte da extensão coberta pelas grandes enchentes, quer sejam divididas pelo canal de desvio.

O Sr. director das obras publicas, depois de abraçar as idéas do Dr. Galvão Filho, diz que o projecto, considerado mesmo independente dos interesses do porto, não é praticavel; porque um rio que corre em um valle de alluvião, e tem um declive e um desenvolvimento correspondente á natureza e á consistencia do solo, que fórma o seu leito ribanceiraes, não póde ser perturbado impunemente em seu equilibrio, sem violentar-se a natureza, por que se se fizer um corte rectileneo para facilitar o esgoto das aguas, o declive augmentando, augmenta tambem a velocidade e o poder de corrosão; e que sendo atacadas as margens concavas, no fim de pouco tempo o rio reassume um desenvolvimento igual ao que tinha, e a curva, que quizerem destruir, torna a formar-se um pouco mais abaixo.

Fazendo S. S. uma applicação deste principio ao canal de desvio, conclue dizendo: que para impedir este resultado, se inutilisaria todo o trabalho feito, e seria preciso executar sobre as margens do canal um revestimento de pedras seccas.

Não duvido que as aguas, não só das enchentes, como as provenientes das marés, que devem penetrar com o mesmo nivel até perto do ponto de tomada do canal, mudem a pouco e pouco a fórma rectilinea do canal, e que o seu desenvolvimento se assemelhe ao do rio; mas, se se der ao canal a mesma profundidade que tem actualmente a parte do Capibaribe, que é banhada pelas marés, nenhuma razão ha para se suppor que no dito canal deixe de se estabelecer o mesmo regimen do Capibaribe, uma vez que são identicas as circumstancias.

No canal póde-se dar uma profundidade tal que as marés possam chegar até 1 kilometro de seu começo; e como as marés no rio Capibaribe sobem até proximo ao Caxangá, apenas se observará uma pequena differença em declive, porque é maior a distancia deste lugar ao ponto de partida do mesmo canal.

Uma vez, assim estabelecido o seu regimen, não obstante as necessidades, que podem ser occasionadas pela velocidade das aguas, elle só póde ser alterado por occasião de alguma cheia extraordinaria; porém a isso mesmo está sujeito tambem o proprio rio.

Não vejo uma razão consentanea para S. S. affirmar que todo o trabalho feito ficaria inutilisado, só porque a velocidade das aguas devem mudar a fórma rectilinea do canal proposto. Não é a simples mudança de fórma que deve inutilisar o desvio das aguas, porque se assim fosse, os rios não dariam sahidas ás suas aguas pela sinuosidade que teem em seu desenvolvimento.

Que importa que a acção corrosiva das aguas mude paulatinamente, aqui e alli, a fórma rectilinea do canal, se as aguas continuam regularmente o seu curso, satisfazendo assim ao fim para que foi destinado o canal, que é dar facil sahida á superabundancia das aguas das cheias do Capibaribe?

Não tendo previsto a necessidade de se revistir as margens do canal com pedras seccas, por isso não figurei verba alguma no orçamento, porque este trabalho, alem de ser dispendioso, occasionaria mais grandes cheias, estragos consideraveis, e portanto daria lugar a uma custosa conservação.

Diz mais S. S. que para manter nos tempos ordinarios, no leito principal do Capibaribe, agua necessaria á industria dos ribeirinhos, o canal de desvio ficará habitualmente secco com as unicas infiltrações dos terrenos visinhos, conservando deste modo para esses terrenos visinhos o papel de uma valla de dissecamento, o que lhe será util ou prejudicial, segundo as estações; e que o leito e o talude do canal deixados assim sem agua corrente se povoarão de vegetação.

Não acho razão de conveniencia em não se dividir as aguas do Capibaribe. E' verdade que na memoria que publiquei consignei, que no ponto de partida o leito do canal ficava um metro superior ao do rio; porém, logo depois, reconheci que não havia inconveniente algum em as aguas poderem ahi ser tambem divididas, porque se a agua é necessaria á industria e aos ribeirinhos do rio, deve pela mesma razão ser tambem necessaria á industria e aos ribeirinhos do canal projectado, porque sendo este creado em beneficio daquelle, visto como concorre para diminuir consideravelmente a intensidade das cheias, os estragos que ellas occasionam, e a depreciação das propriedades suburbanas, na zona sujeita ás inundações, deve-se tambem em compensação retribuir-lhe com identicos ou iguaes beneficios.

Dando-se portanto certa profundidade ao canal, de maneira que o fluxo e refluxo das aguas ahi penetre diariamente até 1 kilometro do seu começo, e adduzindo-se-lhe uma parte das aguas do Capibaribe, não haverá receio de que a vegetação obstrua o mesmo canal e nem se torne precisa a conservação, porque se assim fosse, o leito do Capibaribe já estaria obstruido, visto como não consta que o governo e nem as municipalidades tenham gasto verba alguma com a desobstrucção da vegetação deste rio, nos pontos onde annualmente ella corta ou secca; caso em que S. S. figurou o canal na mesma estação em que os rios se cortam. Já se vê portanto que essa hypothese é gratuita e ficticia.

Diz mais S. S., em seu parecer, que nenhuma observação foi feita, ao que pareceu, sobre o volume das aguas a despejar nas cheias do Capibaribe.

A esta observação responderei que quando fiz o calculo do volume das aguas da enchente deste rio, tive em vista somente dar idéa do grande volume d'agua que elle debitava na altura da tomada do canal, afim de fazer a comparação com o volume que devia debitar o mesmo canal.

Não entrei em calculo com o volume das aguas que se espraiam pelas immensas vargens e ribeiras deste rio, por ser muito hypothetica essa apreciação, em vista da grande variação da velocidade das aguas nestes diversos pontos.

A applicação das formulas hydraulicas não dariam com exactidão o volume das aguas deste rio porque, invadindo as cheias as suas grandes varzeas e alagados, e sendo a velocidade mui variavel segundo as depressões dos terrenos alagados, e as difficuldades que a vegetação oppõe na descida das aguas, o resultado seria no todo hypothetico.

O que, porem, é fora de duvida é que este canal dando sahida ás aguas de uma enchente, á medida que o seu volume for se augmentando, pela facilidade do prompto esgoto, concorrerá poderosamente para que ella não tome proporções gigantescas.

Esta verdade está no animo de todos, e nem precisa ser *verdadeiro* engenheiro para reconhece-la.

Se pelo simples facto de ser rectilineo um canal de desvio, elle vier em pouco tempo a ser obstruido totalmente, mal avisados teem andado os emprezarios do canal de Goyanna, á cuja frente está o Dr. Gervasio Campello.

Este canal tem 3 kilometros de extensão em linha recta e vai ser unido ao rio Goyanna pela juncção do braço antigo deste rio, denominado rio morto, por onde outr'ora desaguava o mesmo rio.

Este canal está quasi acabado e ha um anno e meio que é navegado por barcaças, e logo que elle faça a juncção com o rio, ficará nas mesmas condições do canal de desvio do rio Capibaribe.

O canal de Goyanna tem portanto um fim duplo, não só servir á navegação, como dar facil escoamento ás aguas das enchentes do rio, que tambem estragam as propriedades suburbanas daquella cidade.

Terminando, devo dizer que, quando publiquei essa memoria, não tive o desvanecimento de ter feito um trabalho completo e perfeito, e isso mesmo affirmei no officio que dirigi á presidencia; entretanto, cumpre-me declarar que não fui o autor da idéa do canal de desvio, porem seria adherente á ella por estar convencido de sua grande importancia e utilidade.

Quando em julho de 1870 apresentei essa memoria, já no anno anterior o Sr. Dr. Manoel de Barros Barreto havia feito o estudo de um canal, partindo da povoação da Varzea, e posto que nada houvesse publicado, foi em relação a esse estudo que o Sr. Dr. Galvão Filho officiou á presidencia em data de 8 de agosto de 1869.

Isto, porem, não quer dizer que eu não assuma toda e qualquer responsabilidade por ter adherido a uma idéa, a que ligo a maior importancia, apezar do Sr. engenheiro V. Fournié ter posto a parte em tom magistral o resultado deste trabalho.

Entretanto como S. S. não tem ainda conhecimento ocular dos effeitos desastrosos das grandes inundações, á que ficam sujeitos os suburbios desta cidade, que são banhados pelo rio Capibaribe, espero que depois de um estudo reflectido apresente algum trabalho como resultado de suas lucubrações theoricas e praticas, de maneira que satisfaça e confirme a reputação magistral que como que deixou transluzir em seu parecer.

Se assim acontecer, serei eu o primeiro a render homenagem aos serviços que S. S. prestar á esta provincia por em quanto....

Recife, 19 de abril de 1874.

José Tiburcio Pereira de Magalhães.

O grande numero de victimas do rheumatismo gottoso e chronico, que existe em todas as cidades, villas e freguezias, é uma prova manifesta, que os medicos não conhecem profundamente o caracter do mal, ou não possuem os agentes proprios para combate-lo. Ora, dos casos que teem chegado ao nosso conhecimento de pessoas que experimentaram e empregaram a Salsaparrilha de Ayer, para esta molestia, todos até hoje teem sido bem succedidos.

O rheumatismo gottoso, chronico, ainda que seja de annos, não tem podido resistir á efficacia admiravel deste purificador do sangue e dos humores, a Salsaparrilha de Ayer.

Alguns dos curados nos escrevem que anteriormente tinham experimentado todos os outros remedios possiveis sem nenhum beneficio.

Já temos publicado e na occasião propria tornaremos a publicar suas cartas de agradecimento e seus certificados.

No entanto podemos affiançar aos doentes, que a Salsaparrilha de Ayer póde curar e tem curado quasi invariavelmente o rheumatismo gottoso.

(*Do Jornal do Commercio.*)

Agua de florida de Murray & Lanman.

A introducção deste saudavel e delicadissimo perfume inevitavelmente deve fazer com que essas mil e uma aguas e espiritos de cheiros, compostos principalmente de oleos essenciaes fortes e d'uma qualidade impura, se transformem n'uma verdadeira droga nos mercados.

Ha vinte annos á esta parte, ella tomou o lugar de todos os extractos e essencias européas, nos mercados tanto da America do Sul, como nas Antilhas, supprimindo todas as differentes qualidades dessas chamadas *Eau de Cologne.*

O seu deleitavel aroma, tem uma approximação mais estreita e analoga á respiração delicada das verdadeiras flores, do que aquelle de nenhum outro artigo em uso para a mesa de toucador.

Usada como uma lavagem ou enxagoamento da bocca, ella igualmente neutralisa e faz desapparecer o máo gosto e halito causado pelo fumo do charuto, melhorando a condição e estado dos dentes e gengives.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de abril de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — da Parahyba 1ª sorte 8$100 por 15 kilos posto a bordo a frete de 11|16 e 5 0|0.

Cambio — sobre Lisboa a 90 d|v. 103 0|0 de premio, sabbado.

B. de Vasconcellos
Presidente.

A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	589:254$605
Idem do dia 20	34:920$693
	624:175$298

Descarregam hoje 21 de abril de 1874.

Vapor inglez — *Fire Queen* — (atracado) salitre e machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

Vapor nacional — *Ipojuca* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Patacho inglez — *Gerda* — mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Aureola* — carvão já despachado para o caes do Apollo.

Barca franceza — *Intrepide Corse* — ferro e machinismo já despachados para o caes do Apollo.

Patacho inglez — W. *A. Meney* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 20 Á 25 DE ABRIL DE 1874.

Algodão—em rama ou lã 478 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 113 rs. o kilo.
Couros—de boi seccos salgados 551 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro tonelada metrica, 20$000.
Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.
Crina - animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 18 de abril de 1874.
O 1º conferente — J. Ribeiro da Cunha.
O 2º conferente — Francisco das Chagas Galvão.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 18 de abril de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Importação.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte em 19 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Batinas 1 caixa a Lyra & Vianna.
Champagne 24 caixas a João José R. Mendes.
Couros salgados 170 a Augusto M. Machado.
Gomma de mandioca 7 saccos a João Ramos & Machado.
Papel 1 caixa a Pereira Carneiro & C.
Sola 260 meios a Moraes Irmãos, 48 a João José de C. Moraes.

Brigue nacional *Arroio Mallo*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data, e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Graxa em bexigas 4,500 kilos.
Sebo em rama 660 kilos.
Xarque 218,633 kilos á ordem.

D[E]SPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE ABRIL DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na galera portugueza *India*, para Liverpool, carregou: J. F. Ferreira 400 saccas com 26,905 1|2 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Fire Queen*, para Liverpool, carregou: H. & Labille 386 saccas com 28,981 kilos de algodão; J. Bastos & C. 339 ditas com 21,579 1|2 ditos de dito; M. Lathan & C. 654 ditas com 48,843 ditos de dito; R. Schmmettau & C. 1,500 saccos com 112,500 ditos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Grecian*, para o Liverpool, carregou: T. Christiansen 4,500 saccos com 337,500 kilos de assucar mascavado.

— Na polaca hespanhola *Anita*, para Liverpool, carregou: J. Pater & C. 74 saccas com 6,680 kilos de algodão.

— Na barca hespanhola *D. Joanna*, para o Canal, carregou: J. Pater & C. 136 saccas com 12,073 kilos de algodão, e 400 saccos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Intrepide Corse*, para o Canal, carregou: J. Pater & C. 3,900 saccos com 295,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Nertherton*, para o Canal, carregou: Simpson & C. 1,800 saccos com 135,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca sueca *C. D. W.*, para o Canal, carregou: Simpson & C. 5,200 saccos com 290,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar francez *Rio Grande*, para o Havre, carregou: E. A. Burle & C. 50 saccas com 5,028 kilos de algodão, e 1,000 couros salgados com 12,000 ditos.

— Na barca portugueza *Victoria*, para Lisboa, carregou: A. Loyo 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado; M. L. Paes Barreto 300 ditos com 22,500 ditos de dito: para o Porto, S. Guimarães & C. 600 ditos com 45,000 ditos de dito, e 200 ditos com 15,000 ditos de dito branco.

— No lugar portuguez *Julio*, para Lisboa, carregou: Carvalho & Nogueira 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; T. A. Fonseca & C. Successores 3,000 cocos (fructa), e 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado; Amorim Irmãos & C. 400 ditos com 30,000 ditos de dito.

— No navio portuguez *Lisboa*, para Lisboa, carregou: M. L. Paes Barreto 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; S. Guimarães & C. 280 ditos com 21,000 ditos de dito e 80 ditos com 6,000 ditos de dito branco: para o Porto, M. L. Paes Barreto 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Bella Figueirense*, para Lisboa, carregou: S. Guimarães & C. 350 saccos com 26,250 kilos de assucar mascavado; E R. Rabello & C. 500 ditos com 37,500 ditos de dito, e 20 pipas com 9.600 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 1,100 saccos com 82,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Lidador*, para o Porto, carregou: Ferraz & Pereira 25 barricas com 2.125 kilos de gomma de mandioca; Gomes Filho & C. 12 pranchões de amarello.

— No vapor portuguez *Almeida Garret*, para Lisboa, carregou: Carvalho & Nogueira 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca brasileira *Mariano*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 320 barricas com 37,294 kilos de assucar branco.

— No navio nacional *S. Luiz*, para o Rio da Prata, carregou: M. L. Paes Barreto 150 barricas com 19,340 kilos de assucar mascavado.

— Na sumaca hespanhola *Angela*, para Barcellona, carregou: P. M. Maury 810 saccas com 59,860 1|2 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Pluto*, carregou: F. R. Pinto Guimarães 150 barricas com 13,183 kilos de assucar mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no navio nacional *Amelia*, carregou: J. J. Ferreira 200 latas com 3,000 kilos de assucar refinado.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue nacional *União*, carregou: Amorim Irmãos & C. 1,500 barricas com 135,753 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	12:223$170
Idem do dia 20	645$364
	12:868$534

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 18	20,735
No dia 20	
Primeira porta	84
Segunda porta	117
Terceira porta	247
Quarta porta	
Trapiche Conceição	327
	21,510

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 18	59
No dia 20	1
No trapiche Conceição	—
	60

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 18	29:959$927
Idem do dia 20	4:565$243
	34:525$170

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 18	90:417$094
Idem do dia 20	6:229$100
	96:646$197

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 19.

Liverpool—Barca hespanhola *D. Joanna*, capitão Juan F. Brasac, carga assucar e outros generos.

Lisboa—Barca portugueza *Josephina II*, capitão J. Martins dos Santos, carga assucar e mais generos.

Singapore—Barca ingleza *Ida*, capitão Thoburn, carga carvão.

Navios entrados no dia 20.

Barcelona—27 dias, sumaca hespanhola *Prampla*, de 149 toneladas, capitão Francisco Givernau, equipagem 11, carga vinho; a Baltar Oliveira & C. Seguio para os portos do sul.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio da Prata—Brigue hespanhol *Romantico*, capitão Alberto Lagunilha, carga assucar e outros generos.

EDITAES.

O desembargador Francisco d'Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I., a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que este virem e delle tiverem conhecimento, que a requerimento do bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, curador do mentecapto, cidadão hespanhol, D. Narciso Francisco de Vidal, vai ser vendido em hasta publica, por uma só praça, finda a primeira deste juizo, o engenho moente e corrente denominado S. Matheus, com todos os seus edificios, casas, cercados, logradouros, terras, machinas, aguas correntes, sito na freguezia de Gamelleira, do termo de Serinhãem, comarca do Rio Formoso, limita-se ao norte com terras S. Vicente e Amaragi d'Agua, ao sul com terras Bom Successo e Gamelleira, ao nascente com os engenhos Viração e S. Boa Ventura e ao poente com terras de Duas Barras, por 16:000$000; pertencente ao espolio daquelle mentecapto.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume.

Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex-causa nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 31 de março de 1874.

Eu Floriano Corrêa de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Ao sello 200 réis, valha sem sello ex-causa. Estava sellada com uma estampilha de 400 réis, inutilisada pelo escrivão do feito, na fórma do estylo.

Nada mais se continha no dito traslado, extrahido dos proprios autos, aos quaes me reporto. Fiz escrever e assignei.

Recife, 31 de março de 1874.

Floriano Corrêa de Brito.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 de janeiro corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 23 de abril proximo vindouro, a obra da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem, orçada em 9:570$, pagos em apolices da divida provincial a juro de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado acima, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco.*

Secretaria da thesouraria provincial, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José M. Palhares,
Official maior interino.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem.

1.ª A ponte denominada Pão Sangue será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, no valor de 9:570$.

2.ª O arrematante dará principio á obra no prazo de um mez e a concluirá no de 12 mezes.

3.ª O pagamento será effectuado em 3 prestações iguaes á proporção da tabella executada.

4.ª Para tudo o mais que não se achar especificado sera regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.—O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano José M. Palhares.

Edital com prazo de 30 dias n. 152

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Fortaleza do Buraco.

Marca diamante J. —400 barris de quarto, com polvora, vindos de Londres na escuna ingleza *Perseverance*, e descarregados em 18 de setembro de 1873.

Marca B B. —300 ditos idem idem idem.

Marca diamante Moraes.—200 ditos, idem idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 18 de abril de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do brado 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:100$; rua dos Açouguinhos, casa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 5, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões, que é neste mez de abril que tem de ser pago, sem multa, o 2.º semestre do exercicio de 1873—74, depois do que será pago com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de abril de 1874.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda

— Pela thesouraria de fazenda se declara que o prazo marcado para o recolhimento das notas de 2$ e 50$ da quarta estampa, sem desconto, finda-se, para as primeiras em 31 de maio, e para as segundas em 30 de junho vindouro, sendo que dahi em diante serão trocadas com o desconto mensal de 10 0|0 até ficarem sem valor.

Secretaria da thesouraria de fazenda, 11 de abril de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario
Carlos João de Souza Correia.

Declaração.

Ficam transferidas para o dia 23 do corrente as arrematações seguintes: illuminação publica da cidade de Goyanna; reparos na bomba n. 2 do 7º lanço da estrada do sul; reparos na coberta da casa de detenção, e obra da bomba para o povoado dos Montes.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de abril de 1874.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 9 de abril pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Idem n 34	240$000
Padre Floriano.	
Idem n. 49	207$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 113	302$500
Rua da Alegria.	
Idem n. 31	371$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16	[illegible]
Becco dos Bois.	
Sobrado n. 18	[illegible]
Rua da Cruz.	
Sobrado n. 14 (fechado)	4:000$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Laranjeiras.	
Casa terrea n. 17	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza a preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao fort do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda.
e Beberibe.

De ordem do presidente da assembléa geral da companhia acima são convidados os accionistas para a sessão ordinaria, que deve ter lugar no dia 22 do corrente mez segundo dispõe os estatutos, afim de ouvir a exposição demonstrativa apresentada pela directoria em relação ao movimento da companhia durante os 6 mezes anteriores: a reunião terá lugar no dia acima ás 2 horas da tarde e no lugar do costume.

Recife, 14 de abril de 1874.

O secretario,
Luiz Lopes Castello Branco

— Por ordem do Illm e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes e substituto reciproco do da provedoria, são chamados pelo presente todas as pessoas que se julgarem com direito ao escravo africano de nome José, que se acha preso na casa de detenção ha longo tempo, sob pretexto de ser escravo de um João Felix, a quem a policia com a maior solicitude nunca descobrio, a comparecer neste mesmo juizo, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data deste, e allegar o seu direito, pena, se o não fizer, de ser julgado dito escravo abandonado, seguindo-se os demais termos na fórma da lei Recife, 17 de abril de 1874.—O escrivão interino

João Tiburcio da Silva Guimarães.

THEATRO
Santo Antonio
EMPREZA VICENTE.

Quinta-feira 22 de abril.

Primeira representação da comedia-drama em 3 actos, original brasileiro do actor Bahia:

Duas paginas d'um livro.

Denominação dos actos.

1.º
O Barão de Biribá.
2.º
O pelotiqueiro.
3.º
O livro verde.

Personagens.	Actores.
Maria	D. Manuela.
Julia	D. Emilia.
D. Carlota	D. Olympia.
Belmiro	D. Josephina.
O commendador	Thomaz.
Barão de Biribá	Camara.
Leandro	Bahia.
Eduardo	Santos.
Dr. Ismael	Florindo.

A acção passa se no Rio de Janeiro. Epocha—actualidade.

Terminará o espectaculo com a representação da importante comedia em 1 acto:

A Sonambula.

Principiará ás 8 1|2 horas.

THEATRO
Santo Antonio
EMPREZA--VICENTE.

Quinta-feira 23 do corrente.

Recita extraordinaria.

Cujo producto será applicado á educação de um menor.

Representar-se-ha o muito applaudido drama em 1 prologo e 5 actos:

PEDRO CEM
Que já teve e agora não tem.

O pai do beneficiado agradece por si e seu filho o generoso auxilio que lhe prestaram.

Principiará ás 8 1|2 horas

AVISOS MARITIMOS.

PARA LISBOA

O lugre portuguez *Julio* pretende sahir com toda a brevidade por ter quasi toda carga prompta; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos, com poucos dias de demora, a barca portugueza *Novo Silencio*, de primeira classe, capitão Ferreira, por ter a maior parte de sua carga prompta; e para a que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bons commodos: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

GOYANNA.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 1.° de maio, ás 8 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente, espera-se da Europa o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

—

No dia 28 do corrente, espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

ROYAL MAIL STEAMER

PATAGONIA

Commandante C. C. Brough.

espera-se dos portos do sul até o dia 10 de maio e depois da demora do costume, seguirá para Lisboa, Bordeos e Liverpool, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Alliança Maritima Portuense.

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO ENTRE PORTUGAL E O BRASIL.

BARCA PORTUGUEZA

VICTORIA

Este navio recebe carga e passageiros para Lisbôa e Porto, devendo sahir dentro em poucos dias, visto já ter parte do seu carregamento contratado.

Agentes e consignatarios
JOSÉ DA SILVA LOYO & FILHO

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA LIMITADA

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Gastão de Orleans*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete.

Agentes.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

PUNO

espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pará

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Azurara*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

ARACATY.

Para o Aracaty vai sahir com muita brevidade o bem conhecido hiate *João Valle*, para carga a frete a tratar com João José da Cunha Lages, na rua do Vigario n. 33, 1.° andar, ou com o mestre a bordo em frente ao trapiche Dantas.

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario)

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

Commandante A. Fleury

E' esperado dos portos do sul de 23 a 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para o Havre com escala por Lisbôa.

Para o Porto.

Recebe carga e passageiros o patacho portuguez *Lidador*, que pouca demora terá. Trata-se com E. R. Rabello & C, á rua do Commercio n. 48.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a veleira barca *Lisboa*. Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 70.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

moveis, quadros, louça, vidros, objectos de ouro, constando de cordões, correntões, anneis, pulceiras, rosêtas, e obras de prata, como, 1 paliteiro, 1 salva, 2 castiçaes e 1 relogio de ouro, patente inglez

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 1 dita de amarello, com as mesmas peças, 1 marquezão, 1 sofá de amarello, 2 camas, 2 jarros para flores, 1 espelho grande dourado, 1 candelabro e 2 serpentinas de crystal, 5 quadros, 3 mangas autigas, 1 mesa elastica de jantar, 2 aparadores, garrafas e muitos outros objectos de casa de familia

HOJE

Rua Direita sobrado n. 10.

Bernardo José da Costa Valente, tendo de fazer uma viagem, fará leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis, obras de ouro e prata, e muitos outros objectos existentes em casa de sua residencia, á rua Direita n. 10.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas

LEILÃO

DE

moveis, louças, joias de ouro, objectos de prata, 1 rico santuario e outros muitos artigos

Quarta-feira 22 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

No sobrado n. 50 da rua do Bom Jesus, primeiro andar

Um piano forte, 1 mobilia de faia, a medalhão, 1 dita de amarello, 1 mesa elastica, toucadores, cadeiras avulsas, 1 rico faqueiro, colheres de prata, concha, 1 apparelho de electro plate, marquezão, 2 marquezas, 1 espelho grande de moldura dourada, guarda-vestidos, guarda-louça, mesas de pinho, 1 bagatella, serpentinas, 1 revolwer, 1 mesa para advogado, aparadores, louças, jarros, pares de lanternas, quadros, redomas com flores, serpentinas de bronze, toillette com tampos de pedra, trem de cozinha, e outros muitos artigos.

O agente Pinho Borges, autorisado pelo Sr. J. J. da Silva Pinto, venderá os moveis e outros artigos acima mencionados, os quaes foram transportados da Passagem para o sobrado acima declarado.

Leilão

DE

moveis, louças, vidros, miudezas, perfumarias, 1 cofre inglez, prova de fogo, 1 machina para cortar fumo, 1 bilhar inglez, 1 flauta de ébano com chaves de prata

Quarta-feira 22 do corrente

A's 11 horas da manhã

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de faia, com tampos de pedra, 1 dita de amarello, 1 dita de junco, 1 rica toilette de jacarandá, com tampos de pedra, 1 lavatorio de dito, com tampo de pedra, 1 guarda-roupa de amarello, 1 guarda louça, 1 rico santuario de jacarandá, 1 par de consolos de dito, avulso, 1 cama de mogno, 1 dita de amarello, 1 dita de angico, 12 cadeiras de amarello, mesas redondas, consolos de amarello, cabides, quartinheiras, marquezas, marquezões, 1 apparelho para jantar, camas de ferro para casal e solteiro, 1 espelho oval, diversos quadros, diversos balcões para escriptorio, diversas miudezas, como sejam: chapéos, leques, botões, voltas, espelhos de mão, 1 flauta de ébano, com chaves de prata, babados, entre meios e bicos, e muitos outros objectos que se torna enfadonho mencionalos

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
no referido armazem

Pelo preposto do agente Pestana.

LEILÃO

DE

moveis, livros, louça e vidros

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE.
As 11 horas da manhã

Rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

Uma grande quantidade de obras de litteratura e sciencia, em francez, inglez, allemão, latim e italiano, 1 bom e quasi novo piano de jacarandá, 1 magnifica mobilia de mogno claro, composta de 1 sofa, 2 consolos, 1 mesa de meio de sala, tampo de pedra, 4 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 dita de mogno, 1 guarda-roupa de amarello, 1 mesa de abas, com gavetas, de dito, 3 bancas de dito, evernisadas, 2 lavatorios de dito, 1 mesa redonda, de dito, 1 aparador de dito, 4 cabides diversos, 1 guarda-comida de arame, 1 pedaço de alcatifa, 1 bandeja, 1 campa, pesos para papeis, 1 redoma, 1 vaso para agua, 1 lamparina de porcelana, 1 jarra, 1 moinho, para café, 1 apparelho de porcelana completo para lavatorio, garrafas de vidro, compoteiras, 1 lanterna de augmento, e muitos outros artigos que se venderão por conta de uma pessoa que mudou de residencia.

LEILÃO

DE

fazendas, perfumarias e ferramentas para sapateiro

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas.

No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

A SABER:

Lenços de linho, vestidos bordados, saias para senhoras, fitas de velludo assetinado, franjas e tranças para enfeites, algumas fazendas avariadas, fôrmas de tarracha para alargar botinas, cortadeiras de aço, ferros de frisos e de encosto para carretilhas, martellos para taxiar, ditos para bater sola, cabos de sovellas, ferros de beira, paos lasticos, oléo de babosa para cabello, essencias para lenço, 4 fardos de fio de vela, e outros muitos artigos.

Leilaõ

DA

armação, generos e mais pertenças da taverna da rua do Coronel Suassuna n. 2, antiga rua de Hortas

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Martins fará leilão d'armação, generos e mais pertenças da taverna acima, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, no dia e hora acima.

Leilão

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 153

QUINTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 153, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores: o balanço acha se em mão do referido preposto para os pretendentes examinarem, terça-feira 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, na referida taverna.

LEILÃO

DE

Moveis, louças, vidros, ouro, chapéos de feltro, esteiras para sala e 1 piano de armario de jacarandá.

Quinta-feira 23 do corrente

No primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64

A's 11 horas em ponto.

O agente Dias fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita de faia, 1 dita de amarello, 1 piano de jacarandá com excellentes vozes, 1 secretaria de jacarandá obra de apurado gosto, guardas louça, guarda roupa, mesas elasticas de 3 e de 6 taboas, cadeiras de balanço, ditas de guarnição, camas francezas para casal, marquezões, marquezas, espelhos, jarros, lavatorio, santuarios, lanternas, 1 secretaria de angico com estante propria para advogado, 1 toillette de mogno e diversas miudezas.

Grande feira

DE

mobilias completas, commodas secretarias, guarda-louça, camas francezas, santuarios, quadros com finas gravuras, espelhos dourados, pianos de varios autores, cortinados novos, trem de cozinha, perfumarias, machinas de costura, relogios de algibeira, de cima de mesa e de parede, objectos de ouro e prata, malas para viagem, fiteiros, guarda comidas, e infinidade de objectos do uso domestico, que serão vendidos por conta de diversos

ao correr do martello

Quinta-feira 23 do corrente
ás 11 horas
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM.

Agente Dias

LEILÃO

DE

uma magnifica barcaça

SEXTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
as 11 horas da manhã

Em frente ao edificio da companhia pernambucana.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima designados, uma magnifica barcaça armada a hiate, de 600 saccos de assucar, com 2 ferros, amarras e mais accessorios: esta barcaça torna-se recommendavel por ter sido bem construida e achar-se em perfeito estado de conservação.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la, pois acha-se fundeada em frente á companhia pernambucana, onde terá lugar o leilão, e para qualquer informação á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, escriptorio do agente.

AVISOS DIVERSOS

Bom negocio.

Vende-se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Sardinha, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com todos os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

— Aluga-se a casa terrea com grandes commodos para familia, extenso quintal murado e arborisado, e outras muitas commodidades, no melhor local do pateo da Paz, nos Afogados: a fallar ao sachristão da matriz para ve la, e no Recife, para tratar á rua das Cinco Pontas n. 31.

Calçado barato

LOJA DO ARANTES

Botinas de cordovão para homem	7$000
Ditas de bezerro para dito	7$000
Ditas de pellica para senhora a Luiz XV	8$000
Ditas inglezas e francezas	8$000
Ditas de cores para senhora	6$000
Ditas gaspiadas, de verniz, para senhora	3$ e 4$000
Sapatos de cores para senhora	3$ e 4$000
Ditos de chagren	3$ e 4$000

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52

Passando o chafariz

Roga-se aos senhores de engenho, que pretendem empregar alguns dos machinismos novos, o favor de apparecerem nesta fabrica, que lhes póde fornecer os apparelhos mais apropriados com o minimo de despeza, e dispõe de pessoal habilitado para monta-los devidamente, e mostrar o systema mais commodo de trabalho, para obter melhoramento no fabrico do assucar.

— Uma casa particular offerece comedorias por assignatura, promettendo asseio, gosto e pontualidade; quem se quizer utilisar dos seus serviços, dirija-se á rua dos Martyrios n. 113.

Roga-se

ao Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial que se digne verificar ser exacto que o escripturario Souto Maior não comparece na repartição ha mais de um mez, achando-se aliás em Olinda pelos cartorios, ameaçando vingar-se por *qualquer meio* da victima, contra quem se tem feito inimigo gratuito ?!... Senhores da *policia*, que dão informações sobre a vida privada de *alguem*, estejam alerta, que ainda não se acabou a raça dos *cabelleiras* !...

• • •

AO PUBLICO

O rabula Souto-Maior appareceu com o maior cynismo no *Jornal do Recife* de 30 de março proximo passado, protestando do alto da imprensa metter na cadeia, a *seu talant*, o autor das verdades publicadas no *Diario de Pernambuco* de 27 do mesmo mez; ainda mesmo que seja algum *corôado devasso, amestrado no immoral jogo do insulto, e affeito a detractar e infamar aos que lhe são superiores*; e tendo se-lhe provocado solemnemente em outro *Diario* de 2 de abril andante para que viesse explicar sob as penas da lei esse equivoco, com a mesma jactancia apregoada; isto é, que as precitadas allusões se referem e se entendem com o professor primario do Rio Dôce, visto como todo furias com *arrancadas de Leão*, não devia ter *parada* de sendeiro, não *tugio* nem *mugio* perante o publico, de cujo conceito, disse, não quer *decahir*, quando aliás parece estar decahido, e já conhecida a fonte immunda, d'onde emana tão putrida e corrosiva peçonha !.... Adverte-se, pois, que recolha-se ao silencio; por que quem tem *rabo de palha*, e *telhado de vidro*, não vai insultar de proposito, a quem, isento de crimes e de infamias, póde deitar-lhe a calva ao sol !

Tem dado apenas mostra de achar-se possuido de estimulos de ferocidade, ameaçando vingar-se, o que não é proprio de um *maçon*, que se diz *caridoso e humanitario*, a menos sendo arrenegado; e que quando em seu asnatico annuncio protestou metter na cadeia, ainda mesmo algum *corôado devasso.... e affeito a detractar e diffamar aos que lhe são superiores*, diffamar por si proprio os suppostos *superiores*, á quem se referio, julgando-os peiores e superiores na devassidão e immoralidade, consequencia deduzida do seu malevolo aranzel !.... *Pretendeu buscar lã, sahio tosquiado* ! *Cahio o feitiço contra o feiticeiro* !... Se bem que—*Cui pudor non est, orbi dominatur*, como dizia Ovidio. Saiba tambem que não ha dia, no qual se não tenha novas noticias de suas *virtudes e moralidades*, até de Nazareth se diz ser publico que recebera de tres proprietarios diversas quantias não pequenas para entrega-las em pagamento no Recife, não as entregara, a quem foram remettidas, e alli estivera *a grande*, com hospedagem lauta no Hotel Central, fazendo enormes despezas com carros de passeio, theatros, etc., etc ! De *Limoeiro* o *Timbira* refere cousas inauditas, *virtudes* diabelicas ! !...

De Olinda, alem de muitas outras *cousas*, sabe se que tendo recebido de um constituinte, não pequena quantia para pagar ao escrivão e mais officiaes de justiça, as custas de um processo, que promoveu, ainda não pagou a ninguem, ha oito mezes, alem de ter ficado com os autos em seu poder, sem querer entregar ao escrivão, que já está cançado em peuir-lhe, tendo em resposta: *hoje* !.. *amanhã* !... E' a um homem destes com taes *virtudes*, a quem está confiada a *fiscalisação* da instrucção primaria de Olinda para perseguir e atropellar impune a um professor honesto do disiricto (e sómente a este !...) porque conta com o Sr. director, que põe á sua disposição, como diz a quem queira ouvir, a quantia de *300$000* para gastar com carros de passeio, afim de perseguir aquelle professor até perder a cadeira !... *Vade retro* ! Que *bello* delegado *primo* !!... O illustrado conselheiro Bastos diz: « As pessoas mais honestas são muitas vezes aquellas, cuja reputação está mais exposta aos tiros da calumnia. A maledicencia é uma pequenhez no espirito, ou uma negrura no coração. Maldizer sem designio, é estupidez; maldizer com reflexão, é infamia. O maldizente escolha, elle é um insensato ou um perverso. »

Au revoir.

AVISO

Perdeu se sexta feira 17 do corrente uma letra de 530$, aceita por Francisco de Siqueira Passo e sacada por Claudio Dubeux: roga-se o especial obsequio a quem tiver achado, de leva-la ao caes 22 de Novembro n. 32.

Libras esterlinas

Vendem Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro que entenda bem de sua arte: na rua do Marquez de Olinda n. 35

— O abaixo assignado perdeu uma letra de seu saque em 13 de novembro de 1873, aceita pelo Sr. Manoel José da Costa Cabral, da quantia de 925$500, que se ha de vencer a 13 de maio do corrente anno; e como não negociou dita letra com pessoa alguma, previne ao aceitante acima, que só a pague ao sacador. Recife, 20 de abril de 1874.

Joaquim Alves de Carvalho.

O Dr. Sarmento Filho mudou-se para a rua da Aurora n. 61. 1.° andar; entrada pelo oitão.

Vende se um moinho de vento, com duas bombas para puxar agua, e quatro rodas novas e fortes, para carro americano: a tratar na rua do Imperador n. 22, 1° andar.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

ATTENÇÃO

O escravo Luciano, que diz chamar-se João da Cruz, já teve praça no exercito com este nome, esta fugido ácerca de um mez: é de côr bem preta, estatura baixa, rosto redondo e cheio, e falla descançada.

Consta que anda pelas immediações desta cidade; quem o pegar, póde leva-lo á rua do Marquez de Olinda n. 61, que será recompensado.

— Arrenda-se o engenho Underwald, em Serinhãem, á pouco mais de legoa de distancia da estação de Limoeiro ou Escada, móe com agua e é de muito boa producção, tanto de canas como de mandioca: a tratar com o proprietario do mesmo, no engenho California, em Serinhãem.

— Offerece se uma mulher para ama, só para cozinhar, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Padre Floriano n. 76.

— Precisa-se de batedores: na refinação da rua Direita n. 10.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJA

De GRIMAULT e C^ie, pharmaceuticos em PARIS.

Todas as pastilhas pecteraes, hoje de grande reputação, conteem opio e por conseguinte são irritantes. Os de Alface e de Louro-Cereja não contem opio, são ao mesmo tempo mais calmantes que todas as outras e não exercem acção nenhuma irritante nas crianças nem nos adultos.

Curão rapidamente a coqueluche, a tosse, os defluxos, o catarrho pulmonar, as irritações do peito, a falta de respiração, e alivlam a asthma e as rouquidões.

FERRO do Doutor GIRARD

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

A Academia de Medicina de Paris he um dos corpos sabios o mais avaro de recommendações e de estimulo, e tanto he que já ha alguns annos que nenhum medicamento novo recebeo a sua approvação.

Devem logo serem acolhidas com toda a benevolencia, pelos Senhores medicos, as preparações que merecerão tal distincção, e cremos prestar-lhes um verdadeiro serviço, extrahindo o seguinte do Boletim da Academia:

« A Academia julga que o **protoxalato de ferro** apresentado pelo doutor Girard é destinado a prestar os maiores serviços á therapeutica, posto que tem a propriedade de não dar prizão de ventre, e sendo quasi insulso, é tomado com gosto pelos doentes: cura radicalmente em dóses de 10 á 20 centigrammas diarias, a chlorose, a anemia, o hysterismo e todas as affecções que tem por origem a **pobreza de sangue.** »

Alem do que acabemos de dizer he elle um regenerador heroico e rapido das forças perdidas nos convalescentes, ou nas debilidades de compleição.

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e C^a; — M.-A. BARBOZA**, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

XAROPE DE CHLORAL do Doutor LECONTE

PROFESSOR DA FACULTADE DE MEDICINA DE PARIS.

Este xarope tomado em dóses de uma colher pela manhã e outra pela tarde é o calmante mais admiravel de todos aquelles conhecidos até hoje, muito superior ás preparações opiaceas que tem todas o inconveniente de congestionar o cerebro, e o bromureto de potassio que atrophia os orgãos; porem estas propriedades tão preciosas não se manifestão se o chloral não estiver chymicamente puro, qualidade que so tem quando traz o sello do eminente chymico o doutor Leconte.

A sua efficacia é maravilhosa na gota, nas vertigems, nas nevralgias, no hysterismo, na epilepsia, na dansa de São Guido, e nas colicas hepaticas e nephriticas.

Calma immediatamente as dóres de parto, as affecções cancerosas, e dá ao doente um somno reparador e socegado.

VINHO E XAROPE TONICO-REGENERADOR

DE QUINA E DE FERRO

De GRIMAULT e C^ia, pharmaceuticos em PARIS.

Esta nova combinação reune sob um pequeno volume, de forma agradavel e de gosto delicioso, a quina tonico por excellencia, e o ferro um dos principaes elementos do sangue.

As molestias contra as quaes o Xarope e o Vinho tonico-regenerador se tem mostrado muito efficazes são: a amenorrhea, falta de menstruação, dôres de estomago, fastio, digestões difficeis e vagarosas, flores brancas, menstruações difficeis, lymphatismo, empobrecimento do sangue, escrofulas e estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

O prospecto contem numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da Faculdade, que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saúde por excellencia e o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessoas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e C^a; — M.-A. BARBOZA**, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

VINHO E XAROPE DE DUSART

COM LACTOPHOSPHATO DE CAL

Os medicos dos grandes hospitaes de Paris receitão ambos estes medicamentos, considerados como reconstituintes e reparadores por excellencia para excitar o appetite, despertar a fome e conseguir a assimilação rapida dos alimentos.

O seu emprego subministra ás mulheres grávidas o elemento generador do feto, ás amas um correctivo certo dos defeitos que possa ter o leite, e ás crianças recem-nascidas e criadas com o biberon, um panacêa admiravel, que, neutralizando as más qualidades do leite, previne e cura a diarrhea a que são propensos.

Nas molestias dos ossos, fracturas e feridas, apressa a soldadura dos ossos. Tomado pelas moças, produzem o mesmo effeito que os melhores ferruginosos; pelos tisicos cicatrizão rapidamente os tuberculos dos pulmões, e emfim pelos convalescentes e os velhos, pelas pessoas usadas pelo trabalho e pelos excessos ajuda-lhes a recobrar as forças esgostadas ou perdidas.

PILULAS DE BURIN DU BUISSON

(IODURETO DE FERRO e MANGANEZ) approvadas pela Academia de Medicina de Paris.

A inefficacia tão frequente das pilulas de iodureto de ferro provem de que não entra n'ellas manganez, corpo que sempre se acha unido ao ferro no organismo, como provão os trabalhos dos mais distinctos chymicos.

As pilulas de iodureto de ferro e manganez de Burin du Buisson, **approvadas pela Academia de medicina** satisfazem estas condições, e é este o motivo pelo qual os seus effeitos são maravilhosos, seguros e infalliveis em todas as affecções **lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas, nos enfartes das glandulas, irregularidades da menstruação, e nos accidentes de siphilis constitucional.**

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e C^a; — M.-A. BARBOZA**, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

PHOSPHATO DE FERRO

De LERAS, pharmaceutico, DOUTOR EM SCIENCIAS.

Todos os ferruginosos conhecidos até hoje, produzem grandes irritações e prisão de ventre, ou porque o estomago não póde supportal-os ou então he que necessitão do succo gastrico para assimilar-se ao organismo. O que hoje recommendamos ao publico he um liquido que não tem **gosto** nem **sabor** de ferro, não ennegrece os dentes, e como **se assimila immediatamente**, não produz nehum dos máos effeitos que acabamos de citar.

A cura he RAPIDA e CERTA nas côres PALLIDAS, chlorosis, ... ella regulariza a MENSTRUAÇÃO e ajuda vigorosamente as CONVALESCENÇAS difficeis; em uma palavra é o **panacêa certo** de todas as molestias que tem por origem a **pobreza do sangue**, e o remedio mais energico para **reanimar as forças debilitadas** pelas fatigas ou pelos ardores do clima.

Enxequecas, Dôres de Cabeça, Nevralgias

CURA RAPIDA PELO **INGA DA INDIA** **De GRIMAULT e C^ie**, PHARMACEUTICOS EM PARIS.

Basta provar uma vez este medicamento para se ficar convencido da sua efficacia. Uma só dóse, diluida em um pouco d'agua com assucar, faz desapparecer as mais das vezes a mais violenta enxaqueca ou nevralgia. E' por este motivo que elle foi admittido na nova pharmacopéa franceza publicada pelo governo.

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e C^a; — M.-A. BARBOZA**, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

XAROPE DE RABANO IODADO

DE GRIMAULT E C^A PHARMACEUTICOS EM PARIS

Substitue admiravelmente o oleo de figado de bacalhão, e tem sobre este as seguintes grandes vantagems: 1° Em doses iguaes contem **mais iodo**; 2° Seu sabor he summamente **agradavel**; 3° Todo o mundo e sobre tudo as crianças o tomão sem a menor **repugnancia.**

E um dos mais poderosos agentes conhecidos para modificar os temperamentos lymphaticos e curar rapidamente todas as molestias que tirão sua origem nos vicios do sangue, como o **rachitismo, pallidez, etc.**... A sua efficacia he extraordinaria nos cuidados tão delicados que exigem a saude das crianças, e sua acção curativa he prodigiosa nas **molestias do peito, e da pelle nos enfartes das glandulas.**

DOENÇAS DO PEITO

XAROPE D'HYPOPHOSPHITO DE CAL

GRIMAULT E C^A PHARMACEUTICOS EM PARIS

Hoje é sabido que o phosphoro e a cal são elementos essenciaes de qualquer producto destinado a reconstituir o organismo e a cicatrizar os tuberculos dos pulmões.

Com tudo ha que notar que, para que estas preparações produzam o effeito desejado, he necessario que sejão absolutamente puras, condição que nenhuma casa pode realizar melhor do que a nossa, cujo o director scientifico he o illustre chymico D' Leconte, professor da Faculdade de Medicina e preparador do curso de physiologia de Claudio Bernard, no Collegio de França.

Os Srs medicos e os doentes que quizerem comparar o nosso Xarope com os demais conhecidos até hoje nos darão certamente a preferencia sendo a sua efficacia superior a de todos os outros, no curativo das affecções pulmonares.

Elle calma a tosse, faz desapparecer os suores nocturnos, cura a bronchites, os catarrhos pulmonares, a tisica, e corta a febre lenta que destroe as forças do doente.

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e C^a; — M.-A. BARBOZA**, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

INJECÇÃO E CAPSULAS

VEGETAES AO MATICO.

GRIMAULT E C^IA PHARMACEUTICOS EM PARIS

A injecção de Matico remedio essencialmente anodino e conhecido, cura rapidamente **as blennorrhagias recentes, antigas e chronicas**, sem dôres, sem possibilidade alguma de accidentes, e sem occasionar estreitamento de nenhum genero, posto que não exerce nenhuma acção corrosiva.

As **Capsulas de Matico** differem completamente de todas as outras empregadas até hoje: as capsulas do commercio contem a copahiba liquida e causão enjôo, arrotos e vomitos porque dissolvem-se no estomago; as nossas ao contrario cobertas com uma capa de gluten (principio nutritivo do trigo) só se dissolve nos intestinos, e põe o remedio immediatamente em contacto com as vias urinarias.

A Injecção e as Capsulas constituem reunidas uma medicação energica e inoffensiva á qual não resiste nenhuma blennorrhagia.

MOLESTIAS DE PELLE

PILULAS

DO DOUTOR CAZENAVE

Estas pilulas são resultados de 40 annos de experiencias e notaveis estudos feitos pelo illustre Doutor Cazenave, no Hospital de S. Luiz consagrado especialmente ao tratamento das molestias da pelle.

Podem logo os Srs medicos receital-as e os doentes tomarem com a maior confiança, seguros de obterem em pouco tempo e sem possibilidade alguma de recahida, o restabelecimento o mais completo dos **eczemas, prurigos, empigems, tinha e em geral de todas as erupções e molestias da pelle** por muito graves que sejão.

Depositos em *Pernambuco*: **FERREIRA, MAIA e C^a; — M.-A. BARBOZA**, e nas principaes pharmacias de Portugal e do Brazil.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Herz e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Mobilia de vime.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreio.

No armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray. No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres, differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Attenção

Avisa-se pela ultima vez ao Sr. Salvador de Siqueira Cavalcante, que ha um anno *tem zombado do mandado de prisão* que contra si tem do juizo do commercio desta cidade, que, se não quizer passar pelo desgosto de ser preso, mande quanto antes entregar os dous escravos Aquilina e Francisco, dos quaes é depositario, e se acham de publico trabalhando no engenho Tres Braços, lugar de sua nova residencia.

Desde já protesta-se pelo serviço dos ditos escravos.

Attenção

Avisa-se ao comprador do escravo Henrique, que Salvador Manoel de Siqueira Cavalcante não podia vender dito escravo, por ser elle pertencente ao casal do major Salvador dos Santos Monteiro Cavalcante, e como tal, a venda do dito escravo é nulla, como melhor se demonstrará em juizo.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Curso de portuguez no collegio da Conceição.

O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa este incumbido do referido curso.

Chaves perdidas

Roga-se a quem achou uma argola com chaves para secretaria, leva las ao caes do Apollo, escriptorio do Barão do Livramento, que será generosamente recompensado.

— Pelo presente declaro que tenho vendido a minha escrava Josepha ao Sr. capitão Paulino Fernandes da Costa, morador na cidade de Mamanguape, por 1:200$ que do mesmo senhor recebi; e assim o declaro porque a dita escrava, induzida por um meu inimigo, intentou contra mim uma acção de liberdade, que foi julgada improcedente por duas sentenças de primeira instancia, da qual appellou ex-officio o digno juiz para o superior tribunal da relação.

Manoel José Ferreira Lemos.

Desappareceu

do cercado do engenho Forno da Cal, na noite de 14 do corrente mez, um cavallo castanho, cégo do olho esquerdo, com o espinhaço ferido, com o ferro A G; e uma burra castanha, grande, com um calo de cangalha na pá esquerda; gratifica-se generosamente a quem der noticias certas dos mesmos animaes, na rua do Marquez de Olinda n. 24, 1º andar, ou no engenho acima.

ATTENÇAO.

Offerece-se uma senhora de boa conducta para cortar e cozer qualquer roupa para senhora: a tratar na rua Imperial n. 65.

CRIADA

Precisa-se de uma para cozinhar para casa de duas pessoas, prefere-se escrava e paga-se muito bem: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 48 A, loja.

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Devedores.

Os proprietarios da *Confeitaria do Campos* á rua do Imperador n. 24, pedem aos seus devedores que tem sido remissos, o favor de virem pagar os seus debitos até o dia 8 de abril proximo vindouro e avisam aos mesmos que se até aquella data não e tiverem saldos, verão seus nomes neste jornal sem distincção de pessoa alguma.

— Permuta-se por um terreno ou sitio nos arrebaldes desta cidade, duas pequenas casas de padra e cal sob ns. 22 e 24 á rua dos Poços, freguezia de Afogados, com duas salas e dous quartos cada uma, vinte palmos de largura sob cincoenta de fundo; a quem convier, trata-se na rua estreita do Rosario n. 17, 1.º andar.

24—Rua do Marquez de Olinda—24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata deurada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam do receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Sitio no Arraial.

Aluga-se um sitio no Arraial, proximo a estação da Casa Amarella (um minuto) com exellentes casa de moradia, tendo os seguintes commodos: 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, terraço, casa de banho e diversas fructeiras. Aluga se tambem uma outra casa no mesmo lugar, com 3 quartos, 2 salas, cozinha externa, agua de beber e um bom quintal por commodo preço: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1.º andar.

— Arrenda-se o engenho, Saltinho da freguezia de Una, moente e corrente. Dito engenho é bom d'agua, dista duas leguas dos portos de Tamandaré e Rio Formoso, e tem terras para safrejar 1,600 a 2,000 pães annuaes: a tratar no mesmo engenho com o consenhor Henrique Augusto Milet, ou no Recife com Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

Rua Duque de Caxias.

O Sr. Antonio Ribeiro Pontes, caixeiro a rua do Duque de Caxias, queira vir á rua do Imperador n. 42, a negocio de mutuo interesse, *isto por se ignorar sua residencia domestica.*

Escravo fugido.

Desappareceu ha dias, do sitio Rosarinho, um mulatinho, acaboclado, de 14 annos de idade corpo reforçado; levou camisa e calça de algodão azul: gratifica-se quem o apprehender e levar á rua Nova n. 8, loja de Lyra & Vianna.

Escravo fugido

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade de 30 annos pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaúdo, sendo o signal mais visivel 1 gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo, queiram apprehender dito escravo e leval-o ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados

— Aluga-se a casa dos leões n. 48, com commodos para familia, sita á rua do Coronel Lamenha (antiga dos Prazeres)

— Desappareceu da ilha de Itamaracá no dia 3 do corrente mez de abril, o escravo de nome Antonio, idade 22 annos, com os signaes seguintes: côr cabra, rosto comprido e com alguns pannos brancos, que se augmentam mais para nuca, pouca barba na ponta do queixo, nariz afilado, bocca regular, dentes entramelados, tem uma das mãos foveira de marca de fogo, e metade de um dedo de menos, tem tambem o umbigo aberto e grande: quem o pegar leve á mesma ilha de Itamaracá, que será bem recompensado pelo senhor, que é o annunciante, abaixo assignado.

Francisco Theodoro de Macedo.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ALUGA-SE.

o quarto andar ou sotão do sobrado n. 32 á rua estreita do Rosario n. 32, com commodos para familia: na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 6, 1º andar.

Servente de botica

Precisa-se de um que tenha pratica: na pharmacia Torres, á rua de Marcillo Dias n. 135.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.
Bombas de patente, garantidas........ } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

Collegio de S. Sebastião para o sexo feminino

A abaixo assignada scientifica aos senhores pais de familias e a quem mais convir possa, que as aulas de seu collegio continuam a funccionar em a casa da rua Direita n. 36, 2º andar.

Manoella Augusta de Mello Rego.

Caixeiro

Precisa-se de um menino portuguez, com 12 a 15 annos de idade, para caixeiro de uma taverna: a tratar no caes Vinte Dous de Novembro n. 36 A, confeitaria.

— Aluga-se ou vende-se um escravo carroceiro, idade quarenta annos: na rua do Hospicio n. 81.

AULA PUBLICA

A primeira cadeira da aula publica para o sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, funcciona no 2º andar da rua do Barão da Victoria n. 31, entrada pela rua das Flores.

— Bazeri Gioanni, subdito italiano, retira se para New-York.

30$000

Para engommados e arrumações de casa de pequena familia; dá-se esta quantia a uma criada que seja de boa conducta e perfeita engommadeira: a tratar na rua de S. Francisco n. 72.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores:
Domingos Martins de Barros Monteiro.
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontua

Traspasso de casa.

Traspassa-se até 31 de agosto uma grande casa na povoação de Apipucos e com muitos commodos; a tratar no 1º andar do sobrado da travessa da rua do vigario, n. 1, escriptorio

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

49 Rua do Imperador 49

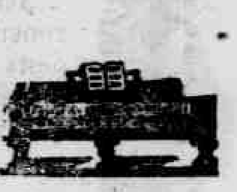

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.

Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

REDUCÇÃO DE PREÇOS
FABRICAS DE CHAPÉOS DE SOL
DE
MANUEL & MAESTRALI
Rua do Barão da Victoria n. 23
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO
E
Rua Duque de Caxias n. 64.

Os proprietarios destes estabelecimentos participam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que teem sempre um completo e variado sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e tamanhos; tendo resolvido fazer reducção nos preços dos mesmos, e acham-se em condições de poderem vender mais barato que em outra qualquer parte, visto receberem todos os seus artigos em direitura, e achar-se um dos socios na Europa, percorrendo as principaes fabricas.

Chamam a attenção dos senhores logistas para visitarem seus estabelecimentos, e á vista dos preços e boas qualidades dos artigo, não deixarão de comprar.

Cobrem-se e concertam-se chapéos de sol de todas as qualidades, com promptidão e a preços modicos.

HOMEOPATHIA PURA
E
DROGARIA CENTRAL
41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e modicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Espera a todo momento uma grande remessa de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordedura de cobras.
Seracena / Vaccina } *Para bexigas como preservativo.*
China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Tarantula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, córtes, etc.*

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.
Flor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.
Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*
Espirito de Hahereman *ou de camphora.*
Cactus grande flôrus *para pneumonia, molestias do coração.*

A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus / Dito de Bryonia } para rhematismo.

Acha-se constantemente á testa do estabelecimento e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello.**

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
Consultas pela manhã, e á noite até 9 horas
Gratis aos pobres.

ALUGA-SE

Um sitio na travessa da Cruz das Almas, perto das estações da Tamarineira e Jaqueira, com excellente casa de vivenda, nova, muito commoda e asseiada: tendo 2 salas, 6 quartos, e fóra cozinha, despensa, sala de engommar, quarto de cozinheiro; assim como cocheira, estribaria, dous quartos para criados, latrinas, cercado de ferro, banheiro, gallinheiro, etc. etc.: a tratar no sitio do commendador Tasso.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Trabalhador para sitio.

Precisa-se de um no povoado da Torre, rua da Torre n. 4, perto da igreja: a tratar na rua Nova n. 19, 1º andar.

GELO

Tendo acontecido um desarranjo na machina de gelo, os fabricantes vem por meio deste pedir desculpa aos seus freguezes pela falta que tem havido nestes dias; esperam porém, em qualquer destes dias fornecer a todos as quantidades do costume; aproveitam tambem a occasião para prevenir aos seus freguezes que teem em viagem uma machina nova, de maior força e do systema mais moderno, que fabricará em maior escala e com toda presteza as quantidades que forem exigidas.

Santo Amaro, 17 de março de 1874.

Pelos testamenteiros de C. Starr & C.
William W. Webster.

— Precisa-se de um feitor que seja trabalhador e que entenda de jardim, para um sitio em Ponte de Uchôa: na rua Direita n. 8.

— Fugio no dia 15 do corrente o escravo mulatinho de nome José, idade de 8 annos, vestindo camisa de algodão azul de listras, costuma dizer que é livre: quem o pegar, tenha a bondade de mandar leva-lo á rua da Palma n. 42, ou annuncie para ser procurado.

Antonio Teixeira dos Santos

retira-se para a Europa, quem se julgar seu credor, dirija-se á rua do Imperador n. 18.

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL
DE
LOPES & C.
ESTABELECIMENTO DE PRIMEIRA ORDEM
Rua do Barão da Victoria n. 14, sobrado
(ANTIGA RUA NOVA)
Trabalhos premiados na ultima exposição
DO
RIO DE JANEIRO

Acha-se montado sob as melhores condições de arte, e aberto á concurrencia publica, este estabelecimento, o primeiro, sem duvida, desta provincia, no qual se tiram retratos pelos melhores e mais modernos systemas, empregando-se somente material de primeira qualidade, e garantindo-se

Semelhança, nitidez e duração.

Trabalha-se todos os dias uteis e de guarda, desde as 10 horas da manhã ás quatro da tarde, não prejudicando o tempo de chuva ou nublado a perfeição dos retratos.

Faz-se toda a qualidade de copias, augmentando-as ou diminuindo-as.

8$000

Uma duzia de retratos de uma só pessoa, em cartões para album.

Para os retratos esmaltados, colloridos, grupos, e augmentados ha uma tabella de preços.

Tiram-se retratos até tamanho natural.

EXPOSIÇÃO DE NOITE

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Vicente fugio.

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina pertencente a um caixeiro da casa d'onde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem aliás foi escravo: roga-se, portanto, aos senhores capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Escravo fugido

Fugio em dias do mez de abril corrente o cabra Germano, de idade 24 annos, estatura regular e boa figura, anda bem vestido e algumas vezes calçado, tem signaes de bexigas no rosto e falla correctamente, é natural da provincia da Parahyba, mas é de suppor que tenha ido para S. José das Pontas ou Lagôa dos Gatos nesta provincia, aonde tem parentes: tambem póde ser que esteja occulto nesta cidade, tratando de se libertar sem pagar a seus senhores: roga-se por isso ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, protestando-se boa gratificação a quem a realisar, entregando-o na rua do Apollo n. 20.

N. 35.

Comedorias e flores.

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, defronte do barbeiro e por cima do cartorio, continua-se a fornecer comedorias para fóra, com asseio e promptidão, o que muito util é aos Srs. academicos que tem de chegar na aula a horas marcadas, sendo os preços mui razoaveis. Na mesma casa aprompta-se bandejas com bolinhos para bailes, casamentos e baptisados, pão-de-lós, bolos, pudins e pasteis de nata enfeitados ou simples, faz se palmas, bouquets, capellas, festões e toda a qualidade de flores soltas, de cera, panno ou papel: tudo na rua estreita do Rosario, casa da florista.

CASA DA FORTUNA
Rua 1.° de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciam os jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

N. 10,200

Pede-se ao Sr. José Caetano, da *America Illustrada*, o favor de apparecer na rua Primeiro de Março n. 7 A, 1° andar, a negocio de seu interesse.

Escravo fugido

O abaixo assignado recomenda ás autoridades a captura de seu moleque de nome Daniel, crioulo, com 13 annos de idade, olhos grandes, tem um talho n'um pé; assim como, gratifica com 50$000 a qualquer particular que o apprehender e o levar á rua do General Seara, antiga rua do Jasmim n. 10, cujo moleque fugio no 1.° de dezembro do anno passado, e consta transitar nesta cidade, ficando muito grato a quem o apprehender; assim como declara que houve este moleque por compra a Guilherme Frederico Daegel, o qual comprou ao Sr. Thomé Rodrigues da Cunha.

PERDEU-SE

da praça do Corpo Santo, rua do Marquez de Olinda a estação dos trilhos urbanos da rua da Aurora ou da estação ao Voradouro em Olinda, uma chapa de ouro de pulceira com 6 brilhantes pequenos, fingindo alfinete de peito; quem a achou, querendo entregar ao dono, pode leva-la á rua primeiro de Março n. 19, loja, antiga do Crespo, que será gratificado. Pede-se á pessoa, que no sabbado 18 do corrente ficou de voltar ás 5 1/2 horas da tarde, que faça favor de apparecer a qualquer hora do dia, que enconcontrará a pessoa que perdeu dito objecto.

— Constando ao abaixo assignado que a Sra. D. Helena Maria Cavalcante de Albuquerque, moradora na cidade da Escada, quer vender o escravo Izidoro, que está em seu poder por contemplação de familia, previne-se ao respeitavel publico, que não façam negocio, pois essa senhora pouco ou nada tem no mesmo, e sim os herdeiros do seu primeiro marido José Joaquim Cavalcante de Albuquerque, como mostra-se pelo inventario feito nas Alagoas. Utinga, 14 de abril de 1874.

Antonio da Silva Marques.

— Aluga-se o armazem da rua Direita n. 95, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar no consistorio da ordem terceira de S. Francisco.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Galiza.

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre as seguintes cidades da Galiza, na Hespanha: Santiago, Orense, Gatron, Ferrol, Ponte-vedra e Coruña, qualquer quantia á vista e por todos os paquetes.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

Attenção.

Precisa se de uma senhora que esteja habilitada para ensinar o portuguez, francez, piano, costuras, bordados, etc., etc., e que queira ir para um engenho perto de uma das estações do Recife a S. Francisco, para ensinar a umas meninas que já estão principiadas, paga-se 1:000$, e gratifica-se gradaando: a tratar nas Cinco Pontas n. 82.

BACHAREL MIGUEL AMORIM
Advogado
Rua do Imperador n. 71.

— Arrenda-se o engenho Penderaca, d'agoa, com proporções para grande plantio de canna e café, dista de Una tres legoas; assim como dá-se nos fundos muito bons terrenos para levantar-se outro, por annos: no mesmo engenho, a tratar com o Sr. capitão-mór, ou á rua do Imperador n. 50.

— Uma pessoa vinda da Bahia, precisa fallar com o Sr. Antonio José de Freitas, roga portanto o favor de apparecer á rua da Cruz n. 6, armazem.

— Fugio uma escrava mulata, de nome Maria, pertencente aos herdeiros do fallecido Dr. José Felix de Brito Macedo, a qual se acha ausente desde novembro de 1872, com os signaes seguintes: cabellos carapinhos, cara redonda, olhos amarellos, um panno na face esquerda mais alvo que a pelle, desdentada, seio pequeno, altura regular, um coração azul no braço esquerdo, pés grandes, tornozelos grossos, anda dizendo que é forra: roga-se a quem a prender, leva-la á rua da Imperatriz n. 13, que será pago o seu trabalho.

— O bacharel Joaquim F. Chaves Junior, advogado no fôro de Palmares, incumbe-se de cobranças amigaveis e judiciaes na mesma comarca.

— Aluga-se o 1° andar e o armazem do sobrado da rua dos Burgos (Recife) n. 11: a tratar na rua da Praia n. 20, com José Feliciano Nazareth.

— Aluga-se o pavimento terreo da casa n. 44 á rua do Rangel: a entender se com o proprietario no 2° andar da mesma casa.

— Dá se socie lade em uma taverna bem afreguezada e em bom local, a uma pessoa de boa conducta, e que entre com algum capital: nesta typographia, carta fechada com as iniciaes M. P. R. C.

Escrava

Precisa-se de uma para fazer as compras e o mais serviço de casa de pequena familia, e que seja de boa conducta: quem tiver e quizer alugar, dirija se á rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 34, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Cozinhar e engommar.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar; é para casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 16, 1.° andar.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2° tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

AMA Para cozinhar e comprar precisa-se de uma ama: na rua Duque de Caxias n. 6, 2° andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, paga-se bem: a tratar na rua do Hospicio n. 70, casa terrea de bolas amarellas na cornija.

AMA Precisa se de uma que saiba cozinhar com perfeição para uma casa de familia composta de duas pessoas: no pateo do Paraizo n. 28, primeiro ou segundo andares.

— Precisa-se de uma escrava para cozinhar e comprar: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua de Thomé de Souza n. 4; assim como se precisa na mesma casa de um caixeiro de 14 a 15 annos, que tenha pratica de taverna.

A M A Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 18, 2.° andar.

— Precisa se de uma ama livre ou escrava, para todo serviço de casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 27, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que cozinhe com perfeição: na fabrica a vapor de cigarros (antiga rua do quartel de policia) n. 21.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua do Cotovello n. 129.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de familia: na rua do Cotovello n. 129.

— Precisa-se alugar uma ama de leite, forra ou escrava: na rua da Alegria n. 36.

AMA Precisa-se de uma ama cozinheira: na rua do Hospicio n. 54.

AMA Precisa-se de uma ama cozinheira: na rua do Queimado n. 92.

Ama de leite

— Precisa se de uma ama que tenha bastante leite: na rua Direita n. 8.

Ama Precisa se de uma ama para serviço interno: na rua do Barão da Victoria n. 22.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Barão da Victoria numero 22.

Ama Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira, para casa de rapazes solteiros: a tratar na rua Duque de Caxias n. 43.

Ama Precisa-se de uma para engommar: a tratar na rua da Imperatriz n. 78 A.

Ama Precisa-se de uma ama pa casa de pequena familia, em Boa-viagem: a tratar á rua do Torres n. 12, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Ricas bandeijas

Para casamentos, bailes e baptisados.

Quem quizer obter uma bandeija ricamente enfeitada, dirija-se á Confeitaria do Campos.

Já mandando ou indo encommendar, já comprando alli todos os enfeites, constando do seguinte:

Bolos finos para enfeitar.
Doces saborosissimos para enfeitar.
Figuras allegoricas para enfeitar.
Papeis arrendados para enfeitar.
Bouquets para noivos.

Alli

Encontra-se sempre o seguinte:
Fiambres inglezes.
Budins »
Bolos »
Pães de ló finos.
Fatias de dito para parturientes.
Pasteis em profusão.
Filhós (*sonhos de molevna*).
Doces em calda, ralado e secco.
Bolachinhas de mil qualidades.
(Sugar Waffers vanilla) para dietas.
Geléa de mocotó, desinfectada.
Amendoas, confeitos, etc.
Chá verdadeiro das Caravanas.
Café de Java (*verdadeiro*).

Tudo isto na
CONFEITARIA DO CAMPOS.

Collegio particular
DE
instrucção primaria para o sexo feminino.

D. Francelina Dornellas Pessoa, achando se habilitada na forma das leis reguladoras da instrucção publica da provincia, abrirá no dia 1.° de maio proximo futuro, na casa n. 54 da rua do Barão da Victoria, um collegio, em que serão recebidas alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas, afim de se educarem religiosa e civilmente, de se instruirem nas materias de um completo curso elementar, de se aplicarem a obras de agulha e bordados de todas as especies, e a trabalhar em flores, mediante uma razoavel remuneração. Os Srs. pais de familias poderão desde já dirigir-se ao mencionado collegio, onde ser-lhes-hão dados os necessarios esclarecimentos e informações, e onde encontrarão aberta a matricula para as educandas.

Recife, 15 de abril de 1874.

— Aluga-se um preto para todo serviço, inclusive cozinha, por tambem entender: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

A viuva do bacharel Manoel Firmino de Mello e seus filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas que fizeram o obsequio de acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado marido para o cemiterio publico da villa do Cabo, e convidam aos seus parentes e aos amigos do mesmo finado, para a missa do setimo dia, que farão celebrar na capella de Santo Amaro da referida villa, a 21 do corrente.

Santa casa

Hoje, trigesimo dia do fallecimento da irmã Viala, ex-superiora da casa dos expostos, manda a junta administrativa da santa casa celebrar por sua alma, na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã, uma missa de *requiem* com memento, cantada pelas respectivas educandas com acompanhamento de seraphina. E' de esperar que a esse acto compareça toda a junta, não só por ser o cumprimento de uma disposição do contrato, como ainda em homenagem á memoria daquella, que tão bons serviços prestou ao estabelecimento que lhe estava confiado.

— Desappareceu do sobrado da rua da União n. 25, ao amanhecer de hoje 20 do corrente, uma gata ingleza, sendo branca com malhas amarellas, tem no pescoço uma fita encarnada, donde pende um guizo de metal: se alguem achou e queira restituil-a dirija-se á mesma casa que será recompensado, ficando-se muitissimo obrigado.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data deu sociedade em seu estabelecimento de molhados sito á rua do Fogo n. 20, ao Sr. José Joaquim Rodrigues Braz, que de hora em diante funccionará sob a firma social de Silva & Braz, ficando o mesmo Sr. Braz na gerencia do mesmo estabelecimento na sua ausencia. Recife, 13 de abril de 1874.

José Rodrigues da Silva.

Dinheiro a juros

De 1:000$ a 2:000$, mais ou menos, com hypotheca em casas aqui na cidade: se dirá quem dá nas ruas da Imperatriz n. 38, loja, ou Imperial numero 5.

— Arrenda-se o engenho Jussaral-grande, no termo de Serinhaem, o qual está situado á legoa e meia da estação da Escada; é bom moeder com agua, e de muito boa producção, tanto de canas como de mandioca: a tratar com o proprietario do mesmo, no engenho California, em Serinhaem.

COMPRAS.

— Compra-se um portão de ferro: na rua do Angel n. 62.

AVISO

Precisa se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

ATTENÇÃO

Na rua de Torres n. 20 compram-se escravos de ambos os sexos.

VENDAS

Liquidação
EM
Grande escala
Só o n. 20
A' rua do Crespo, loja das 3 portas
DE
GUILHERME & C.
Junto á loja da esquina.

METINS CHINEZES.

Proprios para vestidos, os mais modernos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha! Dão-se amostras.

ORGANDYS DE CORES.

Fazenda fina e com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, é pecchincha! Dão-se amostras.

CHITAS COM PANNO DE CRETONE.

Fazenda finissima, com lindos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, só se vendo, é pechincha! Dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS

Completo sortimento de lãs escocezas, e para acabar se vende a 210 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CASSA LANE.

Grande sortimento desta fazenda, com os mais bonitos padrões que tem vindo e que vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CHITAS CLARAS.

Com bonitos padrões, que se vende a 260 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

HOLLANDA.

Brim Hollanda, liso, o que ha de mais fino, proprio para costumes de homens e meninos e vestidos para senhoras, por ser muito fino e linho puro, e se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

BRINS DE CORES.

Brins de côres, linho puro, com bonitos padrões e que se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CAMISAS DE CRETONE.

Camisas de cretone, o que ha de mais finas, com lindos padrões e que se vende a 40$000 a duzia e 3$500 cada uma; é pechincha! só se vendo

Assim como um deposito de mais fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Cortes de casemira de cores a 4$; é pechincha!
Idem de brim pardo fino a 1$500; idem.
Colchas de fustão com barra, muito grandes a 4$; idem.
Idem idem brancas, idem idem, a 3$; idem.
Cobertas de chita adamascada fina, idem idem, a 3$500; idem.
Lençóes de bramante, idem idem, a 2$; idem.
Toalhas alcochoadas a 5$500 a duzia; idem.
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia; idem.
Idem idem idem brancos abainhados a 2$000; idem.
Idem em caixinhas muito lindas a 3$500 a duzia.
Seroulas de linho e algodão a 18$ a duzia.
Cambraia Victoria fina a 3$800 a peça; é pechincha.
Algodão marca T largo a 4$500 e 5$ a peça.
Madapolão fino a 4$800 a peça.
Madapolão francez muito fino a 6$ a peça.
Brim pardo muito fino a 400 rs o covado; é pechincha.
Cambraia transparente, o que ha de mais fina a 6$ a peça.
Baptistas de cores modernas e com lindos padrões a 400 rs. o covado, é grande pechincha! Dão-se amostras.

Só o n. 20
A' rua do Crespo, loja das 3 portas
DE
GUILHERME & C.
Junto á loja da esquina.
O estabelecimento acha-se aberto das 6 horas da manhã ás 9 horas da noite.

— Vende se larangeiras selectas e de umbigo, enxertadas, como não ha iguaes em qualidade, e de todo tamanho, assim como sapotizeiros e abacatizeiros: na estrada dos Afflictos, sitio da viuva Quintella.

— Vende-se um piano de Blonden, por barato preço: a tratar na rua do Imperador n. 10.

VENDE-SE

pés de sapoti, abacate, fructa-pão, romeira, figueira, larangeira cravo, parreiras, rozeiras, dhalias e outras flores e fructas, tudo por preço commodo: na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Mondego n. 101.

Cambraias de côres
a 240 rs. o covado.

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia.

Cambraias de côres, padrões miudinhos a 240 rs. o covado, é barato.

Dão-se amostras.

Cheguem a pechincha!

Panamá de lindos padrões, fazenda inteiramente nova e que se vende a 700 rs. o covado, a 640 rs.: na rua do Crespo n. 23 A, loja da esquina.

VENHAM VER

Granadine com lindas cores, vende-se por 600 e 800 rs. o covado: rua 1.° de Março n. 7 A.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 0$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

NOVAS LAZINHAS A 560 RS.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas para vestidos, sendo transparentes com as mais delicadas cores, e modernissimos padrões, que vende pelo barato preço de 560 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

LIQUIDAÇÃO DE ROUPA PARA HOMENS.

O Pavão vende um grande sortimento de roupas para homens, sendo palitots saccos, ditos fraks, tanto de casemira preta e de cores, como de panno; assim como um avultado sortimento da calças de casemira preta, de cor, de brim de cor e branco, e um grande sortimento de colletes de todas as qualidades.

Tendo tambem um bom sortimento de camisas inglezas e francezas; assim como de ceroulas de linho e de algodão, e vende todas as roupas acima mencionadas pelo baratissimo preço, por querer liquidar, na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Acha-se constantemente aberto o armazem do PAVÃO, das 6 horas da manhã ás 6 da noite.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500, 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 8$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento de saias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR.

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

CALÇADO
estrangeiro.
Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs. o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo.

A California
DE
Fazendas baratas
Na rua do Queimado n. 43.

Defronte da praça da Independencia.

E' para liquidar!!

Lãzinhas á moda á escoceza a 200 e 240 rs. o covado.
Cretone á prussiana a 320 rs. o covado.
Cambraia transparente fina a 3$ a peça.
Dita Victoria fina a 3$500 a peça.
Toalhas felpudas a 500 rs, uma.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado.
Algodão T superior, pouco sujo a 3 e 4$ a peça.
Madapolão, pouco sujo a 4$ e 5$ a peça.
Chita, fazenda propria para roupa de escravos a 200 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 2$.
Brinizhos de listras proprio para vostidos a 3$200 o covado.
Venham ver, só na loja das pechinchas.
Dão-se amostras.

FAZENDAS
BARATAS

Na rua Duque de Caxias n 44, confronte a pracinha da Independencia, esquina do becco do Peixe Frito.

Metins para vestido a 360 rs. o covado.
Granadine de cores a 500 rs. o covado.
Lãs escossezas a 280 rs. o covado.
Chitas de diversas qualidades a 240 rs. o covado.
Brim trançado pardo, claro, muito bom, a 360 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra a 1$ a duzia.
Ditos brancos a 1$600 a duzia.
Ditos de linho abanhados a 3$500 a duzia.
Cambraia Victoria a 3$500 a peça.
Toalhas adamascadas a 400 rs. cada uma.

Vende-se

uma marqueza de amarello, um par de consolos de jacarandá, e um pequeno toucador tambem de jacarandá; tudo usado, porém em bom estado, por barato preço: na rua Imperial n. 125.

— Na rua Duque de Caxias n. 103 vende se por negocio vantajoso para o comprador, acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda.

VENDE-SE

um boi gordo e manso, acostumado em carroça: quem o pretender dirija-se, á rua das Flores n. 5.

Grande pechincha

Chapéos de sol cabo de marfim a 12$000!!!

Com seda trançada e hastes de meia cana, na loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56.

Charutos e cigarros

dos mais finos e das melhores marcas, do Rio de Janeiro e da Bahia: no armazem do fumo, á rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

E' barato!!!
A 5$000.

Lindos cortes de granadina com listras e flores, fazenda a mais linda possivel, com 18 covados cada corte, pelo barato preço de 5$; isto só se vendo para admirar: na rua Primeiro de Março n. 1.

Sobrado

Vende se um bom sobrado em uma das melhores ruas desta cidade: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 29, taverna, ou na rua da Imperatriz n. 10, taverna.

— Vende-se um sitio a retalho, na estrada do Arraial, que fica na procedencia do sitio dos Buritis, sendo este sitio n'uma localidade muito excellente, ficando no centro de tres estradas, por preço muito commodo; tem terreno de 2$ o palmo, com 240 e 250 palmos de fundo; assim come, tem terreno para varios preços, com fundo de 400 a 500 palmos, com muitos arvoredos, com muitas baixas e sendo muito boas, um riacho que corre por dentro do mesmo sitio, com duas casas sendo uma de pedra e cal, feita á moderna, com 4 quartos, 2 salas de bom tamanho, e grande latada de parreiras, muito bom barre no mesmo sitio: quem pretender pode vir a qualquer hora que achará com quem tratar. Outra casa de madeira com 3 quartos e duas salas e cozinha fóra.

Linho com listra de seda a 500 rs. o covado.

Linda fazenda para vestidos, este preço é para acabar o resto.

Loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56.

Balcão

Vendem-se dous de amarello, envernisados, com pouco uso, proprios para loja de fazendas, miudesas ou outro qualquer negocio: para ver na rua da Imperatriz, fabrica de cigarros dos Srs. Ulysses & Irmão e tratar com Pôças & C., rua Estreita do Rosario n. 9.

CAFE' DE JAVA

O unico verdadeiro vende-se na confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

Por todos os vapores recebe-se nova remessa.

GRANDE
Pechincha de chapeos

A 1$500, 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se chapéos de feltro fino, de diversos modelos, pelos preços acima ditos, que é menos de metade de seus valores: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Armazem progresso

Batatas novas a 30 rs. a libra, e a 700 rs. a giga.

Chouriças novas a 180 rs. a libra.

LARGO DA PENHA N. 10.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes ; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora ; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, do chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa ; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes. [illegible]

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a carie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos ; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel ; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados ,para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta de or ar to preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Uranias de leque,
Palmeiras imperiaes,
Coqueiros,
Cyprestres horisontaes.

Quem quizer fazer um pomar com differentes qualidades de fructos, ou arborisar algumas ruas, ou plantar algum jardim, é só dirigir-se ao sitio do Abrigo, em Olinda, onde achará o que quizer, ou deixar o pedido por escripto na loja da rua da Cadeia do Recife n. 53, indicando para onde quer que mande-se, etc.

Sementes de hortaliça.

Rua do Marquez de Olinda n. 53.

Fogão de ferro economico

Vende se um chegado ha poucos dias, tendo fornalhas para lenha e carvão, forno para assar deposito para agua quente e lugar para se guardar quente as comidas depois de feitas ; estes fogões tornam-se recommendaveis porque são de ferro batido, e fabricados com perfeição e cozinham com mui diminuta lenha : na rua do Apo n. 20

— Vende se ou arrenda-se, no estado em que se acha, um sitio na freguezia dos Afogados n. 18, chão proprio, com 349 palmos de frente e 638 de fundo : os pretendentes dirijam-se ao seu proprietario, na rua de S. Francisco, sobrado n. 10.

Vigor do Cabello

DO

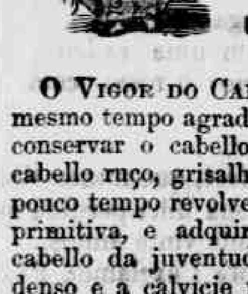

Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais a desejar ; não contendo oleo nem tintura, não podé manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,

Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

MENDES GUIMARÃES & IMÃOS

Acaba de receber um grande sortimento de fazendas pretas para quaresma

COMO SEJAM :

GROSDENAPLE PRETO A 1$800.

Vende-se grosdenaple preto para vestido de senhoras, a 1$800, 2$, 3$, 4$, e 5$ o covado.

PANNO PRETO A 2$500.

Vende-se panno preto de duas larguras, para calças e palitóts, a 2$500 , 3$, 3$500, 4$, a 6$000 o covado.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 5$000.

Vende-se cortes de casemira preta para calças, a 5$, 6$, 7$ e 8$000 o corte.

MERINÓ PRETO A 2$800.

Vende-se merinó preto fino, a 2$800 e 3$000 o covado.

BOMBAZ NA PRETA A 1$500.

Vende-se bombazina preta enfestada, a 1$500, 1$800 e 2$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.

Vende se alpaca preta fina, a 500, 640, 800 rs. e 1$000 o covado.

FAZENDAS DE CORES E CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, 5$ e 6$090, ditas de cambraia tapada, Victoria, a 3$, 3$800, 4$ e 5$000.

CORTINADOS PARA CAMA A 16$000.

Vende se cortinados bordados para cama, a 16$, 20$, 25$ e 30$000.

CAMBRAIA DE CORES A 300 RS.

Vende-se cambraia de cores finas, miudas, a 300, 320 e 360 rs. o covado

CHITAS LARGAS A 200 RS.

Vende-se chitas largas para vestidos, a 240, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largo a 1$600, 1$800 e 2$500 o metro.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Dito inglez a 4$500, 5$0 5$500, 6$000, 7$000 e 8$000 a pessa.

CORTINADOS PARA JANELLAS A 8$000,

Vende-se o par de cortinados bordados. para janellas, a 8$ e 10$000 o par.

ALGODAO A 4$000.

Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CEROURAS A 1$000.

Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000, ditas finas de bramante a 1$500 e 2$ cada uma.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se camisas brancas finas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

BRINS DE CORES A 400 RS.

Vende-se brins de cores para calças, a 400, e 500 rs. o covado.

CHALES A 800 RS.

Vende se chales de lã a 800 rs., chales de merinó de cores, a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

COLCHAS DE CORES A 2$000.

Vende-se colchas de cores para cama, a 2$, 3$500 e 4$000.

CHITAS DE CORES A 360 RS.

Vende-se chitas finas de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS.

Vende-se alpacas finas de cores, a 500, 640 e 800 rs. o covado.

TAPETES A 4$500.

Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$500, 5$, 6$ e 8$000 cada um.

LENÇOS BRANCOS A 2$000.

Vende-se lenços brancos finos, a 2$000, 2$500 e 3$ a duzia, ditos de linho, a 4$, 5$ e 6$000 a duzia.

CROCHES PARA CADEIRAS A 1$500.

Vende-se pannos de croché para cadeiras, a 1$500 cada um, colchas de dito para noivas.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000.

Vende-se peças de madapolão francez muito fino, a 7$, 8$ e 10$000.

BRIM PARDO A 400 RS. O COVADO.

Vende se brim pardo para calças, a 400 rs. o covado.

CORTES DE CASEMIRA DE 5$000.

Vende-se cortes de casemira de cores para calças, a 5$, 5$500 e 6$000.

GROSDENAPLE PRETO.

Vende-se grosdenaple preto com 4 1/2 palmos de largura, a 5$ o covado.

ESGUIÃO FINO A 2$000.

Vende se esguião fino de linho, a 2$, 2$500, 3$ e 4$ o metro.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chitas para coberta, a 280 e 400 rs. o covado.

BRIM BRANCO A 1$000.

Vende-se brim branco de linho, a 1$, 1$280, 1$600 e 2$ o metro.

BRETANHA DE LINHO A 640 RS.

Vende-se bretanha de linho, a 640 rs. a vara.

FLANELLA DE CORES A 800 RS.

Vende-se flanella de cores, a 800 rs. o covado.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400.

Vende-se cobertores de pello a 1$400. Cobertas de chita a 1$800 e 2$ ditas encarnadas, forradas, a 4$, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 3$000.

Vende-se cortes de cassa miudas a 3$ cada um.

GRAVATAS PARA SENHORA A 1$000.

Vende se gravatas para senhoras, a 1$, ditas para homens a 500 rs.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado para lenções, a 1$000 a vara.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se palitóts de panno preto, a 5$, 7$, 8$ e 10$000.

Vende-se palitóts de alpaca preta, a 3$, 3$500 e 4$000.

Vende-se calças pretas de panno, a 4$, 6$, 7$ e 8$000.

Vende-se colletes pretos, a 3$, 3$500 e 4$000.

Vende-se ceroulas, a 1$, 1$500, 2$ e 3$000.

Vende-se camisas brancas, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.

Vende-se camisas de chitas, a 1$400, 2$ e 3$000.

CHITAS PRETAS A 320 RS.

Vende-se chitas pretas finas, a 320 e 360 rs. o covado.

LAZINHA A 200 RS.

Vende-se lãzinhas para vestidos, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado. No Bazar Nacional. rua da Imperatriz n. 72, de Mendes Guimarães & Irmãos.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de

Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado ; a ellas : na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades : recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos :

Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc , etc.

Economia domestica

Na rua Primeiro de Março n. 1.

Confronto ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Lanzinhas, gosto ecossez, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 200, 240 e 260 réis o covado.

Baptistas lisas, finas, e de côres a 320, 400 e 440 réis o covado, isto só se vende !

Chapéos de sol de séda, para homens, inglezes (paragon) e com 12 bastes, pelo preço de 8$ e 9$, fazenda esta que sempre custou 11$, só para acabar.

Na rua Primeiro de Março n. 1.

Loja do barateiro.

Sabão a 200 rs. o kilo

No armazem do fumo, á rua do Amorim n. 41, de José Domingues do Carmo e Silva.

SO' O BARATEIRO

NA

Rua 1.° de Março n. 1.

Confronte o arco de Santo Antonio.

Está vendendo suas fazendas com 30 por cento menos que em outra qualquer parte.

A saber :

Madapolão com toque de môfo, pelo barato preço de 4$500 e 5$

Dito francez, limpo e de superior qualidade, por 5$500, 6$000 e 6$500.

Algodão marca T, largo, superior qualidade, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Grande sortimento de lãzinhas de gostos inteiramente escossezes, pelos preços de 200, 240, 200 e 440 rs. ; só se vendo poder se ha acreditar.

Baptistas, lisas e com flores, fazenda que sempre custou 400 e 800 rs., estamos vendendo pelo preço de 320 rs , para acabar.

Ditas finas, padrões matisados, a 400 e 440 rs. o covado.

Cretone francez, escuros e claros, os mais novos que tem vindo ao mercado, a 480 e 500 rs. o covado.

Aproveitem em quanto não se acabam,chapéos de sol de seda trançada (paragom) 12 hasteas, inglezes superiores, pelo insignificante preço de 8$ e 9$; sempre vendemos por 14$000.

Ditos para senhora, de merinó, a 3$ e 3$500.

Ditos de seda, cabo de ósso a 4$000, é pechincha.

Ditos de alpaca de côres, forrados com seda, e o cabo fingindo bengala, o mais moderno que ha, a 4$500 e 2$!

Sortimento de chitas claras e escuras, boa fazenda, para acabar, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelina de linho e algodão, gostos inteiramente novos e de côres bonitas a 800 rs. o covado, sempre custou 1$400.

Camisas de cretone, francezas, modernas e superiores a 3$ e 3$500

Ditas brancas a 2$ e 2$500.

Ditas de linho a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho do Porto a 7$500 e 8$000 a duzia.

Ditas felpudas a 7$, 7$500 e 8$000.

Esguião com 10 jardas, pelo preço de 4$500 ; é barato com effeito !

Cambraias Victoria e transparente, fazenda fina, a 3$500. 3$800, 4$000 e 5$ a peça.

Lenços de cambraia com barra de cor, a 1$, e brancos a 2$.

Ditos de linho, abainhados a 3$600 e 3$800 a duzia.

Grande sortimento de brins de cores, padrões proprios para meninos de escola a 440 e 500 rs. o covado.

Botinas para senhora, pretas e de cores, por 4$ e 4$500, isto por termos grande quantidade, se faz este preço.

Bramante de linho, duas larguras, pelo barato preço de 1$200 a vara, é somente para acabar.

Muitos outros artigos que deixamos de mencionar para não massar nossos freguezes ; mas que á vista delles estão presentes.

Dão-se amostras.

Só o barateiro quem queimar

Para rival não encontrar.

A' rua Primeiro de Março n. 1, antiga do Crespo, de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Grande pechincha de camisas de linho.

Vende-se camisas inglezas, de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preço de 35$000 a duzia; quem duvidar venha ver e comprar : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

ARMAZEM

DE

fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc, etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e [illegible] da mesma côr, ultima moda
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14 :

O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertences para as mesmas machinas, e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolar, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, candieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Camisas de cretone

as mais modernas que tem vindo ao mercado, sendo lisas e com listras, e que se vende a 40$000 a duzia e a 3$500 cada uma ; é pechincha.

Hollanda

Brim pardo liso, o que ha de mais fino, com um toque de avaria, e que se vende a 480 rs. o covado, fazenda propria do paiz por ser linho puro, applicada para costumes de homens e de meninos : só na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto a loja da esquina.

VENHAM VER

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam :

FINAS BONECAS mansas e chorонas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterios copios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.

A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado

A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.

- A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Farinha de mandioca nova.

Recentemente chegada de Santa Catharina têm para vender no trapiche Companhia, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. Advertindo aos compradores que desejando acabar, vendem mais barato do que em qualquer outra parte, tanto em grandes como em pequenas porções.

Fazendas de gôsto

Na rua do Crespo n. 10

Novidades de cores com listras de seda entremeadas de renda, fazenda ainda não vista nesta cidade a 800 rs o covado.

Lãs de cores com listras de seda e bonitos padrões a 360 rs. o covado.

Madapolão francez muito largo, com 20 varas, a 6$ a peça.

Vestuarios de fustão, cambraia e alpaca, para meninas, a 4$, 5$ e 6$. Dão-se amostras com penhor.

Progresso da rua do Rangel, do Vieira n. 60.

Vende-se muito barato:
Manteiga em latas a 800 rs. a libra.
Ervilha a 120 rs. a libra.
Estrelinha a 320 rs. a libra.
Aletria a 320 rs. a libra.
E outros muitos generos.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte :

Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

Carros á venda.

Acha-se á venda na rua do General Seára n. 20, antiga rua do Jasmim, differentes carros de passeio de quatro rodas, novos e usados, a um ou dous cavallos, por preço commodo : a tratar ahi ou na travessa da mesma n. 19.

— Pacheco & Azevedo tem para vender tapioca de Araruta de qualidade especial : em seu armazem na rua do Duque de Caxias n. 29.

Sedas a 1$500.

Vende-se bonitas sedas de lindas côres pelo baratissimo preço de 1$500 o covado ; venham a ellas antes que se acabem, na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

ATTENÇÃO.

Aos apreciadores do café do Ceará.

Vende-se café do Ceará de primeira qualidade pelo barato preço de 1$000 o kilo, e assucar refinado de primeira qualidade a 300 réis o kilo : na refinação da rua do Rangel n. 43.

Fazendas e roupas muito baratas

Na loja de J. Porto, á rua Nova n. 14, troca se por cobre ou mesmo por sedulas, boas fazendas e roupas feitas sem se olhar a lucro, somente para vender muito.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes :

Barra,

Preguiça,

e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho, na mesma cidade de Mamanguape

Tasso Irmãos & C.

Coques de tranças.

Augusto Porto, á rua Duque de Caxias n. 53, recebeu lindos coques de tranças, collarinhos bordados para senhoras, elegantes golas de seda de cores, phantasia, e bonitos cintos de coure com fivellas e passadores de metal. Tudo de muito gosto e preços commodos.

A 240 rs.

Vende-se mui bonitas alpacas de quadrinhos, de lindas cores, fazenda muito propria para vestidos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado : quem duvidar venha ver e comprar, á rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Vende-se

cerveja nornega da marca M L, por menos preço que em outra qualquer parte : no armazem de B. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

— Vende-se semente de pitanga para cerca ou enfeite de jardim : na rua da Cruz n. 6.

— Vende-se um terreno em Beberibe (Porto da Madeira) com 200 palmos de frente e 600 e tantos de fundo, cercado, com casa de taipa e coberta de capim, tendo já plantado algumas arvores fructiferas e tambem legumes, por preço razoavel : quem pretender, dirija-se á rua da Penha n. 43.

Tamancos do Porto.

Vende-se tamancos e chinelas, sapatos de trança, tudo do Porto, para homem e senhora, proprio para o inverno, chegado pelo ultimo navio : na rua da Senzala nova n. 1.

GRANDE PECHINCHA

Cortes de casemira a 4$000 o corte é pechincha.
Chitas claras a 240 rs. o covado » »
Madapolão fino a 1$800 a peça » »
Só o n. 20 da rua do Crespo, loja das 3 portas de Guilherme & C., junto da loja da esquina.

Gaz a 5$500 a lata

com 25 garrafas, do melhor e da mais acreditada marca de Henry Forster & C., garantido a qualidade e a quantidade do liquido completo : no armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua do Amorim n. 41

Vende-se as casas seguintes

Rua 24 de Maio (outr'ora dos Ossos) ns. 2 e 4.
Dita do Fogo n. 22.
Dita do Padre Floriano n. 35.
Becco da Bomba n. 5.
Travessa do Padre Lobato n. 8 A.
Becco do caes da cadeia-nova ns. 3 e 5.
A tratar no pateo do Carmo n. 1.

Liquidação de moveis

Por preços mui reduzidos, diversas mobilias e cadeiras de guarnição : vendem Cunha & Manta, á rua do Marquez de Olinda n. 23.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

Farello novo e
Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes do Apollo.

Triumpho da

SCIENCIA MEDICA !

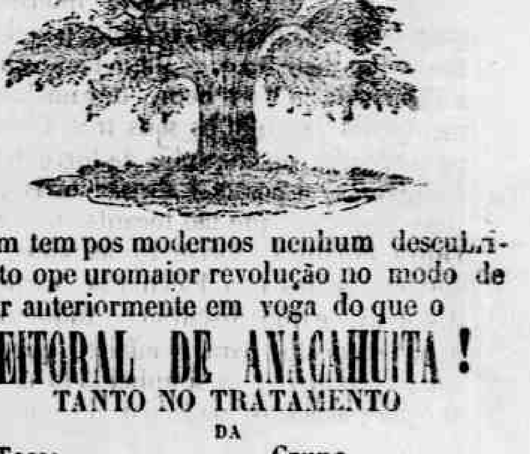

Em tempos modernos nenhum descubrimento ope urou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA !

TANTO NO TRATAMENTO

DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas ; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima ! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA !

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolvo o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com

PEITORAL DE ANACAHUITA !

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte des Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.

H. Frosters & C., agentes.

Unicos agentes nesta provincia os Srs. J. O. D. Coyle, rua do Commercio n. 38.

este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

Tem sido apresentada ao publico

Durante o espaço

DE

40 ANNOS.

LITTERATURA.

O crepusculo.

O sol escondeu se detraz das montanhas,
Deixando uma restea de pallida luz,
A tarde vai finda, surgio o crepusculo
—Preludio da noite que á scisma conduz.

A ave gorgeia canções de saudade,
A flor indolente se pende no hastil,
O mar e a lympha soletram queixumes,
E a brisa nas folhas murmura subtil.

Ah nesses enlevos de maga tristeza,
Que fundos pesares o peito não tem ?!
A alma se prostra aos hymnos suaves
E chora sentindo saudades tambem.

E o canto das aves, do mar e da lympha
Do lago, da brisa, da alma, da flor,
São hymnos erguidos, são preces que voam,
São preitos que sobem aos pés do Senhor !

O' hora solemne, que a mente inebria
Na febre suave de grato scismar,
Quem póde, n'angustia, mirando-te as galas,
Ouvindo teus hymnos, seu pranto sustar ? !

As dores sepultas n'um extasi santo...
A alma arroubada remontas aos céos...
Infiltras no peito desejos e ancias
Da vida perenne no seio de Deus !

A lagrima goteja dos olhos do triste...
— Sensivel tributo rendido á esperança,
As crenças reanimam as forças da vida
Exangue no seio da dôr da provança.

E o homem que hontem descrente jazia
—Do tumulo o Lazaro—ergueu-se de pé,
Com olhos de lynce fitando o infinito,
Bem cheio de crenças—repleto de fé.

E ao canto das aves, do mar e da lympha,
Do lago, da brisa, da alma, da flor,
Lá une seu preito as preces que voam,
Aos hymos que sobem aos pés do Senhor !

H. DE AQUINO.

O romance da revolução
NOVENTA E TRES, POR VICTOR HUGO.
(*Conclusão.*)

Debalde apresentou os azues adoptando os tres filhos do Flécharda ; debalde resolveu que os pobres innocentes sejam victimas da malvadez de um dendéano : a impressão que fica, a imagem definitiva no meio das peripecias desta horrivel historia é esta sem duvida alguma : o povo, o verdadeiro povo, o povo laborioso e honesto, esmagado em proveito de um punhado de ambiciosos. Dir-se-hia na verdade que elle não veio a este mundo senão para isso mesmo ; é esse o seu dever, o seu destino.

Humanum paucis vivit genus, como dizia o poeta do tempo dos Cesares. Estes *paucis*, de que falla o poeta latino, eram outr'ora os tyrannos de cima, um Tiberio, um Caligula, um Nero ; hoje são os tyrannos de baixo, os que especulam com as idéas generosas, os que confessam cynicamente esta especulação e proferem as seguintes palavras, ouvidas em nossos dias : a revolução é o meu meio de vida.

Eis, pois, um personagem interessante e singularmente expressivo pelo papel que o poeta lhe distribuio. Miguela Fléchard ou a Flécharda. Pois bem, ouçam-lhe as lamentações quando os seus tres filhos estão para morrer no incendio da torre Guavain, e digam se é possivel tornar mais ridicula uma situação que tão tocante poderia ser. Outra creatura, torcendo as mãos, apenas soltaria gritos : a Flécharda vocifera um discurso, e que discurso ! tudo nelle se acha disposto para o effeito que o poeta quer produzir ; a simplicidade é de convenção ; asneiras padecem do mesmo defeito.

Quando a Flécharda diz, não sem razão, que é abominavel quanto se passa neste tempo, accrescenta a modo de prova ; « Andei dias e noite, até fallei esta manhã com uma mulher. » Mais adiante, a Flécharda serve-se de antitheses de pensamentos e antitheses de palavras, construe o que Pascal chama *janellas falsas*, « a mão do céo m'os dá, a mão do inferno m'os tira. »

Termina, finalmente, por uma apostrophe melodramatica que, pretendendo talvez ser sublime, é o *nec plus ultra* do grotesco : « soccorro ! soccorro ! oh ! que se morressem assim, eu mataria Deus ! Estas pretenções, estas antitheses, este espalhafato melodramatico, esta mulher que grita e que parece comprazer-se em ouvir as proprias lamentações ; tudo isto Victor Hugo ridicularisou, não se descuidando de nos dizer que se trata aqui não só de uma camponia, de uma filha da Bretanha, de uma creatura expatriada, de uma mulher nascida na fazenda de Siscoignard, parochia de Azé (o que faz rir muito o sargento da companhia do *Bonnet-Rouge*, outr'ora Croix-Rouge, nascido na rua do Cherche-Mid), mas de um ente que apenas vive pelo instincto, pelo instincto materno «divinamente animal. » Victor Hugo escreveu este aphorismo no intuito de preparar o discurso que acabamos de examinar : « o que faz com que a mãi seja sublime é o ser uma especie de animal.

A carencia de naturalidade não é o unico defeito que ha a notar nos mais felizes episodios do *Noventa e Tres*. Outra causa de frieza que se experimenta é a idéa, vagamente descortinada primeiro e depois cada vez mais visivel de pagina para pagina, da candidatura do poeta ás supremas funcções revolucionarios. Observava eu ha pouco que era possivel ter o escriptor pensado em si ao traçar o ideal retrato de Cimourdain e ao fazer apparecer em mysteriosos longes a ideal junta do bispado ; agora, depois de ter lido a é o fim a historia de Guavain, não o digo hypotheticamente, tenho a consciencia de que o romance é um manifesto—manifesto enorme, para fallar como o poeta, —e que neste manifesto a figura de Guavain, superior a Cimourdain pela humanidade, é a ultima personificação de Victor Hugo.

Os escriptores que exaltam a revolução franceza fixam-se quasi sempre em um homem para marcar a sua mira e mostrar até onde vão. Alguns ha que se fixam em Mirabeau ou em Verguiaud ; outros que acompanham Danton, outros que chegam até Robespierre, outros que preferem Ararcharsis Cloots, outros que não recuam perante Marat, Herbet, ou Jacques Roux, do *club dos damnados*. Victor Hugo fixa-se successivamente em Cimourdain e em Guavain, primeiro em Cimourdain, que representa « o absoluto da revolução », depois em Guavain, que representa « o absoluto da humanidade. »

Hesitou entre estes dous absolutos, não inteiramente como o seu heróe, mas em summa hesitou. A luta travada na alma de Gauvain pelos argumentos das duas causas exprime debaixo de uma forma ideal a indecisão ou antes o calculo do poeta revolucionario em busca da sua situação definitiva no meio dos partidos. Será, como Cimourdain, pela revolução inflexivel ? Será pela humanidade *Gauvain* ? Adevinha-se perfeitamente que ha nisto alguma cousa delle, quando se ouve exclamar : « Que campo de batalha o homem ! Pertencemos a esses deuses, a esses monstros, a esses gigantes, aos nossos pensamentos. Muitas vezes esses terriveis belligerantes calcam aos pés a nossa alma. »

Com a differença, porém, que, em vez de empregar os termos—campo de batalha e combate—inclinamo-nos a servir nos de politica e de calculo. Esta suspeita de calculo pessoal do poeta, esta idéa de uma candidatura no futuro, occupa tristemente a attenção do leitor. E' o caso de se dizer, como na comedia do Sr. Emilio Augier : isto esfria a scena !

Não ha duvida que Gauvain se eleva muito acima de Cimourdain, e comtudo o que fez elle ? Que bem produzio ? em que reformou o regimen revolucionario ? Sacrificou-se apenas ; sacrificio heroico e inutil. Se algum dia houver Gauvain á frente de uma revolução social, não se conservará no posto vinte e quatro horas. Cimourdain mandar-lhe-ha cortar a cabeça, ou o proprio Gauvain, transido de horror, se refugiará no suicidio. Eis o progresso que se nos promette ! eis como o autor do *Noventa e Tres* provou « que acima das realezas, acima das revoluções, acima das questões terrenas está a immensa ternura da alma humana, a protecção devida aos fracos pelos fortes, a salvação devida aos que se perderam pelos que se salvaram, a paternidade devida a todas as crianças por todos os velhos ! »

A obra que acabamos de examinar não passa, com as suas tres partes e os seus quatorze livros, de fragmento da vasta composição epica em que o autor ha de descrever a guerra estrangeira depois da guerra civil, e terminar as suas narrações pela glorificação de Paris e da França. E' o complexo destas narrações que tem o titulo de *Noventa e Tres*. Já vimos como Victor Hugo despertou em muitas passagens do seu livro a idéa de certo progresso moral ; vimos tambem de que forma realisou a sua promessa.

A critica não tem que dar conselhos a poeta de porte tão altivo e de tão tenaz vontade ; faz apenas votos, seja-nos pois, licito desejar a Victor Hugo novos progressos, novos tentamens, mais bem encaminhados e mais efficazes.

Oxalá comprehenda mais completamente o que significa a terrivel palavra responsabilidade em tempos quaes os nossos ! Oxalá se emancipe, ao apreciar a revolução, das puerilidades e dos excessos da legenda ! Oxalá respeite sempre e em toda a parte a solitaria luz da consciencia moral, essa triste luzinha, tão incerta, tão tremula, de que Michelet nos fallou outr'ora !

Não voltarei ás observações puramente litterarias ainda assim semelhante artista, o mestre da forma, o homem que deixava outr'ora pasmados os leitores com as methamorphoses da sua inspiração, com as innovações da sua poesia ou da sua prosa, tem meio infallivel de avassallar os espiritos pela adminação de lhes proporcionar ainda gozos inesperados, de patentear a seus olhos thesouros de recursos ; qual é elle ? Victor Hugo que tão justamente se preoccupa da humanidade no seu *Noventa e Tres* ha de desculpar que lh'o diga com toda a simplicidade : é tratar humanamente as cousas humanas.

Saint René Tallandier.

ALLOCUÇÃO DO SR. DROUYN DE LHUYS N'ASSEMBLÉA GERAL DA SOCIEDADE DE METTRAY, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1873.

Senhores.—O nosso illustre collega, de saudosa memoria, o Sr. de Metz, quando fallava de sua cara colonia (elle fallava muitas vezes della, por que nella pensava sempre) jamais deixava de denominal-a *a familia de Mettray*.

Reunidos para o fim de prover, depois da morte do chefe, á tutella destes meninos, tornados de alguma sorte, orphãos por uma segunda vez, constituimo-nos aqui em um verdadeiro conselho de familia.

Penetrados todos de um mesmo pensamento, animados todos por uma mutua confiança, não precisamos de animação, nem de coragem.

Tambem não vos dirigirei um discurso ; conversaremos em familia.

Fariamos grande violencia aos nossos sinceros sentimentos se não manifestassemos a profunda dôr que todos nós sentimos, pelo vacuo deixado pelo Sr. de Metz.

Era amigo de nós todos ; e suas affeições, não sendo exclusivas, nem por isso deixavam de ser menos sinceras e profundas. Seu coração como que se multiplicava : nelle se continha um thesouro, e bastava occupar um lugar nelle para possui-lo todo inteiro Calar tão vivas saudades seria tornal-as mais acerbas.

Não procuremos pois nem dissimula-las, nem diminui-las, mas lembremo-nos de que a saudade não quer dizer desanimo, e que para honrar a memoria dos grandes homens, não basta louva-los ; é preciso imital-os, e continuar as suas obras.

Continuemos pois a obra do Sr. de Metz. Se reconhecemos a nossa inferioridade, sabemos tambem que o Sr. de Metz, como todos os grandes fundadores, quiz imprimir em sua obra o sêllo da duração e dota-la de todas as garantias proprias a acautellar a sua existencia no futuro. Nisto está a sua gloria, e a justificação da nossa confiança.

Vós todos conheceis a situação material de Mettray : seus edificios industriaes e agricolas representam um capital consideravel : elles estão em proporção com a importancia da empreza, e respondem a todas as necessidades que possam apparecer. Seus utensilios estão completos e n'altura dos progressos da sciencia moderna. A este respeito só temos que limitarmo-nos a simples conservação.

A colonia cultiva 320 hectares de terra. Em sua origem não podia ella pensar n'acquisição, como propriedade sua, de um dominio tão consideravel. Seus principios eram modestos e ella contentou-se com o titulo de locataria.

Sabia-se desde então que uma tal posse é essencialmente precaria. Um arrendamento só garante um gozo limitado, sempre insufficiente para um estabelecimento, cuja duração é indefinida. Ao expirar o prazo é preciso ou submetter-se a um augmento de renda e a exigencias muitas vezes arbitrarias, ou abandonar melhoramentos custosos e penosamente realisados, para tornar a encontrar em outra parte os mesmos inconvenientes e as mesmas probabilidades de perdas. Só a propriedade está livre disto.

A sociedade (de Mettray), graças a generosos concursos e a condições excepcionalmente favoraveis, póde comprar, por fracções successivas, cento e setenta hectares: é hoje apenas rendeira de cento e cincoenta hectares, quantidade inferior á metade da sua colheita.

Os receios da *evicção* acham-se pois reduzidos na mesma proporção e não ha mais grave inquietação a conceber por esse lado. Este ponto era essencial, porque a terra é o fundo que menos falta, e é ao mesmo tempo a mais vantajosa e mais segura applicação do dinheiro.

Estas acquisições poderão ter lugar regularmente em virtude do decreto, que reconheceu Mettray como estabelecimento de utilidade publica, e que (insisto em lembral-o) dá-lhe além disso com esse titulo direito de receber legados e doações.

Os recursos financeiros com que podemos contar são numerosos, e nos permittirão pagar o que tivermos occasião de adquirir : é preciso collocar em primeiro lugar a generosidade dos doadores, aos quaes a instituição de Mettray deve a sua origem.

Desde então esta liberalidade a tem sustentado sem abandonal-a nos periodos de endecizão e de duvida que necessariamente atravessam as grandes emprezas.

Agora que os beneficios da colonia são universalmente apreciados, ella continuará a ser objecto de liberalidades ainda mais largas, porque seus autores terão cada vez mais certeza de que não serão ellas desencaminhadas, e sim applicadas a um bem duravel.

Os meninos que o estado confia á colonia devem contribuir igualmente, em uma certa proporção, para o equilibrio de seus recursos.

São elles hoje em numero de oitocentos, applicando-se setecentos na cultura da terra. Este trabalho, ao mesmo tempo hygienico e moralisador, dá excellentes resultados, e torna uma realidade o duplo desejo do seu fundador—*melhorar a terra pelo homem e o homem pela terra.*

O estado abona a cada menino 70 centimos por dia O mesmo menino, posto em um estabelecimento do estado, custaria muito mais á administração.

Perguntar-se-ha porque Mettray não goza do beneficio de toda a somma que, sem esta colonia, o estado seria obrigado a gastar para o mesmo fim.

D'entre os nossos jovens colonos, restituidos á liberdade, só se conta quatro reincidentes por cento, em quanto se conta de oito a doze por cento entre os que sahem de outras casas, segundo a ultima estatistica do ministerio da justiça. E' que Mettray necessita de pouco para fazer grande bem. Sobre esta anomalia chamamos a attenção beneficente do governo e dos legisladores.

Estes elementos, porém se tornariam estereis, se não fossem vivifiados pelo espirito que os reunio. Este espirito perpetua-se nos agentes e nos funccionarios da *Sociedade Paternal*, todos educados na escola e sob as vistas do *Sr. de Metz* e contando de vinte a vinte e cinco annos de serviço na colonia uns, e de trinta a trinta e quatro annos outros.

Este estado maior, destinado a guiar a colonia no caminho traçado pelo seu fundador, é o depositario de seus exemplos e de suas tradições, e nós o temos encontrado nos postos que lhe haviam sido designados.

A perda de seu chefe o entristeceu, mas sem enfraquecer sua dedicação, tão necessaria principalmente nesta ultima prova.

Ao receber a noticia da morte do Sr. de Metz o conselho immediatamente reunio-se. Uma commissão foi nomeada para examinar os papeis relativos a Mettray, e espacialmente a carta que me dirigia o Sr. de Metz, e que continha as suas disposições, de alguma sorte testamentarias.

Notai a data desta carta : é de 20 de dezembro de 1870, época em que a colonia se achava rodeada pela invasão Allemã. N'aquella hora cruel a preoccupação do Sr. de Metz era o futuro de Mettray, a continuação de sua obra, e a sorte de seus caros collaboradores.

N'aquelle momento, em que o solo da patria tremia sob nossos pés, e em que na confusão geral ninguem podia contar com o dia seguinte, seu espirito conservou-se firme, e seu coração só estremeceo por aquelles que compunham a sua familia adoptiva.

Vejo aproximar-se o momento de minha morte, escrevia-me elle, deixarei a colonia com uma profunda dor do meu coração, separando-me destes agentes, todos dignos da minha affeição, e que eu recommendo á vossa benevolencia.

Tomo a liberdade de propor para director o Sr. Blanchard, que se esforçará, não duvido, em justificar semelhante escolha por seu zelo, procurando fazer-se amar por todos aquelles, que d'ora em diante terá sob a sua direcção, tarefa facil, da qual já tive uma doce experiencia.

Todos os nossos elogios se tornariam fracos diante de taes palavras.

Ellas eram uma lei para o conselho, que por uma decisão unanime nomeou o Sr. Blanchard director e confirmou em seus postos todos os outros funccionarios de Mettray

Os designios expostos na mesma carta sobre a administração da colonia, e as idéas consignadas nos papeis deixados pelo Sr. de Metz, tem guiado o conselho nas medidas que tem julgado dever adoptar.

O Sr. de Metz preenchia ao mesmo tempo as funcções de director da colonia e de vice-presidente do conselho.

Alternativamente, direi, quasi ao mesmo tempo em Mettray, em Paris, por toda parte, onde a sua presença era util, elle previa tudo e a tudo satisfazia. Hoje só com o auxilio de forças collectivas poderemos substituir tão poderosa personalidade.

Deviamos antes de tudo cuidar em completar o conselho. A morte tinha aberto vagas nas nossas fileiras : para preenchel-as, tenho a honra de propor á vossa approvação :

1.º *O Sr. Rendu*, inspector da instrucção publica, mui competente para todas as obras de educação popular e de beneficencia.

2.º O Sr. Andral, conselheiro d'estado, cujas luzes e concurso não são preciosos nos negocios concernentes á nossa sociedade a que tiverem de ser levados á alta jurisdicção administrativa.

3.º O Sr. Des Francs, presidente do tribunal de Tours, cuja alta autoridade será fiadora da boa administração da *Casa Paternal*.

4.º O Sr. Gustavo Mame, grande proprietario nas vizinhanças de Tours, membro de uma familia que deve a sua influencia não á fortuna que possue, mas sim ao bom uso que delle tem sabido fazer.

Se approvardes a minha proposta, o conselho ficará composto da seguinte forma: (*O presidente lê a lista completa dos membros do conselho.*)

Todos estes nomes, senhores, tem uma significação que dispensa commentarios.

Fazia-se tambem necessario completar a commissão permanente encarregada de votar, continuadamente e nos proprios lugares, pelos interesses da colonia.

Encontramos felizmente entre nós collegas naturalmente designados para estas funcções, tanto pelos seus conhecimentos praticos em materia d'administração, d'agricultura e de contabilidade, como pela residencia habitual ou visitas frequentes pelo paiz.

O conselho addicionou aos Srs. Cottier, Eugenio Gouin, e Ernesto Mame, já membros desta commissão, os Srs. Gustavo Mame, o presidente Des Francs e o conde de Maupeou, que laços de parentesco e uma activa cooperação tinha associado aos trabalhos do Sr. de Metz.

Vosso presidente, senhores, sentia a necessidade de ser auxiliado poderosamente no que interessa já á administração geral da sociedade, já á alta fiscalisação da colonia.

Julgamos que sob este duplo ponto de vista, dous vice-presidentes eram necessarios, e o conselho conferio este titulo ao Sr Devinck, cuja experiencia administrativa e financeira é incontestavel, e ao Sr. Eugenio Goüin, chefe da municipalidade de Tours (*maire*), e deputado do Indre et-Loire á assembléa nacional, o qual tomou a presidencia da commissão permanente.

O Sr. Gaudin, que deixou tão bellas recordações em nossas assembléas deliberantes, no conselho d'estado, e na alta administração, substituio, na qualidade de secretario geral, o Sr. Flavigny, cuja morte deploramos.

O Sr. Lecouteux continúa a prestar o concurso de sua experiencia á direcção superior dos trabalhos agricolas, confiados ao Sr. Guimas.

O Sr. Arnoux, o decano do estado-maior da colonia, contando 34 annos de serviços exemplares, e já encarregado da contabilidade sob a inspecção de uma commissão especial, foi nomeado inspector para substituir, em caso de impedimento, o director, Sr. Blanchard.

Emfim o Sr. Demoreuille, residente na séde da sociedade, ficará especialmente encarregado da correspondencia relativa ao patrocinio, parte essencial de nossa instituição, á qual o Sr. Visconde de Villiers, honrado com a inteira confiança do Sr. de Metz, e sobrinho do Sr. de Courteilles, um dos fundadores de Mettray, consagrará particular attenção.

Resta-nos agora preencher um dever de piedoso reconhecimento.

Mettray teve dous fundadores : um, o Sr de Courteilles, amigo e collaborador devotado do Sr. de Metz, teve parte no nascimento da obra commum. Não vio a sua conclusão : foi chamado, antes de findar o dia, para receber a paga do seu trabalho : seu tumulo está no cemiterio da colonia, aonde elle mesmo havia marcado o seu lugar com esta inscripção —*Quiz viver, morrer e ressussitar com elles.*

O outro teve que supportar sozinho tão pesado fardo, e quarenta annos de uma actividade sem tregoas não esgotaram suas forças, nem arrefeceram seu zelo e ardor.

Havemos decidido que, para recordar a memoria destes dous bemfeitores, seus nomes sejam gravados em duas laminas de marmore na capella do estabelecimento : que seus bustos sejam collocados no centro da sala grande, e que dous monumentos lhes sejam erigidos no cemiterio.

O Sr. de Metz legou á colonia o seu coração, cujo ultimo palpitar foi por ella : este precioso deposito será encerrado em uma urna ao lado do tumulo do Sr. de Courteilles, com estas palavras tiradas da carta que elle m'escreveu, quando previa a sua morte—*Espero que Deus permittirá que quando deixar de dirigir esta colonia, ainda eu a possa servir por minha intercessão.*

Estes monumentos, erigidos por subscripção, serão inaugurados solemnemente.

A honra de dirigir estes trabalhos coube ao Sr. Thierry, architecto de Mettray. Discipulo do autor dos primeiros planos de Mettray, o sempre chorado Sr. Blouet, o cooperador do Sr. de Metz, está na altura de uma semelhante incumbencia.

Por maior que seja a nossa dor não podemos contemplar a nossa colonia sem um sentimento de satisfação. Sob todos os pontos de vista, tanto hygienico, como economico, assim como em relação á religião e á moral, região superior onde reina a salutar influencia do esmoler o abbade Guirard, a instituição realisa todas as nossas esperanças. Elle constitue um modelo poucas vezes imitado, e nunca excedido.

A cifra da mortalidade em Mettray é menor do que nas guarnições do interior : e entretanto que differença entre estes meninos, presas arrancadas ás garras das molestias, á miseria e aos vicios, e os jovens soldados, flor da nossa população, e ainda assim escolhidos e rescolhidos reiteradas vezes !

Ficarei aqui para não invadir o relatorio da Sr. Blanchard, que aprofundou interessantes questões, em que apenas poderia eu tocar

Delle vereis como, por uma salutar disciplina, meninos, que pareciam destinados a serem inuteis fardos ou mesmo flagellos temiveis para suas familias e um escandalo ou um perigo para a sociedade, podem vir a ser bons obreiros e cidadãos honestos.

VARIEDADE

O chefe do actual gabinete na Inglaterra.

Um primeiro ministro sem pergaminhos de nobreza.—A historia de familia do Sr. Disraeli ; sua carreira politica e litteraria ; serviços por elle prestados ao paiz ; suas obras litterarias.—Sua influencia com o actual gabinete.

O homem que a soberana da Grã Bretanha acaba de escolher para organisar o gabinete, que substituio no poder o do Sr. Gladstone, já por mais de uma vez tem sido honrado com essa importante missão, e figura hoje entre os homens mais distinctos daquella nação, não só como politico, mas como litterato e escriptor de grande merito.

No entanto Disraeli nem descende da velha aristocracia, nem a sua familia era oriunda de Inglaterra, do que facilmente se conclue que só ao seu merecimento e serviços prestados ao seu paiz deve elle a elevada posição que alcançou.

E' de admirar que na Inglaterra, paiz onde os pergaminhos da nobreza são os mais valioso documento, que dá accesso ás primeiras posições officiaes, Disraeli, apezar do seu innegavel talento e habilitações, chegasse a occupar um dos cargos mais importantes, tanto mais pertencendo a sua familia a uma seita religiosa, cujos membros teem encontrado por esse motivo serias difficuldades a um accesso na vida diplomatica da Grã Bretanha.

A historia da familia de Disraeli e a sua carreira politica e litteraria encerra episodios interessantes, que não podem deixar de ser lidos com curiosidade, porque poucos exemplos de uma vida tão cheia de successos nos offerece a historia da politica brintannica.

E' justo reconhecer que a mais de um individuo tem o talento aberto as portas das regiões officiaes naquelle paiz, mas nenhum conseguira subir tão alto, nem hombrear com os vultos mais eminentes da aristocracia do que o neto de um negociante judeu.

A historia que em seguida publicamos, escripta por um correspondente de Londres, para uma folha estrangeira, por occasião da recente mudança ministerial, além de demonstrar que Disraeli deveu á sua esmerada educação e aos exforços de sua familia a entrada na carreira politica, e a posição que nella alcançou, prova tambem que elle foi sempre digno das distincções com que o honraram, dando as mais exuberantes provas de sua capacidade no desempenho dos diversos cargos que lhe teem sido confiados durante a sua carreira politica.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUINTA PARTE

LEONOR

XII

AMOR DE MAI E AMOR DE SATANAZ.

(Continuação do n. 100.)

— Não me pergunte cousa alguma, minha senhora, disse Paulo, porque não saberei responder lhe, porque não penso, não tenho alma, nem vida senão para ver o archanjo da morte que se me apresenta a meus olhos ; mate-me, despreze-me, faça de mim o que quizer, porque não occultarei o que sinto.

— Então o que sente ?

Não sei ; vontade de morrer, porque...

— Porque ?

— Porque não posso fazer com que vossa alteza se apaixone por mim como eu estou apaixonado por si.

— Ah ! então o homem que se julgava forte e triumphador, encontra uma mulher, uma verdadeira mulher, uma alma de fogo, uma grandeza infinita, e treme, agonisa, aterra se e anhela o que julga impossivel, e que na realidade é impossivel.

Paulo gemeu e deixou cahir a cabeça sobre os joelhos de Lucrecia.

Esta olhou para elle durante alguns momentos, e depois disse :

— Levante-se, sobre o meu regaço só podem chorar o meu filho ou o meu amante ; o senhor não é o primeiro, nem pode ser o segundo ; levante-se.

Paulo levantou-se e ficou de pé.

— Pouco me importa, proseguio Lucrecia, que ame ou não Branca Albini ; pouco me importa que tenha manchado as suas mãos no sangue de seu pai, estou costumada a maiores catastrophes. Não conhece a historia, verdadeira ou falsa, de Lucrecia Borgia ? Não lhe teem dito que sou uma mulher terrivel, uma fera humana ? Que me importa o que fez, o que é, o que deseja ?

— N'esse caso, minha senhora, porque a encontrei aqui ?

— De quem é filho ? perguntou Lucrecia, sem responder á pergunta de Paulo.

— Do Sr. Jacques de Arnesteville e da senhora Leontina de la Rochenoire.

— Não ! disse Lucrecia, accentuando de um modo energico aquelle *não*.

— E porque não, minha senhora ? perguntou Paulo.

— Porque vejo no seu rosto o rosto de uma mulher que não se chamava Leontina de la Rochenoire

— E quem era essa mulher ?

— Pergunte-o a Deus.

— Porém, para e porque me faz essas perguntas ?

— Porque ? porqué receio que não tenha força para resistir á minha resposta.

— Diga, minha senhora.

— Porque ? porque te amo como á minha alma e te aborreço como á minha consciencia.

— Ah ! exclamou Paulo, levando a mão ao coração e inclinando a fronte coberta de suor frio.

— Dize-me, Paulo, perguntou Lucrecia com uma voz vibrante, sonora, extensa, infinita e ao mesmo tempo doce, vaga e melancolica, conheces um homem que tem o olhar do lobo.

Paulo reconheceu logo Michelotto, porém lembrou-se de Leonor, temeu por ella, e, apezar da fascinação que Lucrecia lhe causava, respondeu com firmeza :

— Não.

— Não ? replicou Lucrecia. Então quem te entregou a esse homem que julgas teu pai.

— Sou filho do Sr. de Arnesteville e da senhora de la Rochenoire, contestou o mancebo pela segunda vez.

— Porém é possivel que te pareças com ella no rosto e com elle no olhar e não sejas seu filho, e que até agora nunca tenhas estado na Italia ?

— Nasci em Pavia, minha senhora.

— Não posso fazer-te soffrer a prova da tortura, disse Lucrecia, não, não posso ; ouve, despedacei os meus inimigos com a ferocidade de uma panthera, tenho lançado a morte sobre tudo que se me tem opposto, tenho-me alagado em sangue por cousas que me excitavam, que eram para mim muito menos necessarias do que a precisão que tenho de arrancar-te a verdade ; no entanto sinto-me debil, cobarde, fraca, só com o pensamento de te causar o menor mal. Ouve : mataste um dos homens mais poderosos de Ferrara e talvez o que era mais estimado do grão-duque, meu marido ; se outro que não fosses tu tivesse morto Reinaldo Albini, Affonso d'Este mandava-o esquartejar por quatro cavallos ; ninguem te pedirá contas dessa morte, eu que tenho dominado todos, vejo-me impotente diante de ti ; tem compaixão de mim porque, terrivel para todos, sou fraca e debil como uma criança quando se trata de ti. Oh ! não sabes, não imaginas quanto anceio porque me respondas a verdade. Conheces Michelotto ? sabes quem é Michelotto ? Era o capitão dos verdugos de meu irmão Cesar Borgia.

— Não conheço esse homem ! respondeu Paulo, apezar de reconhecer Michelotto no Sr. de Boncamp.

— Espera, vou dizer-te como era Michelotto ha vinte annos ; terá envelhecido, porém deve ser sempre o mesmo ; escuta-me com attenção : tinha o cabello encrespado como o de uma fera, a fronte estreita e sombria como a dos tigres, o rosto saliente e illuminado por dous olhos grandes, terriveis, circumdados de vermelho como os do lobo, o nariz energico, forte, pouco proeminente, a barba crescida, espessa, o pescoço curto e musculoso, os hombros e os membros d'um gigante, a attitude audaz, o olhar sombrio, horrivel, a bocca movida sempre por um sorriso sarcastico ou ameaçador, os movimentos de fera, um ser terrivel, em uma palavra : um demonio ; não o conheces ?

— Nunca vi esse homem.

— Escuta, Paulo, escuta ; queres o meu amor, a minha formosura, a minha vida, os meus thesouros ? Tuddo é teu ; porém deves conhecer a minha filha, dá-me a minha filha, a minha Alexandrina e far-te-hei enlouquecer de felicidade. Paulo, amo-te. és para mim a resurreição, não sabes, não, a luta em que me empenhaste, não sabes que és para mim a ultima prova sobre a terra. Mas... tu conheces Michelotto, conheces Alexandrina. Oh ! tem piedade de mim, dá-me a minha filha ! Por quem senão por ella, viria eu aqui, aos teus aposentos, procurando enamorar-te, enlouquecer-te !

Paulo ficou aterrado, não por Leonor, em quem reconhecera Alexandrina, mas porque Leonor era filha de Lucrecia, porque Lucrecia dominava-o, aturdia-o, absorvia todo o seu ser, porque temia perdela se lhe entregasse sua filha.

A fatalidade tomava outra vez parte na acção.

— Tudo isso que me diz, minha senhora, respondeu Paulo, é estranho para mim. Não conheço esse Michelotto, nem essa Alexandrina a quem chama filha.

— Ouve... Dá-me as tuas mãos.

Paulo deu as mãos tremulas a Lucrecia que as apertou entre as suas

As mãos da grã-duqueza estavam ardentes e tremulas.

— Olha para mim, disse Lucrecia, amas-me ?

— Ah ! minha senhora ! exclamou Paulo, quer matar-me ?

— Sim, amas-me, a tua alma, enamorada, louca, vôa dos teus olhos para mim ; sim, amas-me, tremes como se treme quando se sente a agonia do amor, a mais dolorosa e a mais doce de todas as agonias. Dize-me : se me visses morta a teus pés, se visses esta mulher, que te parece uma deusa, convertida em um cadaver, partir-se-hia o teu coração ?

— Oh ! meu Deus ! exclamou Paulo frenetico, lutando por arrancar-se das mãos de Lucrecia que o continha com uma força incrivel em uma mulher.

— Sim, sou a tua vida, a tua alma, a tua eternidade. Amo-te como nunca amei, enlouqueço, morro por ti ; jura-me pela minha vida, porque o meu coração e a minha cabeça partir-se-hão se mentires, dize-me : conheces Michelotto ? conheces Alexandrina ?

— Não ; juro-o pela sua vida e pela minha alma.

— Ah ! exclamou Lucrecia, não o conheces !... não me enganas !...

E deixou-se cahir em uma cadeira, inclinou a cabeça e cobrio o rosto com as mãos.

Paulo sentio-a chorar.

Aquella mulher terrivel, que nunca tinha chorado, chorava pela sua filha perdida que em vão procurara durante vinte annos.

— Ah ! minha senhora ! exclamou Paulo aproximando-se d'ella e procurando afastar-lhe as mãos do rosto.

Lucrecia levantou-se violentamente, empurrou Paulo, e disse como se fallasse comsigo mesma :

— Não, nunca ! impossivel !

E passados alguns instantes, proseguio :

— Ouve, Paulo, ouve e guarda no teu coração como em uma tumba o que vou dizer-te, como deves guardar o que viste e o que ouviste. Desde que entraste aqui amei-te, sabia os teus amores com Branca Albini e te-la-hia despedaçado se seu pai não a tivesse encerrado em um convento. Amo-te, meu Deus !... não sei como te amo, porém é tanto, tanto que não quero satisfazer o meu amor com receio de que elle desappareça como um sonho ! Olha, vem cá.

E, agarrando nas mãos de Paulo, levou-o até junto de uma das paredes do aposento.

(*Continuar-se-ha*)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS